



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

ESLEY PORTO

**A VIOLÊNCIA NA REGIÃO NORDESTE:
UMA ANÁLISE DAS DIMENSÕES DA REALIDADE HOMICIDA**

**CAMPINA GRANDE/PB
2022**

ESLEY PORTO

**A VIOLÊNCIA NA REGIÃO NORDESTE:
UMA ANÁLISE DAS DIMENSÕES DA REALIDADE HOMICIDA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Inovação Institucional

CAMPINA GRANDE/PB

2022

P853v

Porto, Esley.

A violência na Região Nordeste: uma análise das dimensões da realidade homicida / Esley Porto. - Campina Grande, 2022.

112 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2022.

"Orientação: Prof. Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior"

Referências.

1. Segurança Pública - Homicídios. 2. Nordeste. 3. Instituições Coercitivas. Políticas Públicas. 4. Inovação Institucional. I. Nóbrega Júnior, José Maria Pereira da. II. Título.

CDU 351.78:343.61(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM CIENCIA POLITICA
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

FOLHA DE ASSINATURA PARA TESES E DISSERTAÇÕES

ESLEY PORTO

A VIOLÊNCIA NA REGIÃO NORDESTE: UMA
ANÁLISE ÀS DIMENSÕES DA REALIDADE
HOMICIDA.

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Ciência Política como
pré-requisito para obtenção do título de
Mestre em Ciência Política.

Aprovada em: 11/08/2022

Prof. Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior - PPGCP/UFCG
Orientador

Prof. Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo - PPGCP/UFCG
Examinador Interno

Prof. Dr. Luis Flávio Sapori - PPGCS/PUC/MG
Examinador Externo



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA PEREIRA DA NOBREGA JUNIOR, PROFESSOR**

08/09/2022 08:01

SEI/UFCG - 2618697 - PRPG-Folha de Assinatura para Teses e Dissertações



DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 16/08/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Flávio saporì**, **Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2618697** e o código CRC **E167915E**.

Referência: Processo nº 23096.046497/2022-18

SEI nº 2618697

Aos meus pais, por tudo que sou e me tornei.

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, por ser bálsamo de minha existência. Sua onipresença me dá forças e faz com que as dificuldades pareçam pequenas gotas em um oceano de gratidão.

Aos meus pais, por tudo que sou e me tornei. Por nunca medirem esforços para que eu realizasse meus sonhos e por abraçarem, incondicionalmente, meus projetos.

Aos meus irmãos, por tudo que são e representam, em minha vida. Em especial, a Elvis, que divide, também, o posto de melhor amigo, por termos a relação fraternal mais linda que já vi na vida.

Aos meus amigos, que também são irmãos – de alma! Cometo o risco de citar alguns, sabendo que posso pecar pelo esquecimento, que representaram, nos últimos tempos, o elo de calma e força que precisei: Rhuan, Bruna, Dani, Nathalia, Aleksandra, Arthur, Amanda, Yuri, Marcella, Rayan, Lucas e Lorieene.

Ao meu orientador, Professor José Maria da Nóbrega Júnior, por quem tenho uma admiração infinita. Não poderia ter, jamais, um orientador melhor! Sua criticidade, didática, paixão pelo que faz, cuidado com os orientandos e alunos, são pontos inspiradores. Ter cursado a disciplina de Teoria Democrática Contemporânea, antes mesmo de ser aluno regular, foi o que me impulsionou a ingressar no PPGCP/UFCG e a estudar as instituições coercitivas e os homicídios, durante o mestrado.

A todos os professores e funcionários do PPGCP/UFCG, em especial: Professor Clóvis Alberto, referência como coordenador, gestor e um verdadeiro ícone nos métodos quantitativos. Apesar de ter ministrado as disciplinas que mais deram dor de cabeça para minha turma, sempre se mostrou compreensivo e disposto a nos ajudar, provando que, além de um bom profissional, é um ser humano incrível; Professora Kelly Cristina, que foi eleita mãe da turma 04, com suas palavras doces, sábias e de muito afeto e discernimento; Professor Gonzalo, por ter me acompanhando, brilhantemente, no estágio-docência; e, Márcia, por sempre ser responsável e acessível.

Ao Professor Luis Flávio Saporì, por suas importantes considerações acerca do meu trabalho, e por se disponibilizar a participar da qualificação e defesa.

Aos colegas do PPGCP/UFCG, da turma 04, e das demais, por todo conhecimento compartilhado, principalmente Matheus Figueiredo, Dalyana, Gutembergue, Eliane, Hertz, Larissa e Eduardo.

À UFCG e à CAPES, pelo incentivo à pesquisa e financiamento de bolsa.

Por fim, a todos os demais que contribuíram para que eu chegasse até aqui. Sobretudo, aos meus alunos da Universidade Estadual da Paraíba, que me fazem acreditar que seguir a carreira acadêmica é a minha melhor escolha.

RESUMO

As taxas de homicídios no Brasil passaram por um crescimento considerável, até o ano de 2017, com tendência de queda até 2021. Os estados da região Nordeste são um dos mais afetados por essa realidade de crise na Segurança Pública, mostrando taxas de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) superiores à média nacional. Na literatura especializada, existe uma discussão a respeito da existência de um perfil específico dos sujeitos envolvidos nos casos de mortes violentas intencionais, a citar, o predomínio de pessoas do sexo masculino, negras, solteiras, com idade de 15 a 29 anos, baixa escolaridade e que vivem em contexto de desigualdade social. Dessa forma, objetivo da presente pesquisa é buscar as causalidades do crescimento dos homicídios no Nordeste, tendo como problema de pesquisa a seguinte interrogação: quais as dimensões explicativas da violência no Nordeste? Para atingir o objeto proposto, adotou-se uma metodologia de base quantitativa, com uso de ferramentas das estatísticas descritiva e inferencial, sendo a taxa de homicídios nos Estados Nordestinos a variável dependente. Já as variáveis independentes foram organizadas em quatro dimensões distintas: estrutura, porte populacional, desenvolvimento e gastos com segurança pública. Após os testes foi possível constatar que todas as dimensões são importantes para explicar o fenômeno da violência no Nordeste, com destaque para as dimensões gastos com Segurança Pública e Estrutura, que apresentaram maior poder explicativo.

Palavras-chave: Homicídios; Nordeste; Segurança Pública; Instituições Coercitivas.

ABSTRACT

Homicide rates in Brazil experienced considerable growth until 2017, with a downward trend until 2021. The states of the Northeast region are one of the most affected by this reality of crisis in Public Security, showing rates of Lethal Violent Crimes and Intentional (CVLI) higher than the national average. In the specialized literature, there is a discussion about the existence of a specific profile of the subjects involved in cases of intentional violent deaths, namely, the predominance of male, black, single people, aged between 15 and 29 years, low education and who live in a context of social inequality. Thus, the objective of the present research is to seek the causalities of the growth of homicides in the Northeast, having as a research problem the following question: what are the explanatory dimensions of violence in the Northeast? To achieve the proposed object, a quantitative-based methodology was adopted, using descriptive and inferential statistics tools, with the homicide rate in the Northeastern States being the dependent variable. The independent variables were organized into four distinct dimensions: structure, population size, development and public security expenditures. After the tests, it was possible to verify that all dimensions are important to explain the phenomenon of violence in the Northeast, with emphasis on the dimensions spent on Public Security and Structure, which presented greater explanatory power.

Keywords: Homicides; Northeast; Public security; Coercive Institutions.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Taxas de Mortes Violentas Intencionais do Nordeste (2011 – 2021) ..18	
Gráfico 02 – Quantidade de Artigos por Área de Conhecimento..... 24	

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Taxas de Mortes Violentas Intencionais entre os anos de 2011 e 2020...	16
Tabela 02 – Variáveis utilizadas na pesquisa.....	88
Tabela 03 – Análise descritiva das variáveis	90
Tabela 04 – Correlação de Pearson da dimensão Desenvolvimento	92
Tabela 05 – Teste de regressão da dimensão Desenvolvimento	92
Tabela 06 – Correlação de Pearson da dimensão Porte Populacional do Município...	94
Tabela 07 – Teste de regressão múltipla da dimensão Porte Populacional	95
Tabela 08 – Correlação de Pearson da dimensão Gastos com Segurança Pública ...	96
Tabela 09 – Teste de regressão múltipla da dimensão Gastos com Segurança Pública.....	97
Tabela 10 – Correlação de Pearson da dimensão Estrutura	98
Tabela 11 – Teste de regressão múltipla da dimensão Estrutura	99

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDEP – Coordenação de Documentação e Estatística Policial

CEI – Causas Externas Inespecíficas

CM – Coeficiente de Mortalidade Acumulado

CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal

JRR – Juízo de Representação da Realidade

JVM – Juízo de Valor Moral

MVCI – Mortes Violentas por Causa Indeterminada

MVI – Mortes Violentas Intencionais

PCC – Primeiro Comando da Capital

PIB – Produto Interno Bruto

PMI – Proporção de Mortes Indeterminadas

SIM – Sistema de Informação de Mortalidade

TMH – Taxa de Mortalidade por Homicídios

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes

UPP – Unidades de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 ANÁLISE DA REALIDADE HOMICIDA NA REGIÃO NORDESTE	18
3 O ESTADO DA ARTE SOBRE A VIOLÊNCIA HOMICIDA	24
4 MÉTODO E METODOLOGIA.....	86
4.1 Descrição das Variáveis	87
4.1.1 Variável dependente	88
4.1.2 Variáveis independentes	88
4.1.3 Desenvolvimento	89
4.1.4 Porte Populacional dos Municípios	89
4.1.5 Gastos com Segurança Pública	90
4.1.6 Estrutura	90
5 ANÁLISE EMPÍRICA DOS HOMICÍDIOS: UMA RADIOGRAFIA DOS NÚMEROS	93
5.1 Dimensão: Desenvolvimento.....	94
5.2 Dimensão Porte Populacional do Município.....	96
5.3 Dimensão Gastos com Segurança Pública.....	98
5.4 Dimensão Estrutural	100
6. CONCLUSÕES	102
REFERÊNCIAS	106
ANEXO A - RESUMO DO QUADRO TEÓRICO.....	112

1 INTRODUÇÃO

O número de homicídios, no Brasil, vem crescendo, gradativamente, segundo dados publicados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS). Apesar do número de habitantes ter crescido com o passar dos anos, há de se destacar que, em 1980, foram registrados 13.910 homicídios no país, em contrapartida, trinta anos depois, no ano de 2020, esse número subiu para 42.105 homicídios, representando um crescimento de 202.69%.

O aumento no índice de homicídios ilustra a urgência de se traçar políticas de segurança pública racionais, com base em estudos empíricos desenvolvidos a partir de análise à bases de dados oficiais, e regidas pelas três esferas governamentais – federal, estadual e municipal – envolvendo, ainda, diversas instituições que estão diretamente relacionadas com a sociedade, a citar, por exemplo: Ministério Público, universidades e empresas do setor privado.

A população espera do poder público uma postura suficiente para fornecer um ambiente social mais seguro e que o Estado consiga atingir a sua função de proteção e garantia à vida da população. A Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), já em seu primeiro artigo, inciso III, diz que um dos fundamentos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal é a dignidade da pessoa humana, e que um dos objetivos do Brasil, conforme artigo 3º, IV, do mesmo documento legal, é promover o bem de todos.

O que se percebe, portanto, é que há uma ineficiência, no país, no que diz respeito ao controle e combate da violência. Os estados e municípios registram, a cada ano, maiores índices de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), e o que antes era uma realidade apenas da região Sudeste, passa a se dirigir para o Norte e Nordeste, em um fenômeno conhecido como interiorização da violência (FBSP, 2021). Além disso, há um deslocamento desse cenário de criminalidade das grandes cidades e capitais também para municípios de menor porte, sobretudo pela disseminação do tráfico de drogas e pela falta de atuação do Estado, conforme pontua Waiselfisz (2008).

Cerqueira et al (2020), nesse sentido, destaca que há uma tendência de aumento das mortes no Norte e Nordeste, quando comparado, em contrapartida, há uma latente queda nas regiões Sul e Sudeste.

Na região Nordeste, houve a concentração de quase 40% dos crimes violentos letais e intencionais do país, no ano de 2012 (NÓBREGA JR., 2015). A região vive, dessa forma, um constante clima de instabilidade, e mesmo que sejam utilizados uma grande parcela da receita pública para a inserção de medidas de segurança, ainda há uma permanência nos altos índices de crimes cometidos.

Sendo assim, vê-se que essa realidade homicida que assola a região Nordeste – que já é demarcada por muitos estereótipos negativos (BATISTA et al, 2014) – necessita ser analisada utilizando as teorias da Ciência Política e áreas correlatas, bem como expertises científicas e metodológicas, a fim de levantar inferências causais que expliquem as taxas de homicídios em cada um dos seus estados, capitais e regiões metropolitanas.

Diante desse cenário, a presente pesquisa conta com a seguinte questão problema: quais as dimensões explicativas da violência no Nordeste?

É nesse ponto que surge o objetivo geral do estudo: analisar quais são as variáveis que explicam o número de homicídios por unidade geográfica. Já no que diz respeito aos objetivos específicos, destaca-se: investigar a literatura que trate acerca da violência homicida, a partir da construção de um quadro teórico sobre a temática; relacionar indicadores socioeconômicos e variáveis institucionais com a dinâmica dos homicídios na região Nordeste; e, analisar, empiricamente, os resultados dos testes inferenciais, a fim de traçar explicações sobre as causalidades dos homicídios na região Nordeste.

Além disso, a pesquisa conta com as seguintes hipóteses: H1) – municípios desenvolvidos tem a probabilidade de apresentarem maiores Taxas de Homicídios; H2) – Quanto maior o gasto com segurança pública menores as Taxas de Homicídios; H3) – A estrutura importa para redução da Taxa de Homicídios; e, H4 – O Porte Populacional do município importa para explicar a Taxa de Homicídios.

Propõem-se, de início, na consecução da pesquisa, a construção de um quadro teórico para, na dissertação, ser possível desenvolver uma revisão da literatura acerca da temática-chave da discussão proposta. Também serão utilizados testes de regressão linear múltipla, a fim de analisar o possível efeito das variáveis independentes na variável dependente.

Dessa forma, a variável dependente proposta é a taxa de homicídios por 100 mil habitantes nos estados da região Nordeste, principalmente para fazer uma dosimetria entre números absolutos de homicídios das respectivas unidades

federativas e as diferenças no quantitativo de seus habitantes, a fim de trazer uma maior precisão nas informações apresentadas.

As principais variáveis independentes escolhidas para compor o desenvolvimento da pesquisa estão ligadas a questões de cunho socioeconômico, como, por exemplo, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Sendo assim, o presente trabalho possui a seguinte estrutura: no primeiro capítulo, buscou-se fazer uma breve explanação sobre a realidade homicida na região Nordeste, com a apresentação de taxas, por meio de estatísticas descritivas, das mortes violentas intencionais dos estados que a compõe. No segundo capítulo, por sua vez, trabalha-se a partir da construção de um quadro teórico que analisa cinquenta artigos sobre a temática dos homicídios, discutindo suas principais contribuições científicas no assunto e o que se tem debatido, no meio científico, sobre a temática, inclusive como ponto de partida para pensar nas possíveis causalidades que circundam o fenômeno do homicídio. Por fim, no último capítulo, debruça-se nas análises inferenciais a partir da realização de testes quantitativos que serviram para encontrar as causalidades do aumento dos homicídios no cenário nordestino.

É importante salientar, também, que a proposta de pesquisa coaduna com o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Campina Grande (PPGCP/UFCG), estando intrinsecamente relacionada com a área de concentração Estado e Governo, linha de pesquisa Políticas Públicas e Inovação Institucional. A participação no Núcleo de Estudos da Violência, da Criminalidade e da Qualidade Democrática (NEVCRIM), torna-se, também, um mecanismo importante, uma vez que há construção de estudos e diálogos que contribuirão para a execução da pesquisa.

2 ANÁLISE DA REALIDADE HOMICIDA NA REGIÃO NORDESTE

Uma das características da sociedade contemporânea brasileira é o aumento da violência em suas mais plurais manifestações, a citar como exemplo: crime comum, feminicídio, violação à propriedade privada e desrespeito à dignidade da pessoa humana. Há uma sensação de medo que está instaurada nos mais diversos segmentos da população, independente da classe social em que o indivíduo se encontra.

Por conta desse cenário, é frequente que os políticos e gestores públicos coloquem, em seus planos de governo e em discursos de campanha, uma visível preocupação em desempenhar políticas públicas de segurança eficazes e suficientes para diminuir os crescentes números de violência.

Entretanto, muitas vezes essas políticas públicas penais são baseadas em diagnósticos inadequados e que demarcam uma deficiência na própria execução do momento pré-decisório, inclusive pela carência de uma organização estatística que mostre o ponto necessário a ser abordado. Sobre a questão, Adorno (2002) pontua que:

As políticas penais permanecem sendo orientadas ao sabor do estoque de conhecimento acumulado por intermédio de culturas organizacionais que agenciam interesses corporativos os mais diversos e, não raro, impedem que problemas reais possam ser efetivamente atacados a curto, médio e longo prazos. Fazer com que tais políticas sejam minimamente orientadas por uma coleção de dados estatísticos confiáveis e de informações qualitativas extraídas de pesquisas realizadas no domínio das ciências sociais consiste certamente um dos maiores desafios à construção de modelos de justiça e de controle social não apenas eficientes e eficazes mas também adequados ao Estado democrático de direito (ADORNO, 2002, p. 1-2).

É importante salientar que a inserção dessas medidas de combate à violência deve considerar variados fatores que sobre elas apresentam relação, como, por exemplo, as questões sociais e econômicas. Ademais, sabe-se que o Estado é detentor do monopólio da força física e das instituições coercitivas. A manifestação em traçar as políticas públicas de segurança deve contar com a presença de diversos órgãos e entidades que compõem a máquina pública e que estão relacionados, mesmo que indiretamente, com a pauta da segurança. Sobre essa linha de pensamento, Taylor (2008) traz as seguintes considerações:

É essencial montar estratégias amplas e multidimensionais de combate à criminalidade que a abordem não somente do ponto de vista policial e penal,

mas também lutando contra suas raízes em processos mais amplos, tanto sociais quanto econômicos. Também é essencial levar em conta a inter-relação entre o Judiciário e as instituições a ele associadas no combate ao crime, tais como polícias, procuradores, instituições penais, e defensorias públicas (TAYLOR, 2008, p. 3).

Analisando o contexto brasileiro, como pontuado por Sapori e Soares (2014), vê-se que o Brasil tem a violência como um problema contextual há muito tempo. Todavia, nas últimas décadas, os dados apontam para um avanço ainda mais notório na criminalidade e homicídios, apesar de ser cada vez mais comum os governantes colocarem, em suas pautas de campanha e agendas de criação de políticas públicas, a questão da segurança.

É nesse contexto que urge necessário pensar acerca da distribuição e relações dos homicídios, no contexto brasileiro, no decorrer da última década e, no caso desta pesquisa, especialmente, na região Nordeste: com a apresentação dos índices de mortes violentas intencionais, entre 2011 e 2020, percebe-se uma tendência de aumento até o ano de 2017, conforme aponta o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022). Todavia, a partir do ano de 2018, tais taxas apresentaram uma queda, fazendo com que se questione, inclusive, os fatores que corroboraram para a referida diminuição. A tabela 02 apresenta os dados descritivos do período.

Tabela 01: Taxas de Mortes Violentas Intencionais entre os anos de 2011 e 2020

Nome da unidade federativa	Taxas mortes violentas intencionais-MVI-2011-FBSP	Taxas mortes violentas intencionais-MVI-2012-FBSP	Taxas mortes violentas intencionais-MVI-2013-FBSP	Taxas mortes violentas intencionais-MVI-2014-FBSP	Taxas mortes violentas intencionais-MVI-2015-FBSP	Taxas mortes violentas intencionais-MVI-2016-FBSP	Taxas mortes violentas intencionais-MVI-2017-FBSP	Taxas mortes violentas intencionais-MVI-2018-FBSP	Taxas mortes violentas intencionais-MVI-2019-FBSP	Taxas mortes violentas intencionais-MVI-2020-FBSP
Acre	19,8	24,9	27,7	25,8	29,1	45,1	63,9	48,0	33,6	32,9
Alagoas	76,4	68,6	68,9	66,3	54,1	55,9	57,1	45,0	32,8	37,3
Amapá	3,8	24,9	33,3	36,5	32,6	51,0	54,4	58,0	54,5	41,7
Amazonas	31,1	32,3	25,9	31,0	36,7	29,7	31,6	30,0	28,3	26,5
Bahia	42,9	46,1	40,1	42,1	41,3	46,4	45,5	43,0	40,4	44,9
Ceará	32,4	43,4	50,5	50,8	46,4	39,8	59,1	53,0	25,8	45,2
Distrito Federal	29,2	32,9	26,6	26,9	23,8	22,1	18,3	17,0	15,3	14,2
Espírito Santo	42,0	48,5	42,7	41,9	37,2	32,9	37,5	30,0	26,5	29,7
Goiás	17,3	42,0	43,1	43,7	46,2	45,0	39,5	39,0	32,1	30,5
Maranhão	23,3	24,8	26,2	31,5	33,0	33,7	29,4	25,0	22,1	28,7
Mato Grosso	33,0	33,6	35,5	43,5	37,5	35,5	31,5	28,0	26,0	28,1

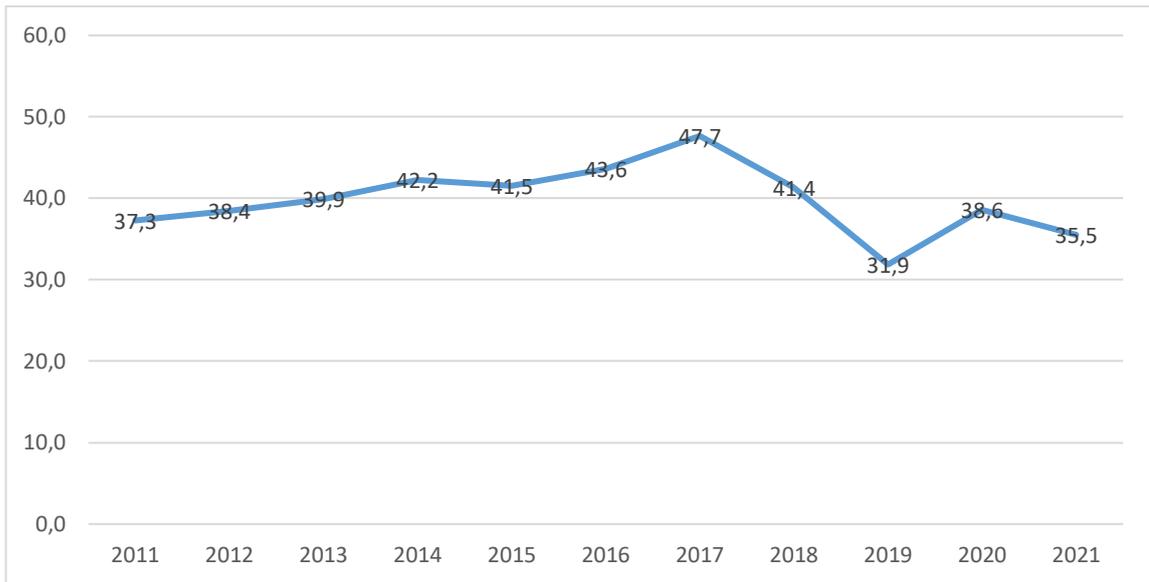
Mato Grosso do Sul	18,5	24,5	22,3	24,7	22,6	23,2	20,8	21,0	17,3	17,5
Minas Gerais	19,2	20,8	20,6	21,3	20,9	20,8	19,6	15,0	13,4	12,6
Pará	16,5	43,5	44,2	44,6	46,0	50,7	54,1	55,0	40,6	32,5
Paraíba	44,0	40,4	39,3	38,4	37,8	33,1	31,9	30,0	23,4	28,9
Paraná	33,1	32,6	26,1	25,9	25,4	26,2	22,6	21,0	19,4	21,6
Pernambuco	38,1	37,2	33,6	37,0	41,6	47,6	57,3	44,0	35,7	38,3
Piauí	11,1	16,7	17,3	23,0	21,0	21,9	20,3	19,0	17,9	21,5
Rio de Janeiro	25,8	26,1	32,7	34,7	30,3	37,6	40,4	39,0	34,6	28,3
Rio Grande do Norte	33,4	12,0	48,1	51,7	48,2	57,0	67,2	55,0	36,0	38,0
Rio Grande do Sul	17,5	20,6	18,3	24,0	24,9	27,0	27,7	22,0	17,7	17,6
Rondônia	26,5	32,4	28,6	30,9	30,7	32,8	28,0	25,0	22,6	23,0
Roraima	13,0	15,3	21,9	15,7	20,2	41,2	40,4	67,0	36,2	29,2
Santa Catarina	14,6	14,3	12,5	13,7	14,3	15,0	16,5	13,0	11,4	11,2
São Paulo	12,0	15,1	12,5	13,2	11,7	11,0	10,7	9,0	8,9	9,0
Sergipe	34,1	40,0	43,4	48,5	57,3	64,0	55,7	50,0	42,1	42,6
Tocantins	20,0	22,7	21,6	23,6	26,1	30,1	24,4	26,0	25,9	28,5
Total	27,0	31,0	32,0	33,7	33,2	36,2	37,2	34,3	27,4	28,1

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022)

Quando se analisa o contexto de violência brasileira e, sobretudo, os números de mortes violentas intencionais praticados nas Unidades da Federação, percebe-se que os estados nordestinos apresentam altas taxas de homicídio, principalmente até o ano de 2017. O Ceará, por exemplo, segundo dados do Atlas da Violência de 2019, foi o estado em que houve o maior crescimento na taxa de homicídios em 2017, devido a presença de uma política de criminalidade cada vez mais latente e visível (CERQUEIRA et al, 2019).

Seguindo o enfoque aos índices dos estados do Nordeste, utilizando das análises provenientes do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), é possível visualizar que a média de homicídios da região apresentou um decréscimo considerável nos anos de 2018 e 2019 – respectivamente, 41,4 e 31,9 – com aumento no ano de 2020, atingindo o quantitativo de 38,6, e, novamente, queda em 2021 – 35,5. O gráfico 01 mostra, ainda, que de 2011 a 2017 a taxa de mortes violentas intencionais nordestinas mantiveram-se em tendência crescente.

Gráfico 01: Taxas de Mortes Violentas Intencionais do Nordeste (2011 – 2021)



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022)

O estado de Alagoas foi responsável por 12% das mortes causadas por agressão na região Nordeste, no ano de 2008 (NÓBREGA JR., 2008). Apesar do seu território pequeno, está entre os estados com maior número de homicídios do país, mostrando a necessidade da inserção de políticas de segurança pública eficazes.

Conforme a tabela 02, Alagoas apresentou taxa de mortes violentas intencionais de 76,4, no ano de 2011, com tendência de queda até o ano de 2015, com registro da respectiva taxa em 54,1. Já nos anos de 2016 e 2017, é possível perceber uma volta de elevação – 55,9 e 57,1, respectivamente – e, novamente, queda a partir do ano de 2018.

Por sua vez, o estado da Bahia apresentou oscilação nos índices de mortes violentas intencionais na última década, encerrando o ano de 2020 com uma certa elevação, quando comparado com 2011 – neste ano, a taxa foi contabilizada em 42,9; naquele, em 44,9.

Seguindo a análise à tabela 02, é possível visualizar que o estado do Ceará registrou taxa de MVI de 32,4, no ano de 2011, com maior registro na série histórica em 2017, quando atingiu o quantitativo de 59,1, seguido de uma diminuição considerável nos seguintes anos.

O estado do Maranhã registrou taxa de MVI de 23,3, no ano de 2011, com elevação para 28,7, em 2018. Por seu turno, a Paraíba, que, em 2006, contava com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 22,8, atingiu o número de 33,9, no

ano de 2016; o estado ocupou a 18ª posição no *ranking* de estados brasileiros que mais apresentaram homicídios (CERQUEIRA et al, 2018). Ademais, apresenta queda no decorrer de todos os anos da série histórica apresentada na tabela 02, conforme aponta o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), exceto no ano de 2020.

Pernambuco, a seu turno, apesar de ter vivenciado grandes evoluções e diminuição nos índices de violência com o Programa Pacto pela Vida (PPV), instituído em 2007, aumentou 21% da taxa de homicídios, em 2017 (CERQUEIRA et al, 2019), mostrando ser necessária uma análise às políticas públicas e instituições de controle de tal estado. O estado, em 2011, apresentou índice de mortes violentas intencionais de 38,1; em 2017, como mencionado, atinge o maior quantitativo da série abordada na tabela 02, quer seja 57,3, finalizando com uma diminuição para 38,3, no ano de 2020.

O período compreendido entre os anos de 2013 e 2017, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), foi caracterizado como de expressivos aumentos nos índices de homicídios, no estado de Pernambuco, fazendo com que se diga, inclusive, que o Programa Pacto pela Vida morreu e está fadado ao fracasso (RATTON, 2016).

O Piauí registrou taxas de MVI mais baixos, quando comparado com os demais estados nordestinos – fator que deve ponderar uma série de fatores, como quantitativo habitacional e índice de subnotificação – quer sendo: 11,1, no ano de 2011, e 21,5, em 2020.

O Rio Grande do Norte foi o estado brasileiro com a maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes, no ano de 2017, atingindo a marca de 62,8. Dez anos antes, em 2007, a taxa era de 19,1, apresentando, assim, uma variação de 228,9% (CERQUEIRA et al, 2019). O estado viveu grandes instabilidades advindas de greves policiais, aumento nos índices de tráfico de drogas e presença de facções criminosas, além de apresentar deficiência em suas políticas de segurança pública. Depois, seguiu em uma diminuição nos índices de MVI, podendo se destacar: 55,0, em 2018, e 38,0, no ano de 2020, conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022).

Sergipe, que contém o menor número de habitantes dos estados nordestinos, com uma população de 2.068.017, segundo o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), apresentou altos números de mortes ocasionadas por violência no início dos anos 2000. Em 2010, por exemplo,

foram 676 homicídios. Por fim, a tabela 02 mostra que o estado do Sergipe seguiu um parâmetro superior à 40,0, na taxa de MVI, desde o ano de 2012, atingindo o pico de 64,0, em 2016. Em 2020, por sua vez, o respectivo estado pontua o quantitativo de 42,6 de mortes violentas intencionais.

A cada dia a criminalidade está mais presente no cotidiano das páginas de jornais e das manchetes jornalísticas, seja nos casos considerados de menor bagatela, até os crimes bárbaros que são responsáveis por mobilizar um país. O que se discute é o bem-estar dos sujeitos que vivem em sociedade, que, muitas vezes, veem sua paz violada pelo mal da violência, que assola todos os grupos sociais, faixas etárias, gêneros e que ultrapassa fronteiras de segurança.

Segundo um levantamento realizado pelo Ibope na eleição municipal de 2016¹, a segurança pública aparece como uma das maiores prioridades para os eleitores de dezessete capitais do Brasil, ficando atrás apenas das necessidades de melhoria em políticas públicas na área da saúde. Isso demarca que os sujeitos escolhem seus governantes levando em consideração, muitas vezes, as suas propostas de campanha sobre as políticas penais, seja em esfera municipal, estadual ou federal.

A partir do momento em que as pessoas começam a observar que a sua segurança está em risco, há uma forte tendência a apoiarem os políticos que colocam como promessa de campanha uma maior preocupação com as políticas públicas de segurança, mesmo que para que isso aconteça sejam colocadas em prática medidas autoritárias e severas, com a diminuição de *accountability* e, assim, pautado na crescente ameaça ao sistema democrático.

Conforme pontuado por O'Donnel (2005), essa fraqueza está mais suscetível a existir em países com maiores índices de desigualdades sociais – como é o caso do Brasil e de grande parte dos países da América Latina – uma vez que há uma tendência a contribuir para um autoritarismo que desemboca na forma como muitas instituições tratam os indivíduos.

O referido autor traz importantes considerações do que seriam o *accountability* horizontal: a fiscalização por meio de poderes que estão no mesmo nível institucional de equivalência, sendo responsável, destarte, pelo alcance ao que se entende por Democracia na contemporaneidade.

¹ Fonte da pesquisa: <http://www.valor.com.br/politica/5329425/ibope-mostrou-que-preocupacao-com-violenciadobrou-em-um-ano>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2021.

O fato é que os homicídios, mesmo que decaiam em alguns anos, estão bem acima do considerado como controlável pela Organização Mundial da Saúde, demarcando um estado de alerta. Além disso, é visível na literatura científica, que há perfis específicos envolvidos nos casos de mortes violentas intencionais e causalidades que podem ser visualizadas, como serão tratados nos próximos tópicos da presente pesquisa.

3 O ESTADO DA ARTE SOBRE A VIOLÊNCIA HOMICIDA

As célebres contribuições históricas de pensadores conhecidos, como Hobbes e Rousseau, já traziam reflexões a respeito da constante preocupação com a existência da criminalidade. Esses filósofos pontuaram, em seus estudos, que o surgimento do Estado se dá através de uma espécie de contrato social. As pessoas viviam em um projeto de convívio sem organização, e elegem uma entidade caracterizada pelo monopólio da força para organizar a vida em sociedade.

O Estado, dessa forma, teria a responsabilidade de proteger os seus cidadãos, sendo o detentor da função de punir aqueles que desrespeitarem o império da lei de alguma maneira, seja a partir da simples perturbação da ordem social ou da violação à propriedade privada ou à vida.

Merton (1938), ao propor uma justificativa sociológica para a criminalidade, cria a chamada Teoria da Anomia, que diz que o indivíduo delinquente é aquele que não tem a possibilidade de alcançar suas próprias metas pessoais, sendo movido, portanto, a cometer crimes como forma de suprir seu insucesso particular. Já Lombroso (1987), por sua vez, tenta fundamentar a inclinação de certos sujeitos à criminalidade a partir de características biológicas específicas, considerando a criminalidade como uma espécie de doença. Todavia, a teoria lombrosiana começa a ser desconsiderada depois do advento da Segunda Guerra Mundial, por ser considerada racista e segregacionista.

De acordo com Becker (1968), as autoridades que compõem a organização estatal começam a perceber a necessidade de proibirem determinadas condutas, quando notam que estas são responsáveis por serem danosas ao bem-estar da sociedade. Quando um crime é cometido, o indivíduo infrator é beneficiado – com a

aquisição do roubo, por exemplo – e a vítima é prejudicada, surgindo, então, a necessidade de punição.

O Brasil tem como um dos seus principais desafios a redução dos números de crimes e homicídios cometidos em seus estados. As regiões Norte e Nordeste são as que mais sofrem com os problemas na área da segurança pública; muitas cidades nordestinas passaram por um processo acelerado de crescimento (capitais e regiões metropolitanas) e são nestes grandes centros urbanos que a violência se faz mais presente.

Há uma proximidade entre os cidadãos abastados e aqueles que vivem em situação de miserabilidade fazendo com que haja alvos certos e específicos (OLIVEIRA, 2005). Dessa forma, o aumento dos índices econômicos poderia estar relacionado à elevação dos índices de criminalidade, ao contrário do que se pensa, coloquialmente, de que seria o aumento da pobreza uma das causas para a difusão da criminalidade.

Além disso, a população passa a desacreditar na eficiência institucional em lidar com o crime, olhando negativamente para o papel desenvolvido pelas polícias. Ao mesmo tempo, o indivíduo que é tentado a entrar para a vida do crime passa a ter certeza da impunidade.

Uma das melhores formas de quantificar a necessidade da segurança é questionar-se como seria o cotidiano sem isso (BALDWIN, 1997). É nesse momento que os governos precisam pensar em meios eficazes de proporcionar uma efetiva política de combate à violência em seus respectivos territórios de domínio, com base em pesquisas com teor empírico e estatístico, baseado em informações consistentes e retiradas dos bancos de dados oficiais.

Há de se pontuar que mesmo que o homem médio tenha grande interesse em entender e fazer parte da confecção das políticas públicas de segurança, é preciso que uma determinada elite que faça parte do governo seja a responsável por pensar e executar essas prerrogativas. Como pontuado por Schumpeter (1984), “mesmo que não haja qualquer grupo político tentando influenciá-lo, o cidadão típico, em assuntos políticos, tenderá a ceder a preconceitos e impulsos extra racionais ou irracionais”. O povo, portanto, segundo o cientista político e economista austríaco, teria uma mera posição coadjuvante de votar nas eleições para eleger os mais aptos para representá-los.

A ordem social em que certo Estado se encontra é determinada pela disposição e normatização da Segurança Pública (ZAVERRUCHA, 2004). É a partir de políticas públicas pensadas de modo crítico que há a evolução dos resultados em tal área. De nada adianta destinar elevadas quantias de receitas públicas para investimentos em segurança pública se as políticas serão impensadas ou, em pouco tempo, precisarão ser substituídas por conta de insucessos nos resultados.

Então, é por meio do tratamento de dados e indicadores, além da prudente análise de causalidades, que é possível se focar nos pontos necessários que devem ser implantados na agenda *setting* para a elaboração de políticas públicas penais.

Portanto, diante de toda a contextualização e de um olhar para o *locus* específico proposto pela pesquisa, percebe-se a necessidade de se estudar acerca da violência que permeia a região Nordeste, focando nas suas causalidades e instituições, bem como nas políticas públicas existentes em seus nove estados. Por meio dos resultados esperados poderão ser desenvolvidas agendas eficazes e embasadas em análises empíricas, cumprindo a função social da Universidade de produzir conhecimento e, ao mesmo tempo, destinar uma efetiva contrapartida à sociedade.

A partir disso, fixando-se em parâmetros pré-determinados e em uma série temporal específica, é possível identificar quais os arcabouços teórico-metodológicos estão sendo utilizados, bem como os principais resultados que foram alcançados em suas respectivas construções.

Nesse sentido, construiu-se um quadro teórico em que foram catalogados cinquenta artigos, em língua portuguesa, encontrados nas plataformas científicas *Scielo* e *Google Scholar*, a partir da pesquisa das palavras-chave “homicídios” e “homicídios no Brasil”. A série temporal escolhida foi a compreendida entre os anos de 2009 e 2020, com periódicos avaliados como *qualis* A ou B.

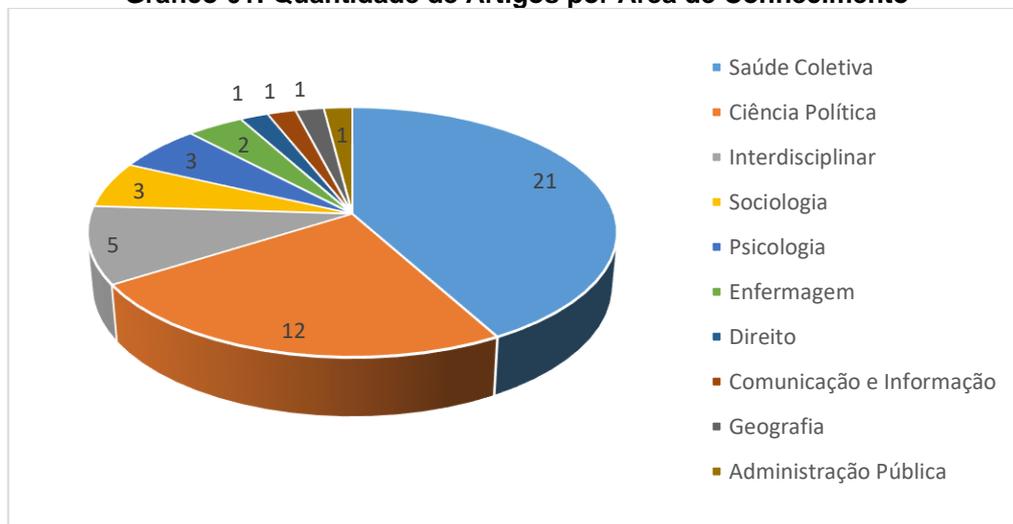
Com essa pesquisa foi possível identificar elementos importantes para a discussão da temática central da violência homicida no contexto brasileiro, que, conforme já discutido, vem passando por um aumento significativo, sendo necessária a discussão sobre as causalidades que influenciam essa situação. Pode-se, inclusive, analisar a expertise técnica (NÓBREGA JR., 2018) que vem sendo utilizada na construção do diálogo acadêmico sobre os homicídios, a fim de extrair elementos fundamentais para a construção de novos diálogos.

Percebe-se que a questão dos homicídios, para além das reflexões metodológicas que ainda serão tratadas, também vem sendo discutida por diversas áreas de conhecimento, principalmente por se tratar de uma questão de perspectivas envoltas em um fenômeno multicausal e multidimensional (PATRÍCIO, 2012).

Com o levantamento feito por meio da construção do quadro teórico, é possível perceber que, nos cinquenta artigos selecionados pela pesquisa do termo “homicídio”, nas plataformas *Scielo* e *Google Scholar*, as áreas dos respectivos estudos se concentraram nas seguintes: Administração Pública, Ciência Política, Comunicação e Informação, Direito, Enfermagem, Geografia, Interdisciplinar, Psicologia, Saúde Coletiva e Sociologia.

Pode-se ver, no gráfico abaixo, a distribuição de artigos por cada uma das respectivas áreas supracitadas:

Gráfico 01: Quantidade de Artigos por Área de Conhecimento



Fonte: elaborado pelo próprio autor a partir de coleta nas plataformas *Scielo* e *Google Scholar* (2020).

Percebe-se um crescente interesse de áreas englobadas pelas Ciências Biológicas e da Saúde em discutir questões ligadas aos homicídios: 42% dos artigos analisados se enquadravam na área da Saúde Coletiva, com pesquisadores com formação em cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* em saúde.

Com doze artigos identificados na coleta, a Ciência Política aparece como responsável por 24% dos estudos analisados. A preocupação dessa área destina-se, sobretudo, a analisar o papel das instituições no que diz respeito ao aumento da violência homicida em cenário nacional, e, também, a refletir sobre a causalidade

desses altos índices de homicídios, com a seleção de variáveis importantes para estudos de correlação e regressão.

A Sociologia, que, por muito tempo ocupou espaço preponderante na discussão acerca da violência, conforme estudos de Barreira e Adorno (2010), contou apenas com três artigos dos cinquenta selecionados – ou seja, 6%. Apesar disso, é importante analisar que a grande área das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas ainda aparece como importante parcela de discussão sobre a violência homicida, quando somadas todas as subáreas que estão correlacionadas e englobadas por esta.

O ponto importante que deve ser considerado é que o fenômeno dos homicídios vem sendo interesse de diversos pesquisadores vinculados à instituições que buscam discutir as taxas de mortes violentas por meio de estratégias metodológicas de suas respectivas áreas – fazendo com que, inclusive, haja uma variedade considerável de caminhos metodológicos para este fim.

Além disso, é necessário se refletir acerca das estratégias metodológicas que estão sendo utilizadas na construção dos artigos (cf. anexo A), tendo em vista a importância que a etapa do desenho de pesquisa apresenta. Tal desenho pode ser compreendido como o conjunto de estratégias que o pesquisador utiliza para fazer comparações para a avaliação de afirmações causais (KELLSTEDT; WHITTEN, 2015).

Quanto aos resultados identificados nos cinquenta artigos selecionados, pode-se pontuar algumas informações relevantes que servirão como ponto de partida para reflexões que serão trilhadas no decorrer da pesquisa.

Soares, Merchan-Hamann e Vasconcelos (2020) iniciam o estudo afirmando que o Brasil é um dos países do mundo com a maior taxa de homicídios, destacando o ano de 2015, em que o país atingiu o quantitativo de 27,8 por 100 mil habitantes. O alto índice de mortes violentas intencionais caminhou junto com a latente urbanização do Brasil, que teve como uma de suas consequências a redistribuição dos homicídios em território brasileiro – por exemplo, há uma redução de homicídios na região Sudeste e um crescimento no Nordeste e Norte (SOARES, MERCHAN-HAMANN E VASCONCELOS, 2020).

Além disso, os autores apontam que as taxas por mortalidade por homicídio são caracterizadas, sobretudo, por elementos em comum: utilização de armas de fogo, delitos que acontecem nas ruas e em áreas marginalizadas de grandes centros urbanos, principalmente nordestinos, bem como atrelado a fatores ligados ao tráfico

de drogas. Também destacam a existência de um perfil específico de vítima e autoria dos crimes, sendo estes os homens de pele negra, pobres, com histórico de relação com bebidas e entorpecentes, assim como baixo nível de escolaridade.

Seguindo a interpretação dos resultados da pesquisa feita por Soares, Merchan-Hamann e Vasconcelos (2020), começa-se a fazer uma análise sobre o aumento das microrregiões do país que passaram a integrar aquelas com maior Taxa de Mortalidade por Homicídios (TMH), entre os anos de 2000 e 2015 – passando de 43 microrregiões para 116. No ano de 2000, os estados de Pernambuco, Mato Grosso, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo concentravam as microrregiões com TMH mais altas. Já em 2015, houve uma transferência para as regiões Norte e Nordeste.

No ano de 2015, por exemplo, destaca-se as microrregiões de Altamira (Pará), Catu (Bahia), Ageste de Itabaiana (Sergipe), Baixo do Jaguaribe (Ceará), Macaíba (Rio Grande do Norte) e Serra dos Quilombos (Alagoas), todas com TMH superiores a 70 por 100 mil habitantes (SOARES, MERCHAN-HAMANN E VASCONCELOS, 2020).

Quando os autores passam a apresentar os resultados do índice de *Moran Global*, constata-se que há uma autocorrelação espacial das Taxas de Mortalidade por Homicídios entre os anos de 2000 e 2015: os aglomerados críticos estão próximos de outros aglomerados críticos, e os com baixas taxas, por sua vez, estão vizinhos à áreas que também apresentam baixas TMH, deixando claro a questão da influência espacial.

Percebe-se, portanto, que a interiorização da violência passa a ser um fenômeno primordial para se pensar os homicídios em cenário nacional. O processo de globalização, com a facilidade de deslocamento e troca de informações, fez com que houvesse a presença de homicídios em locais que não são considerados regiões metropolitanas, como nos casos de áreas da região Norte e Nordeste, incluindo zonas rurais – com conflitos de terras. Nessas duas regiões, por exemplo, há uma desorganização na urbanização das capitais, bem como uma latente desigualdade social. Destaca-se, também, o que se denomina de “corredores de ligação”, com estradas que ligam cada vez mais os municípios e favorecem a formação de *clusters* e corroboração para tal interiorização dos homicídios (SOARES; MERCHAN-HAMANN; VASCONCELOS, 2020).

No estudo, os autores levantam possíveis justificativas para a redução de TMH na região Sudeste, destacando, principalmente, os estados de São Paulo e Rio de

Janeiro, que possuem os maiores números de habitantes do país. Seriam elas: uma redução da parcela jovem da população, diminuição da desigualdade social, além de políticas públicas em âmbito educacional e de segurança, como, por exemplo, o investimento em polícias comunitárias.

Soares, Merchan-Hamann e Vasconcelos (2020) também pontuam uma perceptível mudança na TMH nos locais caracterizados pelo “dinamismo econômico”. Além disso, ao passo que a diminuição da desigualdade e o êxito em políticas públicas ocasionaram redução nos índices de violência no Sudeste brasileiro, é o inverso desses fatores que aumenta a criminalidade no interior do país, onde impera, principalmente, nas novas periferias, uma ausência institucional que dá espaço para os crimes patrimoniais e contra a vida.

A sociedade se sente inserida em um contexto de corrupção e de problemas na governabilidade, que seria um dos principais motivos para que as políticas públicas fracassassem. As áreas litorâneas do Nordeste e os perímetros fronteiriços apresentam acentuado avanço nos índices de homicídios, a citar as fronteiras da Bahia com Minas Gerais e Espírito Santo; entre o Distrito Federal, Minas Gerais e Goiás; do Pará, Maranhão e Tocantins; bem como da região Norte com a Venezuela, e na fronteira do Brasil com o Paraguai e a Argentina (SOARES; MERCHAN-HAMANN; VASCONCELOS, 2020).

Por sua vez, Lima (2019), com reflexões acerca da segurança pública como simulacro da realidade democrática brasileira, contextualiza o início do seu estudo problematizando que a violência é uma marca que faz parte da história do país, manifestada em diversas formas e envolvendo variados atores sociais: os povos indígenas e os portugueses, quando da colonização; os senhores de terras e os escravos; os envolvidos em questões agrárias; os períodos de repressão política; assim como os eventos de violência que adjetivam os centros urbanos da contemporaneidade.

O fim dos anos 1980 e o desenvolvimento dos anos 1990 e 2000 trouxeram a interpretação de que os avanços sociais frutos da redemocratização, das conquistas de direitos e da modernidade seriam positivos para a certeza da consolidação da civilização. Todavia, o mesmo período também passou a vivenciar crises econômicas e estruturais, com guerras, conflitos e intolerâncias, rompendo com “todas as antigas certezas” (LIMA, 2019).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 traz ao cenário do país uma série de direitos fundamentais aos cidadãos e uma gama de deveres por parte do Estado. Entretanto, as heranças de um recente período ditatorial fizeram com que a anatomia institucional brasileira não avançasse em alguns pontos, comprometendo a consecução de Democracia plena (LIMA, 2019).

O autor levanta a reflexão de que o Brasil não tem conseguido baixar os índices de violência, junto de outros países da América Latina, a citar a Venezuela, Colômbia e México. No Brasil, desde os anos 1980, visualizou-se um aumento anual de cerca de 20% nas taxas de homicídio, com crimes que acontecem, sobretudo, na região Nordeste. Lima (2019) também segue o argumento da existência de um perfil específico de vítima, sendo: o jovem negro, morador das periferias, em situação de vulnerabilidade e com acesso às armas de fogo.

Em estados como a Paraíba, por exemplo, um jovem negro tem 13 vezes mais chances de ser vítima de um homicídio que um jovem branco. Fazendo uma analogia, é possível pensar que os jovens brancos e negros vivem em países distintos, e que a morte de determinadas parcelas da população seria algo inerente à própria lógica dos conflitos atuais, em uma espécie de Necropolítica (MBEMBE, 2018), em que certas vidas valeriam mais que outras, destoando do próprio conceito de cidadania e do que se entende por acesso universal aos Direitos Humanos. Percebe-se, então, a necessidade de políticas públicas que considerem questões raciais em suas formulações e execuções.

Lima (2019), ainda destaca que os homicídios possuem como característica a multicausalidade, e que visualizá-los a partir de um único enfoque ou motivo seria um erro. É preciso levar em consideração os novos arranjos sociais, como o crime organizado, a violência doméstica e os conflitos provenientes do tráfico de drogas.

Na maioria das vezes, uma realidade com presença de políticas públicas com alto grau de generalização e pouco foco, sem a participação do Judiciário e Ministério Público, corrobora para o aumento dos números de homicídios (LIMA, 2009). Além disso, o autor destaca que grande parte dos recursos destinados à Segurança Pública – sejam eles humanos, financeiros ou materiais – são prioritariamente destinados a cumprir interesses eleitorais, deixando de executar medidas que proporcionariam uma maior precisão nos resultados.

Lima (2019) passa, então, a analisar o conceito de Pluralismo Ancorado (LOADER; WALKER, 2007), que se opõe à retirada do papel do Estado como principal

agente na organização da Segurança Pública. Questiona, portanto, quem passaria a ter tal responsabilidade frente a ausência estatal de assegurar direitos e proteção à sociedade.

As instituições brasileiras de segurança atuam sem uma rede articulada e delimitada, com metas e caminhos distintos, deixando arestas para organismos não-estatais – como, por exemplo, facções criminosas – terem livre atuação (LIMA, 2019). Isso também corrobora para um descrédito nas instituições e no aparato legislativo do país, uma vez que a ordem, fruto do que se espera por parte da existência do Estado Democrático de Direito, na prática se mostra insuficiente, traduzindo o que o autor chama de “simulacro de democracia”.

Dessa forma, o conceito de simulação, trabalhado por Baudrillard (1978) e que é compreendido como o ato de fingir possuir algo que na verdade não existe naquela realidade específica, se torna aplicável à realidade brasileira.

Oliveira, Luna e Silva (2018), fazendo uma revisão integrativa sobre os homicídios no Brasil, mostram que a violência é compreendida como algo complexo e difuso, que não permite uma definição exata e fechada, dependendo do enfoque que será dado, bem como na própria evolução cultural e de valores, na sociedade.

Todavia, há um consenso de que os altos índices de violência assumem um problema social que deve ser discutido. O homicídio, que é a forma mais extrema de violência, tem trazido insegurança e modificado o modo em que as pessoas se relacionam, em sociedade, ferindo a cidadania e a manutenção dos Direitos Humanos (OLIVEIRA; LUNA; SILVA, 2018).

Os autores analisam a série temporal de uma década – anos de 2006 a 2016 – e destacam o pluralismo da temática dos homicídios, em áreas relacionadas aos eixos sociais, econômicos, da saúde e da política. Inclusive, destaca-se que, na década analisada, o quantitativo de artigos publicados sobre o assunto apresentou uma tendência de crescimento; os autores apontam esse fator como reflexo do próprio aumento da violência (OLIVEIRA; LUNA; SILVA, 2018).

Segundo a pesquisa (OLIVEIRA; LUNA; SILVA, 2018), o ano de 2014 registrou o maior número de publicações sobre os homicídios, com metodologias pautadas em estudos ecológicos e transversais, quebrando a lógica anterior de predomínio de abordagens descritivas e de estudo de caso.

Os autores destacam que 14,3% dos artigos tratavam acerca do feminicídio, pelo aumento considerável, a cada ano, desse tipo de crime. O Anuário Brasileiro de

Segurança Pública 2020, por exemplo, destaca o aumento de 7,1% nas taxas de feminicídio a cada 100 mil mulheres, nos anos de 2018 e 2019 (FBSP, 2020).

No que diz respeito ao local em que as pesquisas foram realizadas, Oliveira, Luna e Silva (2018) destacam que houve a presença de todas as regiões, com destaque para o Sudeste, mas que nem todos os estados tiveram publicações sobre o tema (17 unidades da federação, das 27, registraram escritos). Por região, os autores destacam os seguintes números: 30,6% no Sudeste; 26,5% no Nordeste; 16,3% no Sul; 5,1% no Centro-Oeste; e, apenas 1% no Norte. São Paulo lidera o *ranking* dos estados no que diz respeito às publicações, com 20,4%, destacando os estudos confeccionados pelo Núcleo de Estudos da Universidade de São Paulo.

O maior índice de publicações dos artigos analisados por Oliveira, Luna e Silva (2018) se deu na Revista Ciência & Saúde Coletiva, mostrando que a área da saúde – sobretudo a saúde coletiva – tem se dedicado à temática. Os estudiosos de tal área uniram-se com pesquisadores de outras áreas, demarcando que o debate é interdisciplinar.

Oliveira, Luna e Silva (2018) também destacam que grande parte dos artigos utilizaram-se de métodos quantitativos (70,4%); em oposição, 27,6% fizeram uso de métodos qualitativos e somente 2% seguiram uma abordagem mista (quali-quantitativa). Nos estudos quantitativos, houve a seguinte organização: 60,3% com desenho ecológico, 27,9% transversal, 8,8% descritivo. 92,9% fizeram uso de dados secundários.

Por fim, os autores apontam que de 2011 a 2015, o Brasil ultrapassou o número de mortos na Guerra da Síria, em números absolutos. Especificamente, destaca-se um perfil específico de vítima de homicídio no país: o jovem de 15 a 29 anos, do sexo masculino, e que vive nas periferias urbanas.

Borges et al (2019) fazem uma análise dos homicídios masculinos ocorridos nas regiões Nordeste e Sudeste, entre os anos de 1980 a 2014. Os autores iniciam o estudo destacando o perfil específico das vítimas de homicídios no Brasil e no mundo, como sendo os homens jovens, pretos ou pardos, que tiveram pouco acesso à educação formal e que vivem em áreas marginalizadas e periféricas. Destacam, também, que na medida que os estados de São Paulo e Rio de Janeiro reduziram suas taxas de mortalidade por homicídios, o Nordeste viveu um aumento de 80%, quando comparado os anos de 2004 a 2014, atestando a existência do fenômeno da interiorização da violência.

No período da análise feita por Borges et al (2019), a região Nordeste apresentou taxa de homicídios de pessoas do sexo masculino por 100 mil homens de 58,68. O Sudeste, por sua vez, 64,68. Alagoas e Pernambuco registraram as maiores taxas de mortalidade padronizada, sendo 157,74 e 109,58 óbitos, respectivamente.

Houve uma preponderância nas faixas etárias de 20 a 24 e 25 a 29 anos. No Nordeste, as maiores taxas concentraram-se nos anos de 2010 a 2014, exceto o estado de Pernambuco, que registrou maiores taxas entre 2000 e 2004. Na região Sudeste, Minas Gerais e Espírito Santo vivenciaram aumento em suas taxas de mortalidade por homicídio de homens nos anos 2000 a 2010, com queda depois disso. Já São Paulo e Rio de Janeiro, conforme já destacado, vivem reduções desde o início dos anos 2000 (BORGES et al, 2019).

Os supracitados autores apontam que o efeito da idade mostra um maior risco a partir dos 15 aos 19 anos, com maior valor na terceira década de vida. Há uma queda considerável nos índices das faixas etárias que estão incluídas a partir dos 50 anos de idade, seguindo a lógica da teoria interacional (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004).

Entretanto, no diálogo de raça Borges et al (2019) discute-se que, ao passo que houve a redução de 12,2% nos homicídios de jovens não negros, nos anos de 2005 a 2015, registrou-se um aumento de 18,2%, nos negros. Além disso, nas periferias – locais com maiores índices de homicídios – é perceptível a falta de políticas públicas eficazes, que não conseguem lutar contra os conflitos existentes no comércio de drogas, entre milícias e facções criminosas, bem como evitar casos de violência policial.

A diminuição nas taxas de homicídios em São Paulo, por exemplo, é fruto de investimentos de recursos nas áreas de educação, cultura e de segurança pública (BORGES et al, 2019). Então, fica claro que a idade não é o único elemento que deve ser considerado quando se pensa nos números de homicídios, mas outros fatores que estão relacionados com a própria estrutura da sociedade.

Seguindo na análise do quadro teórico construído, Feltran (2010), refletindo sobre os homicídios na área periférica de São Paulo mostra que as periferias têm sido objeto de discussões de pesquisadores brasileiros das Ciências Sociais, desde os anos 1970. Arelado a esse debate estão temáticas em torno do trabalho, do processo migratório, das famílias e religiões, assim como da própria ideia de evolução social do trabalhador assalariado, no que é chamado de mito da integração.

A própria transformação em organismos como o trabalho, a família e a religião faz haver uma diminuição da fronteira desses elementos com o crime. Ou seja, a criminalidade passa a adentrar nas casas e na vida das pessoas, estando em contextos que antes eram considerados como seguros (FELTRAN, 2010).

O autor aponta que aquilo que nos idos do século passado era considerado pela classe trabalhadora como o motivo de ser e de estar no mundo e que, portanto, começa a entrar em crise, devido aos problemas sociais, agora é visto pelas novas gerações como um elemento que constitui a própria sociedade. É nesse cenário que o “mundo do crime” (FELTRAN, 2010) surge com funções específicas, sejam elas econômicas, normativas ou sociais.

Através de depoimentos de moradores da periferia paulista, Feltran (2010) ilustra que as organizações que lidam com o tráfico exercem uma relação de apoio e proteção com as famílias das favelas, em um “regime de ordenamento normativo distinto da ordem legal” (FELTRAN, 2010). A polícia, que deixa de ser procurada, passa a ficar em segundo plano, sendo substituída pelo o que o autor denomina de “justiça do crime”, que passa a fazer parte do próprio dinamismo da comunidade.

Segundo o estudo, há normas específicas e bem delimitadas, no “mundo do crime”: o Primeiro Comando da Capital (PCC), por exemplo, passa a atuar na resolução dos impasses ocorridos nas favelas, com medidas que, inclusive, trazem uma diminuição dos conflitos; a própria organização criminosa proíbe, a citar, casos de assassinatos indiscriminados e de vinganças privadas, fazendo com que haja a redução de mortes nas comunidades influenciadas pelo seu comando.

Constrói-se verdadeiros tribunais, de acordo com Feltran (2010), que decidem qual a punição a casos de ilícitos praticados, com decisões que envolvem até a vida dos envolvidos. Esse cenário, então, corroborou para a diminuição das estatísticas relacionadas aos homicídios, na cidade de São Paulo, além de demarcar um descrédito nas instituições oficiais de Justiça, frente a todos os problemas que a caracterizam.

Minayo e Constantino (2012), em trabalho intitulado “Visão Ecológica do Homicídio”, buscam analisar as taxas de homicídios de quatro municípios: dois brasileiros (Jaraguá do Sul, em Santa Catarina, e Paulista, em Pernambuco) e dois argentinos (San Rafael e Venado Tuerto). Os municípios de Jaraguá do Sul e San Rafael apresentavam queda da taxa de homicídios, enquanto Paulista e Venado Tuerto elevados índices de Mortes Violentas Intencionais.

Segundo as autoras, as taxas de homicídios de Paulista, no período analisado, chegaram a ser 15 vezes maiores que as de Jaraguá do Sul. Com diferenças estruturais em ambos os contextos, é destacado que naquela há uma notável instabilidade demográfica e econômica, com problemas que resvalam em sua estrutura social.

Os indivíduos da cidade de Paulista que foram entrevistados afirmaram que a criminalidade e a morte são fatores que caminham juntos dos habitantes do município, e destacam alguns fatores como decisivos para tal cenário: em primeiro lugar, o convívio com as drogas; em segundo aspecto, destaca-se a falta de estrutura familiar, em que os pais, por exemplo, não conseguem dar bons exemplos aos seus filhos, pois também estariam envolvidos com o crime; e, além disso, o aumento da população, sobretudo daqueles considerados pobres, com baixo grau de escolaridade e que experimenta de perto o desemprego ou subemprego (MINAYO; CONSTANTINO, 2012).

Por sua vez, a cidade de Jaraguá do Sul, segundo as autoras, possui uma população com baixa proporção de pobres e que se encontra em pleno emprego. Os homicídios são uma exceção e muitas vezes ocorridos dentro das próprias relações interpessoais. Todavia, também é destacado o problema das drogas. Os entrevistados falaram que um dos fatores para os baixos índices de homicídios é a integração de diversas áreas – educação, segurança pública, gestão e saúde – em busca de um mesmo fim.

Na Argentina, as taxas de homicídios são usualmente menores que no Brasil. Destaca-se a cidade de Venado Tuerto que tem tido a insegurança como característica de sua composição. A desigualdade social e a descrença nos valores morais do presente são motivos aparentes para a sensação de medo, bem como a desorganização na atuação das instituições coercitivas e o crescimento no uso de drogas.

San Rafael, a seu turno, como pontuado no estudo, possui baixos índices de crimes e associa essa situação a existência de todo um aparato de prevenção de violência, na cidade. As instituições, portanto, exercem um controle efetivo e conseguem ser vistas, pela população, como eficazes.

Elementos culturais, comunicativos e históricos são pontuados por Minayo e Constantino (2012) como fundamentais para os baixos índices de homicídios em Jaraguá do Sul e San Rafael. A criação de uma “solidariedade social” reforça as

relações interpessoais e faz com que os indivíduos consigam viver com menos conflitos. Além disso, a construção de uma rede multifocal que une esforços das mais variadas instâncias sociais e institucionais servem como importante fator preventivo e de tratamento para criminalidade.

Entrando em uma discussão acerca da tese da interiorização e da reorganização espacial dos homicídios, Andrade e Diniz (2013) dialogam que é possível enxergar uma sistemática específica nos homicídios brasileiros. Destacam a grande concentração dos casos nas capitais que, inclusive, apresentam taxas superiores aos dos estados, na maioria das vezes. Outro destaque está nas regiões metropolitanas, que necessitam ser consideradas quando se pensa nos números de mortes violentas intencionais no Brasil.

Os autores, então, adentram em uma discussão sobre a tese da interiorização dos homicídios, que recebeu um enfoque importante no Mapa da Violência de 2004 e que fez com que cidades como Itanhangá, no Mato Grosso, ganhasse conhecimento da mídia por registrar uma taxa de homicídio de 105,7m em 2005 e 2006, mesmo com registro de, respectivamente, 4 e 5 assassinatos – o número elevado em sua taxa é influenciado pelo tamanho da população do município.

Além disso, Andrade e Diniz (2013) destacam o “efeito São Paulo” como elemento importante ao se pensar nos homicídios brasileiros, tendo em vista que a queda nos números de Mortes Violentas Intencionais em terras paulistas, diante da grande parcela populacional, exerce um poder de influência nos números das regiões metropolitanas e nas próprias estatísticas nacionais.

Andrade e Diniz (2013) adentram em uma discussão que invoca os homicídios como redistribuídos em *clusters* de contágio. É nesse momento que o artigo se propõe a analisar cada uma das cinco regiões brasileiras.

Começando pelo Norte, é apontado que a maioria dos seus municípios vivenciaram elevação nos índices de MVI; a região apresentou um crescimento de 100,9% entre os anos de 2000 e 2010, em que motivos como conflitos sociais em locais específicos, sobretudo atrelados à questões de extração ambiental e exploração agrícola foram levantados como responsáveis por essa reconfiguração quantitativa e também espacial – o estudo destaca, por exemplo, a sub-região formada por Marabá-Santana do Araguaia e Xinguara-São Félix do Xingu, no Pará, o centro-sul de Roraima e o oriente do Acre, como perímetros de notável insegurança.

Já no que diz respeito à região Nordeste, Andrade e Diniz (2013) afirmam que a maioria dos municípios interioranos registram alta nas taxas de homicídios. A sub-região formada por Porto Seguro, Vitória da Conquista e Itabuna, no sul baiano, observaram uma alta nas Mortes Violentas Intencionais, com insegurança causada, por exemplo, por conflitos existentes no eixo da economia do cacau (ANDRADE; DINIZ, 2013). Além disso é destacado a faixa zona da mata-agreste-sertão, bem como a faixa litorânea dos estados de Pernambuco e Alagoas, sobretudo em suas respectivas capitais: Recife e Maceió.

O Centro-Oeste observou uma estabilidade nas estatísticas de homicídios, nos anos 2000, com aumento relativamente moderado nas regiões metropolitanas, e até mesmo o registro de queda nos números, como ocorreu em Cuiabá.

O artigo também aponta que o Sudeste foi a região com maior mudança na apresentação dos seus homicídios, com uma diminuição de 48,1% durante os anos 2000, com redução das mortes violentas intencionais, principalmente, nas regiões metropolitanas de Campinas e São Paulo. As regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e Vitória, entretanto, mantiveram-se com altos números. O Sul, a seu turno, registrou um crescimento de 53,6% no período analisado, a destacar o aumento no estado do Paraná (ANDRADE; DINIZ, 2013).

Théry (2018), em seu estudo com revisão ao 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, problematiza a falta de mapas no documento, propondo-se a fazer uma análise cartográfica das informações. O autor informa alguns números sobre os homicídios no Brasil, dos quais: 59.080 registros, no ano de 2015, e 48.136, em 2005 – ou seja, um aumento de 22,7% na faixa temporal de dez anos.

Na mesma faixa temporal (2005-2015), é destacado a concentração de casos de homicídios em municípios brasileiros específicos; 2% dos municípios, que equivalem a 111 cidades, foram responsáveis por metade das ocorrências de mortes violentas intencionais, em 2015. 10% dos municípios registraram, no mesmo ano, 76,5% dos casos do país (THÉRY, 2018).

O estudo ainda destaca que as regiões do Norte e Nordeste tiveram crescimento superior a 100% nas taxas de homicídios, com atenção para o estado do Rio Grande do Norte que, em 2015, vivenciou um aumento de 232% em suas taxas, em comparação à 2005. Por sua vez, estados do Sudeste, sobretudo São Paulo e Rio de Janeiro, registraram diminuições nos índices de mortes violentas intencionais.

Théry (2018) reflete que para se analisar os níveis de criminalidade de municípios é necessário, além de olhar para as taxas de homicídios *per sí*, levar em consideração, também, as mortes violentas por causa indeterminada (MVCI). É nesse momento, que é citado o caso da cidade de Barreiras, no estado da Bahia, que, em 2015, registrou um homicídio, mas, ao mesmo passo, a ocorrência de 119 mortes violentas por causa indeterminada, que colocam o município em situação de perigo e de latente insegurança pública.

Também se chega à conclusão que há um perfil específico das vítimas de homicídios: jovens entre 15 e 29 anos; 92% dos casos, em 2015, tiveram como vítimas os homens, e, a cada 100 pessoas vítimas de assassinato, 71 são da cor negra. Municípios que possuem uma maior concentração habitacional também apresentam números alarmantes, sobretudo em perímetros específicos: as periferias – demarcando a desigualdade social como um fator preponderante.

Por sua vez, Feltran (2012) inicia seu estudo levando a discussão do caso de São Paulo, que foi pioneiro na criação do Regime Disciplinar Diferenciado, na década de 1990, com políticas focadas ao encarceramento, bem como a presença de uma facção que exerce um poder importante sobre a cidade – o Primeiro Comando da Capital (PCC). Mas, para além disso, destaca a diminuição considerável das taxas de homicídios que faz a capital paulista ser considerada parâmetro de êxito no campo da segurança pública.

A existência de políticas do governo e políticas do crime (FELTRAN, 2012) demonstram que os conflitos e a violência são pensados e geridos por entidades estatais e não-estatais e, também, por organismos diretamente ligados à criminalidade, a exemplo das facções criminosas que compõem o que se chama na literatura da segurança pública de crime organizado. Governo e crime, portanto, na concepção trabalhada pelo autor, servem para balizar os indivíduos e as instituições, exercendo uma espécie de poder decisório na confecção e aplicação das regras, seja nos gabinetes e escritórios estatais, seja no cerne das facções que comandam presídios e periferias. Tais regras, inclusive, terão o condão de decidir sobre a vida e a morte dos grupos humanos (FELTRAN, 2012).

Por mais que o campo jurídico-formal que compõe o Estado não reconheça o poder do crime como elemento que está presente na própria organização da segurança e da criminalidade, ambos – mundo do crime e Estado – possuem convívio direto. Feltran (2012) destaca que “pensar o crime etnograficamente implica, por isso,

pensar seus modos de nomeação, construídos a partir do governo. Pensar o governo implica, nessa mesma medida, considerar suas relações com o crime”. O que passa a figurar como importante diferença entre crime e governo seria a própria legitimação de poder que figura nos seus grupos de atuação.

É nessa reflexão dos papéis do governo e do crime que Feltran (2012) discute sobre o Massacre do Carandiru, que fez vir à tona a questão da própria organização penitenciária do Brasil, e das políticas públicas de encarceramento. O PCC, na visão do autor, surge como resposta a tal contexto, com a busca de criar medidas específicas que imprimissem um “comando”, nos presídios, por meio da “lei do crime” (FELTRAN, 2012).

Além da vertente supracitada, surgem, também, mais duas concepções que pretendiam dar uma resposta aos problemas do sistema carcerário brasileiro: uma parcela do governo que se mostra defensora dos Direitos Humanos, bem como a parcela do governo que via a necessidade do aumento da repressão para conter os avanços do crime.

O autor ainda expõe que começa a identificar uma diminuição nas mortes, nas periferias de São Paulo, e que quando foi investigar os motivos por trás dessa mudança na lógica dos homicídios, recebeu as seguintes respostas: “porque já morreu tudo”, “porque prenderam tudo” e “porque não pode mais matar” (FELTRAN, 2012). Cada uma dessas três justificativas populares possui um *lócus* e uma razão de ser.

A primeira justificativa demarca a ideia de que os espaços da periferia por muito tempo foram territórios de morte para os seus componentes. A segunda, por sua vez, traduz um êxito nas políticas estatais de segurança, que conseguiram efetuar mais prisões. E, por fim, o “não poder mais matar” é interpretado por Feltran (2012) como fruto da presença do PCC, que trazia a regra que “a morte de alguém só se poderia decidir com o aval do Comando” (FELTRAN, 2012).

O PCC, destarte, constrói o que já foi exposto por Feltran em seu outro estudo analisado no quadro teórico – Crime e Castigo na Cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo, Feltran (2010) – um tribunal do crime, que exerce força nas periferias e decide sobre a vida e a morte de grupos específicos. Acontece, pois, o que Feltran (2012) chama de “terceirização da segurança pública”, em que o Estado segue sendo o responsável pelo poder central de decisão, mas que o crime também possui respeito e domínio de espaços específicos.

Souza, Souza e Pinto (2013), objetivando descrever a taxa de mortalidade por homicídio na Bahia entre os anos de 1996 e 2010, iniciam suas considerações afirmando que a violência é um problema de saúde pública do século atual e que precisa ser foco de políticas públicas de diversas áreas, como educação, política, Direito, entre outras, e que a área da saúde possui um importante papel nessa lógica de ações, principalmente para tentar frear as mortes prematuras de jovens, devido à criminalidade.

O estado da Bahia, bem como outros estados da região Nordeste, começa a registrar um aumento nas taxas de homicídios – corroborando a tese da interiorização da violência. No período que o artigo se propôs a estudar (entre os anos de 1996 e 2010), o território baiano vivenciou 40.756 homicídios, em que 92,4% dos assassinados eram homens; 78% com idades entre 15 e 39 anos, sobretudo com ensino fundamental incompleto; 85% solteiros; 73,1% de cor negra; além de grande parte dos casos ter ocorrido no Leste, Sul e Extremo Sul do estado (SOUZA; SOUZA; PINTO, 2013). Percebe-se, portanto, que os autores também traçam um perfil bem delimitados de atores envolvidos com as ocorrências criminais, que coincide com as informações levantadas em outros estudos.

O risco iminente da parcela jovem faz levantar a hipótese de “infantilização e juvenilização” dos homicídios, na Bahia (SOUZA; SOUZA; PINTO, 2013). Além disso, o fator espacial também deve ser visto como importante motivo das mortes violentas intencionais, principalmente porque os casos estão ocupando diversas regiões que, antes, eram consideradas pacíficas. Outros fatores, como densidade demográfica, taxa de desemprego e perímetros de fronteiras são incluídos como elementos preponderantes.

Um ponto destacado por Souza, Souza e Pinto (2013) merece ser trazido à tona, que é o fato dos melhores números de Índice de Desenvolvimento Humano das Macrorregiões ter se dado nas regiões baianas com maiores taxas de mortes por homicídios. Isso pode ser explicado como reflexo de uma desigualdade social ilustrada pela concentração de riquezas historicamente nas mãos de poucos, enquanto outros passam a viver à margem dos direitos fundamentais de existência – inclusive, o de segurança.

Quanto aos resultados de Ribeiro e Machado (2016), que se propuseram a discutir a questão da resposta judicial aos homicídios que envolveram policiais no Brasil, utiliza-se da problematização de que o número considerável de mortes

advindas das práticas policiais vai contra os próprios princípios que dão forma ao Estado Democrático de Direito e à ampla legislação em matéria de Direitos Humanos que adjetivam o país. Além disso, os “autos de resistência”, presente no ordenamento processual penal brasileiro, muitas vezes servem como forma de legitimar as mortes ocorridas em operações policiais, seguindo a linha de pensamento de Zaccone (2015), que afirma que a violência ilegal é entendida como uma política de Estado, com incentivo e apoio de parcela considerável da população.

Os autores adentram, então, em uma discussão que relaciona a própria atividade policial à democratização social, quando dizem que as Democracias já consolidadas traçaram estratégias para que a segurança pública fosse ofertada, mas sem ferir os princípios dos Direitos Humanos. O uso da violência, portanto, seria algo que não deveria fazer parte das medidas executadas pelas instituições coercitivas.

O exercício da segurança necessita, pois, estar vinculada ao *rule of law* (RIBEIRO; MACHADO, 2016), que aponta que as ações precisam seguir as leis e, ao mesmo tempo, estar sujeitas à revisão de outros poderes, em um exercício de *accountability*. Todavia, o que ocorre, no Brasil e na América Latina, é o “*unrule of law*”, que O'Donnell (1999) define como o oposto e fracasso do Estado Democrático de Direito. Depois da ditadura, o país não passou por uma mudança na estrutura da sua polícia, reproduzindo elementos autoritários na própria estrutura normativa que é responsável por tratar sobre a matéria.

Fatores como dificuldade ao acesso à justiça são colocados por Ribeiro e Machado (2016) como responsáveis por todo esse cenário de violência policial, uma vez que adentrar os “muros” das instituições de direito é algo que faz parte da realidade de uma parcela específica da população, que pode arcar com os custos de manter um advogado, assim como tem acesso à informação, que faz reconhecer ilegalidades. A parcela pobre do país, na grande maioria dos casos, só tem à polícia para recorrer, em situações de ameaça a direitos, e acabam enxergando as mortes policiais como resultado do próprio conceito de “fazer justiça”.

Analisando processos do ano de 2013, de cinco capitais de estados brasileiros (Belém, Belo Horizonte, Goiânia, Porto Alegre e Recife), Ribeiro e Machado (2016) passam a trazer dados quantitativos: dos 786 processos penais analisados, 51 tinham policiais como autor. Destaca-se um caso em que o processo discutia um crime de latrocínio, dois motivados pela vingança e dois execuções planejadas – condutas que

se distanciam do esperado por um agente da lei – além de 29 descritos na tipologia “confronto policial”.

Os dados do estudo de Ribeiro e Machado (2016) também mostraram que os processos que envolviam policiais tinham duração maior que a usual – em média 8,7 anos – mesmo que o Código de Processo Penal fale em uma duração de 316 dias. Além disso, ainda segundo os autores, os processos com policiais figurando como autores de homicídios demoram, ainda mais, quando a tipologia gira em torno de “confronto policial”.

Há de se pontuar, inclusive, que muitas das denúncias são arquivadas na primeira fase de análise, sede de inquérito policial, e que aquelas que chegam na segunda fase, que corresponde ao Júri, registraram 44,4% de absolvição, em 2013, nos processos de homicídios decorrentes de confronto policial (RIBEIRO; MACHADO, 2016).

Já no que concerne a uma discussão acerca da violência homicida no Rio de Janeiro entre os anos de 2002 a 2013, Cardoso et al (2010) inicia o debate situando o leitor no problema do crescimento de mortes violentas intencionais de jovens, sobretudo negros, na atualidade, que implica em diversas consequências socioeconômicas negativas. A cidade e o estado do Rio de Janeiro vêm apresentando, por muito tempo, uma das maiores taxas de mortes por homicídios do país desse perfil específico de vítima, com um cenário demarcado por comércio ilegal de drogas, bem como a presença de conflitos entre facções criminosas, milícias e a polícia.

O estudo de Cardoso et al (2010) analisa as taxas das seguintes categorias: homicídio doloso; auto de resistência; latrocínio; cadáver encontrado; pessoa desaparecida; lesão corporal e policial morto. É destacado que grande parte de tais categorias apresentaram diminuição em suas respectivas taxas, exceto “pessoa desaparecida”. Para ilustrar, a taxa de homicídio doloso por cem mil habitantes, no estado do Rio de Janeiro, no ano de 2002, foi de 35,3; em 2013, em contrapartida, cai para 29,1. Na capital, na mesma categoria e nos mesmos anos, tem-se, respectivamente, as seguintes taxas: 33,6 e 20,6.

Os autores destacam que a diminuição dos homicídios dolosos pode estar relacionada à implantação do Sistema Integrado de Metas (SIM) e das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) que traduzem ações em sede de capital e de estado (CARDOSO et al, 2010). A primeira política se organiza, em resumo, em um sistema de metas e de bonificações no cumprimento de medidas que têm a finalidade de

diminuírem estatísticas e indicadores específicos ligados ao crime. A segunda, por sua vez, busca levar a chamada polícia comunitária para as periferias para que desenvolvam um trabalho integral e coletivo.

O SIM e as UPP foram criados, respectivamente, nos anos de 2009 e 2008, anos em que as taxas de homicídios, do Rio de Janeiro, começam a registrar quedas. Já no que diz respeito ao aumento no número das pessoas desaparecidas, Cardoso et al (2010) levantam as seguintes hipóteses: crescimento no número de registros, devido ao acompanhamento de perto por parte das UPP; modificação do padrão criminal; subnotificação de dados de homicídios; e, casos de homicídios cometidos pelos próprios policiais, nos chamados autos de resistência.

Por fim, Cardoso et al (2010) destacam a complexidade e a multicausalidade como características importantes da violência; nesse sentido, uma prática multidisciplinar, com esforços de profissionais e estudiosos das mais variadas áreas se torna fundamental para prevenção e redução de mortalidades violentas intencionais.

Tavares, Catalan e Romano (2015), em uma discussão que relacionou homicídios à vulnerabilidade social no município de Betim, Minas Gerais, entre 2006 e 2011, apontam que, nessa faixa temporal, aconteceram 1.383 mortes por agressão, na cidade. Apesar de haver uma diminuição de 7% no quantitativo de homicídios, Betim ainda ocupa as primeiras posições dos municípios mais perigosos e violentos do país.

Os autores destacam, também, que os homicídios em Betim acontecem, sobretudo, envolvendo um perfil específico de vítima, quer seja: 46,9% são jovens que possuem de 15 a 24 anos; 91,9% são do sexo masculino; 76,9% pardos e pretos; 83,9% solteiros; 51,1% com escolaridade em nível médio; 89,6% com assassinatos envolvendo armas de fogo; e 47,9% dos óbitos ocorrendo em vias públicas (TAVARES; CATALAN; ROMANO, 2015).

Além disso, são apresentados resultados dos cálculos do Índice de Moran, que objetivou responder se havia, nos casos de homicídios, uma possível autocorrelação espacial. O valor foi de aproximadamente zero, demarcando que as mortes violentas intencionais, em Betim, estão distribuídas aleatoriamente em seu território, não havendo, pois, dependência espacial. Dessa forma, áreas que registraram baixos índices de homicídios, por exemplo, poderiam estar próximas de perímetros com altas taxas, sem “contaminação” de uma a outra.

Tavares, Catalan e Romano (2015) destacam, entretanto, que as áreas caracterizadas por possuir uma maior vulnerabilidade social são aquelas com maiores índices de homicídios; em contrapartida, aquelas com baixa vulnerabilidade social, também são as com menores taxas de homicídios.

Há, também, a apresentação da teoria do *labeling approach* por parte dos autores, em que o crime é tratado como reação diante de processos de interação e reação social. O crime, portanto, estaria mais para um processo de reação à lógica da criminalização em que os indivíduos são expostos do que a uma questão inerente ao ser. A criminalidade seria reflexo, por exemplo, de uma sociedade que segrega, marginaliza e tem a desigualdade como um dos adjetivos que melhor a descrevem (TAVARES; CATALAN; ROMANO, 2015)

Destacam, ainda, que a vulnerabilidade alimenta uma cultura que exclui o negro diante de uma política social racista e que, historicamente, o coloca à margem da sociedade. Como reflexo disso, o mesmo recorreria à criminalidade. O fator “tráfico de droga” também é visto como importante para justificar as altas taxas de homicídios de Betim, principalmente porque tal setor faz a economia movimentar-se, mas de um modo que utiliza meios ilícitos para sua execução – como, por exemplo, ameaças e execuções diante da cobrança de dívidas.

Destaca-se, além do mais, os argumentos dos autores que se utilizam da Teoria da Escolha Racional como respaldada para explicar o cometimento de crime por certos indivíduos que interpretam – diante de inúmeros fatores, a citar, impunidade e lucro certo e fácil proveniente do crime – que esse seria o melhor caminho para se seguir (TAVARES; CATALAN; ROMANO, 2015), além da teoria da desorganização social, que associa problemas estruturais da sociedade – desemprego e falta de moradia, por exemplo – como pano de fundo para um ambiente fértil para violência, que passa a não conseguir ser mais combatida pela comunidade.

Por fim, os autores trazem uma busca de explicação aos altos índices de criminalidade à teoria da associação diferencial, em que os fatores “convivência” e “aprendizado” teriam um importante papel na consecução da violência. Os indivíduos que cresceram tendo convívio com homicídios, roubos e demais atitudes ilícitas passam a enxergar tais condutas como normais e, portanto, permissivas de ser reproduzidas e suas relações.

Já em análise quanto aos feminicídios no Brasil, Meneghel e Hirakata (2010) situam o leitor que a violência de gênero é entendida pela Organização Mundial da

Saúde, desde o ano de 1990, como um problema de saúde pública, e que grande parte dos casos acontecem no próprio lar da vítima, cujo agressor é alguém do seu contato direto. É pontuado, já de início, que a violência contra a mulher se materializa de várias formas, podendo ser física, sexual, psicológica e patrimonial, tendo a morte como resultado, em casos mais graves.

O termo feminicídio é conceituado por Meneghel e Hirakata (2010) como “qualquer manifestação ou exercício de relações desiguais de poder entre homens e mulheres que culmina com a morte de uma ou várias mulheres pela própria condição de ser mulher”. Segundo dados apresentados no estudo, o feminicídio é responsável por mais da metade dos casos de homicídios de mulheres; e, nos Estados Unidos, por exemplo, quase 70% dos feminicídios tiveram como autores companheiros ou ex-companheiros das vítimas (MENEGHEL; HIRAKATA, 2010).

É destacado, no artigo, que por mais que os homicídios de homens tenham subido, consideravelmente sobretudo na América Latina, os motivos que os circundam são diferentes dos homicídios contra as mulheres, e ocorrem principalmente nas ruas e espaços públicos.

No Brasil, na faixa temporal analisada pelos autores (2003 a 2007), cerca de 20 mil mulheres foram mortas por agressão. Os estados do Espírito Santo, Pernambuco, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rondônia, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Roraima e Amapá foram os que registraram maiores índices. Há, nesses números, um perfil bem delimitado de vítima: a maioria são jovens, negras, solteira e com baixo grau de instrução (MENEGHEL; HIRAKATA, 2010).

Nos testes estatísticos apresentados, no estudo, destaca-se: se encontrou uma relação inversa entre as variáveis que tratavam sobre precárias condições de vida, ou seja, não há forte correlação entre pobreza e feminicídio.

Além disso, o fato de se ter vivenciado, nos últimos anos, uma nova roupagem da inserção da mulher no mercado de trabalho corrobora para que os conflitos domésticos aumentem: o homem perde o posto de único detentor do capital financeiro, na família, e passa a tentar “suprir” essa nova posição com as agressões. Também se chama atenção para o fator “religião” (percentual de evangélicos), uma vez que as práticas religiosas evangélicas estimulam a manutenção de costumes patriarcais tradicionais de família, em que as mulheres, obrigatoriamente, devem ser submissas aos seus maridos (MENEGHEL; HIRAKATA, 2010).

O conceito de “sociedades de estresse” é trabalhado por Meneghel e Hirakata (2010), que as conceituam como aquelas organizações sociais que passam por uma reformulação estrutural, devido ao fenômeno da modernização, e são caracterizadas por conflitos, guerras e desordens. Com isso, o próprio convívio entre as pessoas passa a mudar e a violência passa a adentrar o íntimo dos sujeitos, com consequências que influenciam em toda a lógica da segurança pública.

Adentrando nas reflexões feitas no artigo “Homicídios Dolosos na cidade de São Paulo: fatores associados à queda entre 2000 e 2010”, Nery et al (2014) mostram que os estudos sobre os números de violência no município de São Paulo indicam que há uma diminuição nas mortes violentas intencionais a partir do início dos anos 2000 – em 2000, por exemplo, a taxa por 100 mil habitantes foi de 51,1, caindo para 9,1, no ano de 2010.

Com os testes estatísticos, os autores verificaram que não há associação entre diferentes taxas de homicídios e o fato de ser ou não favela (NERY et al, 2014), mas destacam a significância quanto a presença de organizações criminosas. Há uma correlação de 0,40 de variáveis sociodemográficas com os homicídios, ou seja, esses fatores explicam cerca de 40% da variância das taxas de homicídios.

Analisando outros resultados trazidos por Nery et al (2014) tem-se que o número de pessoas residentes é uma variável que deve ser levada em consideração, tendo em vista que “quanto maior o vetor de crescimento populacional, menor o vetor de crescimento das taxas de homicídios” (NERY et al, 2014). Variáveis como número de residentes e concentração de responsáveis homens não alfabetizados mostraram-se significativos no período entre os anos de 2000 e 2004; e que, no anos de 2005 a 2010, em que se apresentou taxas menores, as variáveis significativas em destaque foram: concentração de jovens de 10 a 19 anos; concentração de jovens de 25 a 29 anos; concentração de homens jovens de 10 a 19 anos; concentração de homens jovens de 25 a 29 anos; concentração de pessoas não alfabetizadas; concentração de responsáveis não alfabetizados; e, concentração de responsáveis homens não alfabetizados.

Por fim, Nery et al (2014) concluem que os homicídios se organizam em perspectivas heterogêneas, que mudam no decorrer do tempo. É nesse liame que fica ainda mais claro a importância de se discutir a temática, constantemente, e com riquezas de variáveis.

Já no que tange à discussão dos homicídios a partir do viés de raça, no Brasil, Soares (2011) coaduna com a tendência comum, na literatura sobre homicídios: há um perfil específico de atores envolvidos nas mortes violentas intencionais, e que variáveis como idade, sexo, álcool, drogas ilícitas, desemprego, desigualdade e pobreza comumente aparecem como elementos explicativos para o aumento da violência.

No período estudado no artigo (2000 a 2009) houve uma latente diferença entre os números de homicídios de negros e brancos. Enquanto os índices de vítimas negras tiveram um incremento de 28,6%, o de brancos diminuiu 24,5%. A tendência de homicídios negros mostrou-se, nos testes estatísticos, como ascendente, com $R^2 = 0,783$. Além disso, as taxas de homicídios de mulheres negras foram maior que as das mulheres brancas em todos os anos da análise.

Soares (2011) discute, também, que a entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento pode ter contribuído para a diminuição no número de homicídios por arma de fogo na população branca, mas que tal medida não trouxe resultados para os negros. Ainda aponta o efeito incapacitador, compreendido a partir do aumento no número de prisões, bem como o efeito impeditivo, manifestado pelo receio dos indivíduos de cometer crimes e ser preso, como justificativas para uma possível diminuição dos homicídios, associando impunidade com violência (SOARES, 2011).

Elementos como desigualdade socioeconômica corroboram para a existência de vítimas específicas. Há de se pontuar que os negros, historicamente, ocupam, em sua maioria, posições à margem da sociedade, sendo, portanto, os principais vitimados pela política de exclusão social. Destaca-se que o estudo deve ser visto com limitações, pois há critérios poucos objetivos para classificação de raça/cor, no Brasil: o SIM considera o que é dito pelo Legista, já o IBGE, o critério da autodeclaração.

Já no que tange ao estudo traçado por Souza et al (2012), com estudo multicêntrico dos homicídios em países da América Latina entre os anos de 1990 e 2007, destaca-se, também, a existência de um perfil específico de vítima de homicídio, afirmando que a América Latina é a faixa territorial com os maiores índices de violência do mundo. Analisando o Brasil, a Colômbia, o México e a Argentina percebe-se que os dois últimos apresentam melhores indicadores socioeconômicos que os dois primeiros, demarcados por grandes desigualdades sociais.

Durante o período mapeado, registra-se as “causas externas” como responsáveis por 4.086.216 dos óbitos dos quatro países, com parâmetro de elevação; só o Brasil concentrou mais de dois milhões de mortes por causas externas. Já no que tange aos homicídios, os países juntos registraram 1.432.971, durante os 18 anos. No cenário brasileiro há uma elevação nas taxas de homicídios, em todas as faixas etárias, sobretudo no grupo entre 20 e 29 anos (SOUZA et al, 2012).

Quanto ao objeto/meio utilizado para a prática de homicídios, Souza et al (2012) diz que todos os países tiveram a arma de fogo como mais utilizada. No Brasil, no ano de 1990, as armas de fogo foram utilizadas em 50,6% dos homicídios; em 2007, há um aumento para 71,9%, com o cortante ou penetrante como sendo o segundo objeto mais utilizado.

Destaca-se a subnotificação como um elemento impeditivo para uma maior fidelidade à realidade da pesquisa. Fatores culturais, contudo, servem como bom fator explicativo, principalmente quando se faz um estudo que tem o condão de comparar países.

Na Colômbia, há, desde a segunda metade do século XX, um clima de conflito e um apego muito forte à violência; fatores como a presença de narcotráfico e de organizações paramilitares fazem o país ter altas taxas de homicídios (SOUZA et al, 2012). No Brasil, alguns estados registram diminuição dos índices de mortes violentas intencionais, como os da região Sudeste, devido ao sucesso de políticas públicas penais bem pensadas; entretanto, estados do Nordeste passam a vivenciar aumento na criminalidade pelo fenômeno da interiorização da violência.

No México, também são levantados como fatores que causam homicídios o comércio de drogas ilícitas, os conflitos de fronteiras – principalmente com a fronteira com os Estados Unidos – bem como alta no desemprego, a dificuldade de acesso à educação e o uso de armas. Já na Argentina, fala-se na crise econômica dos anos 2000, que trouxe reações nos campos sociais e políticos.

Novamente com um estudo que destaca uma cidade do Nordeste em sua análise, Campos et al (2010) faz uma reflexão interdisciplinar acerca das mortes por homicídios na cidade de Petrolina, entre os anos de 2004 e 2006. No último ano da análise, o Nordeste foi a região do país com os maiores índices de mortes por homicídios, com destaque para Pernambuco, que registra taxa por 100 mil habitantes de 53,6 e, mais especificamente, a área metropolitana formada pelos municípios de Petrolina, Pernambuco, e Juazeiro, Bahia (taxa de 54,4/100.000).

Segundo os resultados trilhados por Campos et al (2010), entre os anos de 2004 a 2006, 406 pessoas foram vítimas de homicídio em Petrolina, em que se destaca: 374 dos óbitos eram de indivíduos do sexo masculino *versus* 32 do feminino. A faixa etária de 20 a 29 anos foi a com mais registros, seguida pela faixa de 30 a 39. 72,2% dos óbitos ocorreram no perímetro urbano, onde seis bairros registraram, sozinhos, 62,2% (CAMPOS et al, 2010).

No que diz respeito ao local em que os homicídios foram consumados, 62,1% aconteceram na residência da própria vítima; 13,1% nas proximidades da residência e 24,8% distantes do lar da vítima. Grande parte das mortes ocorreram nos sábados e domingos, sobretudo nos horários entre 18 e 24 horas. As armas de fogo foram utilizadas em 79,4% das vezes, e as armas brancas vitimaram mais indivíduos do sexo feminino do que masculino (CAMPOS et al, 2010).

Quanto aos motivos que levaram os agressores ao cometimento dos homicídios, 22,5% dos que vitimaram homens eram os fúteis, e 43,8% dos que mataram mulheres eram de razão passional (CAMPOS et al, 2010). Tais números demarcam o alto índice de feminicídio, no Brasil. Destaca-se, também, que 39,9% dos crimes tiveram motivação desconhecida.

Pelo recorte e resultados apresentados por Campos et al (2010), é perceptível que a questão da urbanização sem planejamento, assim como a pobreza e a desigualdade social corroboram para o aumento dos homicídios de jovens (MINAYO, 1994). Além disso, Campos et al (2010) fala do desenvolvimento da agricultura irrigada como responsável pelo aumento de migrantes, que passam a ocupar as periferias do município de Petrolina.

Como soluções para os problemas ocasionados pela violência, Campos et al (2010) falam da criação, em 2007, da política pública intitulada “Pacto pela Vida”; também faça da necessidade de se pensar em soluções com múltiplos focos e que englobem os mais variados setores da sociedade, como família, instituições públicas, privadas e grupos da comunidade.

Seguindo as reflexões feitas acerca do Nordeste, Ferreira (2017) se propõe a fazer uma leitura das estatísticas de homicídios na cidade de Salvador, nos anos de 2011 a 2013. Os resultados principais mostram que, nos anos 90, o Brasil registrou mais de um milhão de óbitos por causas externas – destes, 33% foram homicídios. Mais tarde, no ano de 2013, o Brasil foi responsável por 10% dos homicídios de todo

o planeta, de acordo com o Relatório Global sobre Homicídios 2013, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC).

Além disso, destaca-se que o aumento das taxas de homicídios se organiza em um grupo focal bem delimitado: a maioria dos casos vitima jovens do século masculino com 15 a 29 anos, de cor negra. Salvador segue essa mesma lógica, estando, por exemplo, entre a 5ª e 7ª capital brasileira com maiores taxas de homicídios, entre 1996 e 2000; no ano de 2010, a capital baiana apresentou o número de 78,3 por 100 mil de homicídios negros (FERREIRA, 2017).

Seguindo na análise, Ferreira (2017) aponta que, de 2012 a 2013, Salvador e sua região metropolitana tiveram 4.663 crimes violentos letais intencionais (CVLI); destes números, somente a capital da Bahia concentrou 1.656 e 1.485 CVLI, respectivamente. Nesse momento, a autora divide o tópico que retrata os números de homicídios em duas sub-discussões, intituladas: “a cor do morto” e “a distribuição espacial das mortes”.

No primeiro subtópico de discussão – “a cor do morto” – é pontuado que as estatísticas apresentariam a divisão das raças da seguinte forma: amarela, vermelha, branca, parda e sem identificação (quando não é possível diferenciar); importante dizer, também, que não se seguiu a divisão normalmente utilizada em outros estudos e pelo IBGE, que une pardos e pretos em uma mesma categoria: a dos negros. Tanto em 2012, quanto em 2013, Salvador teve cerca de 52% de suas vítimas de CVLI indivíduos pardos. Brancos, vermelhos e amarelos, juntos, registraram menos de 4%. No ano de 2012, 24,70% foram enquadrados como “sem identificação racial”, categoria que, em 2013, registrou 21,41% dos casos (FERREIRA, 2017) – fator que prejudica um estudo mais fidedigno da realidade baiana.

Por sua vez, no subtópico “a distribuição espacial das mortes”, levou-se em consideração dezoito Regiões Administrativas (RAs) de Salvador; tais regiões surgiram a partir da divisão feita pela legislação, objetivando facilitar o planejamento espacial do Município. A região administrativa 8 – que possui o melhor IDH-M de Salvador – teve um total de 16 vítimas de CVLI, em 2012 (em que 4 foram negras, 9 pardas e 3 sem identificação), e 19, no ano de 2013 (3 negras, 3 brancas, 9 pardas e 4 sem identificação). A seu turno, na região administrativa 10 – com pior IDH-M do ano de 2000 – houve 144 vítimas de CVLI, em 2012 (34 negras, 6 brancas, 67 pardas, 1 amarela e 36 sem identificação), e 107, no ano de 2013, em que 22 eram negras, 4 brancas, 46 pardas e 35 sem identificação (FERREIRA, 2017).

Ferreira (2017) ainda destina um espaço do seu estudo para debater como as estatísticas criminais são produzidas e organizadas. Problematiza, de início, o fato dessa questão não estar disciplinada pelo Código de Processo Penal, e que, no estado da Bahia, acontece por meio da Lei Estadual nº 11.370/2009 – Lei Orgânica da Polícia Civil – que atribui a função de levantamento de dados à Coordenação de Documentação e Estatística Policial (CEDEP). O processo de compilação segue em três fases: coleta, sistematização e utilização dos dados, e conta com uma rede organizada de procedimentos estatísticos.

Todavia, Ferreira (2017) aponta que há uma certa lacuna e falta de objetividade nos parâmetros de identificação racial utilizados pelos agentes policiais, sendo os critérios basilares o senso comum e a lógica cotidiana, destacando a fala de um dos funcionários que afirma não saber o que é a cor parda, por exemplo. Esse cenário, corrobora o posicionamento de Mendonça (1994) de que “a determinação de raça é talvez a tarefa mais difícil e menos precisa de qualquer análise forense”.

Não se pode deixar de reconhecer, também, que o estado aderiu à novas tecnologias e que isso ajudou na qualidade dos dados; aliado a isso, a capacitação dos envolvidos é condição *sine qua non* para o sucesso do levantamento de dados e, conseqüentemente, da produção de políticas focais bem delimitadas.

Já Sousa et al (2014) traçou uma análise sobre a existência da relação entre variáveis sociais e mortalidade por homicídio em Fortaleza. Pontuou-se que, de 2004 a 2006, houve 35.266 óbitos, na capital cearense, e que destes, 1.815 foram ocasionados por homicídios – taxa média de 71,9/100.000 habitantes. Seguindo o parâmetro nacional, as vítimas eram pertencentes, principalmente, aos seguintes grupos: idades entre 15 e 29 anos, do sexo masculino (o homicídio de homens foi 15,5 vezes superior aos das vítimas do sexo feminino); solteiros (77,5%) e com escolaridade de 1 a 7 anos.

No que diz respeito às variáveis apresentadas por Sousa et al (2014), quanto ao abastecimento de água e coleta de lixo, há de se dizer que, no geral, Fortaleza possui uma boa cobertura (superior a 80%), mas, em contrapartida, existem bairros da capital que apresentam números preocupantes nesse critério.

Além disso, o local em que o crime foi cometido é, geralmente, a via pública ou a própria residência da vítima, mesmo que, em muitos casos, o local seja um fator ignorado nos dados oficiais, prejudicando as inferências acerca do fenômeno. A arma

de fogo aparece como o meio mais usado para a prática do crime de homicídio, com tendência de crescimento, ao longo dos anos.

Fortaleza se mostra uma cidade adjetivada pela desigualdade social, em que muitos indivíduos vivem com pouco e, outros, concentram altos percentuais de renda. De acordo com os dados publicados por Sousa et al (2014), cerca de 43% dos chefes de família encontravam-se na faixa de pobreza, e 9,4% não tinham renda mensal, ou seja, encontravam-se abaixo da pobreza. Em contrapartida, pouco mais de 5% dos chefes de família recebiam mais de 20 salários mínimos por mês.

Variáveis sociodemográficas tiveram um poder considerável de explicação nos números de homicídios, com regressão apresentando R^2 de 0,51, ou seja, 51% dos homicídios são explicados pelas seguintes variáveis: anos potenciais de vida perdidos; proporção de domicílios com habitação precária; média de anos de estudo; renda *per capita* e percentual de chefes de família com 15 ou mais anos de estudo (SOUSA et al, 2014).

Com os dados, percebe-se que a lógica homicida de Fortaleza se assemelha com a de outras capitais da região Nordeste. A vinda de uma parcela considerável do interior do Ceará e de outros estados para a capital cearense, bem como para a sua região metropolitana, ocasionam o aumento das áreas periféricas que corroboram, ainda mais, para a desigualdade social.

Já em Soares Filho et al (2019), inicia-se as considerações afirmando que as causas desconhecidas e inespecíficas ocasionam um comprometimento nas estatísticas de mortalidade – para ilustrar, no ano de 2016, houve cerca de 1,3 milhão de óbitos no país, em que 155.861 foram ocasionados por fatores externos, com 15,4% incluídos entre causas externas inespecíficas (CEI). É nesse liame que surge o Projeto Dados para a Saúde, com enfoque em diminuir os índices de CEI em sessenta municípios do país (20 capitais e 48 em região metropolitana; juntas, tais cidades concentram 35% da população brasileira).

No somatório, as sessenta cidades registraram 31% das mortes por causas externas, em 2017, e destas, 34% eram de causas externas inespecíficas (SOARES FILHO et al, 2019). Com o projeto, 64,5% do total de CEI passaram a ter modificação em suas causas; com isso, houve variação de 616,8% nos casos que envolviam intervenção legal, 45,5% de suicídios e 16% de homicídio. Há de se pontuar, também, que muitos acidentes que antes não foram especificados passar a constar

especificação: 20,2% foram vistos como acidentes em motocicletas e 13,1% com pedestres, por exemplo (SOARES FILHO et al, 2019).

Destaca-se, no estudo, que as sessenta cidades que faziam parte do projeto tiveram 2,1 vezes melhores resultados na identificação de CEI, quando comparadas com as cidades não participantes. Mas, é preciso salientar que regiões como Sudeste e Centro-Oeste apresentaram melhores resultados, atestando que critérios sociodemocráticos e econômicos podem corroborar para números distintos de esclarecimentos.

Além disso, as “fontes de recuperação de dados” (SOARES FILHO et al, 2019) se mostram como elementos fundamentais para análises de causas inespecíficas. É destacado que o prontuário mostra-se como uma importante fonte, mas que a utilização de várias fontes é um fator primordial de êxito na reanálise dos casos.

Soares Filho et al (2019) discutem que, em outros países, há medidas para diminuição dos altos números de CEI, tais quais: prazo de 6 dias após a morte para o preenchimento das causas de óbito ou implementação de uma declaração de óbito prévia, sem a especificação da causa-morte, ou então, um sistema on-line de treinamento de médicos. É inegável, entretanto, que há desafios para que exista uma melhoria nas informações de todos os municípios do país; o caminho inicial seria uma junção de forças de áreas como a segurança e saúde pública.

Oliveira et al (2018), em estudo espacial na cidade de João Pessoa, observaram que, entre os anos de 2011 a 2016, foram registrados 2.628 homicídios de vítimas residentes na capital paraibana. Os testes traduzem a existência de autocorrelação espacial, e é mostrado que os 25% maiores coeficientes de mortalidade estão nas zonas oeste, noroeste, sudoeste e extremo sul do município.

Os autores destacam a existência de *clusters* de contágio, em que áreas de João Pessoa com maiores coeficientes de mortalidade são vizinhos de outras áreas que também possuem altos coeficientes. Os locais da capital com maiores incidências de homicídios possuem problemas sociais, devido ao crescimento da população do município que se agrupou em periferias sem prévio planejamento de infraestrutura urbana.

Problematiza-se que o registro do SIM apenas dispões de dados de onde ocorreu o óbito, não trazendo informações sobre o local em que houve o ato violento prévio que o ocasionou; com isso, as mortes por crimes violentos que aconteceram apenas em sede de hospital podem camuflar índices de criminalidade das regiões

onde de fato se deu o conflito. Além disso, os autores tentam explicar a relação dos homicídios com a vulnerabilidade social devido à busca por “compensações imediatas”, além de questões provenientes da latente desigualdade social na população (OLIVEIRA et al, 2018).

Também se destaca como importante motivo no cenário pessoense de violência a falta de estrutura familiar, que faz com que os jovens se insiram, cada vez mais cedo, no mundo do consumo e tráfico de drogas (OLIVEIRA et al, 2018). Tal meio é conhecido por ter como características a circulação de dinheiro e o prestígio comunitário, atraindo, assim, indivíduos que não estão inseridos no mercado de trabalho formal ou na rede de educação.

Além disso, Oliveira et al (2018) apontam que a análise espacial da criminalidade corrobora para que os órgãos públicos competentes executem medidas em locais pré-determinados e que necessitam com mais urgência de ações interventivas eficazes. Existem, também, regiões com altos índices de homicídios ao lado de outras com baixa incidência – as chamadas zonas de “transição epidemiológica” (OLIVEIRA et al, 2018); tais áreas estão inclusas naquelas que necessitam de “prioridade intermediária” por parte do governo.

Em 2011, o estado paraibano criou a política pública intitulada “Paraíba Unida pela Paz”, que trouxe bons resultados no que diz respeito à diminuição dos números de mortes por homicídio e da criminalidade como um todo. Contudo, os índices ainda são alarmantes e exigem medidas multifocais que tragam ações na área social e de infraestrutura, por exemplo.

Seguindo a análise dos artigos, entra-se no estudo desenvolvido por Portella et al (2017), intitulado “Homicídios Dolosos, Tráfico de Drogas e Indicadores Sociais em Salvador, Bahia, Brasil”. Os resultados apontam que 1.391 homicídios ocorreram nos 98 bairros da capital baiana, em 2010, fazendo com que se chegasse a uma taxa de 108,5 homicídios por 100 mil habitantes, no respectivo ano. Quando se pensa nos números por bairro, a média da taxa foi de 117,8; todavia, há bairros com altos coeficientes, como é o caso de Calçada, com 650,0, e outros com valores menores, a exemplo de Pituba, com 7,9 (PORTELLA et al, 2017).

Quanto às informações de cunho socioestrutural, destaca-se que 92,8% dos bairros de Salvador possuíam sistema de esgoto; o índice médio de pobreza foi registrado em 5,5. O estudo também apresentou os números dos casos de tráfico de drogas, com 766 casos, com maior ocorrência no centro da cidade; dez bairros,

sozinhos, registraram 38,4% dos respectivos casos de tráfico de drogas (PORTELLA et al, 2017).

Os bairros com maior presença de habitantes negros, com faixa etária de 15 a 49 anos, bem como com menores índices de saneamento básico foram os mesmos com as maiores taxas de homicídios dolosos. Quando se analisa o resultado da regressão feita por Portella et al (2017) vê-se que há associação positiva entre homicídios e tráfico de drogas, proporção de pessoas do sexo masculino pertencentes à faixa etária de 15 a 49 anos, e índice de pobreza; entretanto, a proporção de residências com esgotamento sanitário apresentou-se com associação negativa com as taxas de homicídios dolosos.

Corroborando com o que pensam Beato Filho e Reis (1998), as pessoas que morrem por homicídios, na maioria das vezes, não estão distantes do mundo do crime e da lógica das drogas; é nessa perspectiva que se destaca, com frequência, na literatura sobre homicídios, um perfil bem definido de vítima. Nem todas as regiões pobres apresentam taxas elevadas de homicídios, mas aquelas que apresentam são as que, muitas vezes, lideram as estatísticas de tráfico de entorpecentes.

Sousa, Silva e Souza (2017), a seu turno, objetivaram construir uma revisão bibliográfica sobre as possíveis associações entre homicídios e indicadores sociais, com escritos publicados entre os anos de 2005 e 2015. O estudo selecionou 35 artigos, sendo 17 nacionais e 18 internacionais, que versavam sobre a temática. Dentre aqueles indicadores que foram utilizados nos estudos, nove tiveram associação direta com os índices de violência, quer sejam: percentual de divórcio ou separação por mil habitantes; percentual de homens jovens; densidade de lojas que comercializam bebidas alcoólicas; percentual de pessoas com assistência social; percentual de negros; índice de GINI; heterogeneidade étnica ou linguística; índice de impunidade e número de matriculados no Ensino Médio (SOUZA, SILVA, SOUZA, 2017).

Produto Interno Bruto (PIB) e taxa de analfabetismo tiveram associação inversa às taxas de violência; o indicador baixa renda ora esteve associado diretamente aos homicídios, ora inversamente.

Os autores destacam que, ao construir um estudo sobre violência e homicídio, o pesquisador esbarra em uma série de desafios. O primeiro deles paira na própria complexidade da temática, adjetivada por várias causas e fatores (fenômeno multicausal dos homicídios). Além disso, há limitações de cunho metodológico,

principalmente relacionados à dificuldade em se ter livre acesso aos dados que serão utilizados na construção das pesquisas.

Para além disso, a escolha do caminho metodológico deve levar em conta uma série de questões, mas, sobretudo, o que se pretende estudar (o enfoque da pesquisa), as características do *lócus*, e as próprias variáveis que se dispõe a analisar.

Nóbrega Jr. (2010), com pesquisa intitulada “A Dinâmica dos Homicídios no Nordeste e em Pernambuco”, pontuou que os homicídios, no Brasil, vêm aumentando progressivamente nos últimos anos; no ano de 1980, 13.910 pessoas foram vítimas de assassinatos; em 1990, tal número subiu para 31.989, atingindo o total de 51.043 mortes violentas, em 2013. Quando as taxas são analisadas em sede de região, percebe-se que, segundo Nóbrega Jr. (2010) apenas as regiões Sul e Sudeste apresentavam médias inferiores ao Brasil, em 2008, e somente a região Sudeste registrou diminuição de mortes.

De acordo com os dados do referido artigo, a região Nordeste passa por um aumento considerável em seus índices de homicídios: no início dos anos 1980, as suas taxas de mortes por agressão eram inferiores àquela considerada permitida pela Organização Mundial de Saúde – quer seja, 10 homicídios por 100 mil habitantes. No ano de 2008, todavia, tal taxa chegou à 31,5, com tendência de crescimento; além disso, para a série temporal analisada, os estados de Pernambuco, Alagoas e Bahia eram responsáveis por cerca de 2/3 dos homicídios da região.

Há de se destacar que Nóbrega Jr. (2010) expõe dados dos demais estados do Nordeste, e todos apresentaram aumento expressivo em seus números de mortes por agressão; quando o autor compara o ano de 1996 com o de 2008, tem os seguintes resultados: crescimento das mortes por agressão em 122%, no Ceará; 242%, no Maranhão; 203%, no caso do Piauí; 178% no Rio Grande do Norte; em Sergipe, 134%; e, por fim, crescimento de 60%, na Paraíba (NÓBREGA JR., 2010).

Passando a analisar a dinâmica dos homicídios especificamente em Pernambuco, Nóbrega Jr. (2010) aponta que, depois de vivenciar uma queda nos referidos índices, entre 1990 e 1993, o estado tem um “boom” de homicídios nos anos de 1994 a 1998 (taxas saem de 34,9 para 58,9). Nos dez anos seguintes, há uma estabilização – só que em quantitativos altos e preocupantes (taxas com variação entre 50 e 60 por 100 mil habitantes).

As armas de fogo e faixa etária apresentaram uma relação expressiva, principalmente no grupo entre 20 e 29 anos – no ano de 2007, a citar, 44% das

pessoas mortas por arma de fogo estavam entre esta faixa etária (NÓBREGA JR., 2010). Além da arma de fogo, objetos cortantes ou penetrantes e os objetos contundentes também são frequentemente utilizados nos delitos, fator que pode ter sido ocasionado, conforme aponta o autor, pelas políticas implementadas pelo Estatuto do Desarmamento.

Quanto à análise de outras variáveis, Nóbrega Jr. (2010) apresenta que, na série formada pelos anos 1996 a 2007, 90% dos vitimados por agressão eram homens; negros também estão no topo das vítimas – em 2006, por exemplo, 84,5% das vítimas de homicídios eram pertencentes a esta etnia; e, agrega-se a esse “perfil de vítima” as pessoas com baixa escolaridade e os solteiros.

Quando Nóbrega Jr. (2010) parte para discutir a lógica homicida das regiões pernambucanas, destaca que as áreas interioranas são as com mais frequência de acontecimentos homicidas – corroborando para a tese da interiorização da violência. Fatores apontados como causadores dessa realidade são o crescimento do tráfico de drogas e a frequente existência de conflitos ocasionados por rixas e acertos de contas.

Soares Filho, Duarte e Merchan-Hamann (2018), em estudo ecológico de autocorrelação espacial pelo índice de Moren Global em municípios do Brasil de 2000 a 2015, demarcaram que, entre tais anos, o Brasil apresentou, respectivamente, taxas de homicídios por 100 mil habitantes de 27,4 e 29,1. Em ambos os anos, as maiores taxas eram de municípios de grande porte, com a utilização de arma de fogo, com vítimas jovens e do sexo masculino.

Em 2000, as regiões com maiores taxas foram Centro Oeste, Nordeste e Sudeste. Já em 2015, apontou-se o Centro Oeste, Nordeste e Norte. Entre 2000 e 2015 percebeu-se um aumento nas taxas de homicídio nas cidades de pequeno porte (83%) e nas de médio porte (52%). Cidades consideradas de grande porte apresentaram uma diminuição de 15% nas taxas de mortalidade por homicídios. Analisando as TMH por região, percebe-se que o Sudeste seguiu a mesma lógica do Brasil (crescimento em pequenos municípios e queda nos grandes); todavia, as demais regiões vivenciaram altas independentemente do tamanho das cidades.

Os estados localizados na região Nordeste – excetuando-se Pernambuco – foram os que mais vivenciaram aumento nas taxas de homicídios no período em análise, sobretudo nas cidades de tamanho grande e médio. A Paraíba, por exemplo,

teve maior crescimento nos municípios de médio porte, e TMH por 100 mil habitantes de 28,7 (SOARES FILHO; DUARTE; MERCHAN-HAMANN, 2018).

O uso de armas de fogo tem sido comum na prática das mortes por violência, principalmente quando se tem por base os grandes centros urbanos. Além disso, Soares Filho, Duarte e Merchan-Hamann (2018) destacam alguns fatores associativos ao maior número de vítimas compreender os homens e jovens: urbanização desenfreada, desigualdades de cunho social, baixa taxa de alfabetização, bem como o alto índice de trabalhos informais e desemprego, no Brasil.

A própria estrutura familiar deficitária faz com que os adolescentes sejam, desde cedo, vítimas em potencial: há uma precoce exposição dos mesmos às drogas que geram conflitos envolvendo acertos de contas e cobrança de dívidas, por exemplo. O aumento dos casos de feminicídio também são destacados por Soares Filho, Duarte e Merchan-Hamann (2018) como causadores desse clima de instabilidade, sobretudo pelos casos acontecerem em grande maioria na própria residência da vítima – não precisa se ir muito longe para morrer.

A própria mudança no paradigma de organização espacial dos homicídios faz ser latente a existência da interiorização das mortes por agressão como fator que precisa ser considerado na análise e confecção de políticas públicas de segurança; estas, necessitam envolver esforços das instituições coercitivas, mas, ao mesmo tempo, contar com a participação de outras áreas, tendo em vista a multicausalidade da violência.

Já na análise de um estudo ecológico entre os anos de 2002 e 2013, em 417 municípios da Bahia, Souza, Souza e Pinto (2018) iniciam expondo que há aumento progressivo nas taxas de homicídios dos estados que formam as regiões Nordeste e Norte, e que a Bahia segue esta mesma lógica, sendo a quinta unidade da federação com maiores índices do país, no ano de 2012.

No primeiro triênio de análise, compreendido os anos de 2002 a 2004, destaca-se a taxa de homicídio de Juazeiro, norte da Bahia, que chegou a 180,8 por 100 mil habitantes (a mais alta dos três anos); já no último triênio (anos 2011 a 2013) a maior taxa foi de 326,3, na cidade baiana de Simões Filho, localizada no leste do estado. Durante o período em estudo, é pontuado que aumentaram o número de municípios com taxas superiores à 50 por 100 mil, bem como uma certa redução nos índices de proporção de morte indeterminada (PMI).

Interpretando os dados do estudo de Souza, Souza e Pinto (2018) fica perceptível que aquelas áreas com números mais altos de TMHs são as que, ao mesmo passo, apresentam baixas PMI; o inverso, também, pode ser constatado: áreas com PMI acima de 50% apresentam TMHs baixas ou iguais a 0. O índice de Moran evidencia que, desde o ano de 2005, há uma concentração de PMIs na faixa Oeste da Bahia, demarcando uma não-aleatoriedade espacial – para ilustrar, os autores mostram que os 18 municípios que registraram mais de 50% na proporção de mortes indeterminadas nos anos 2008-2010, 17 localizavam-se na região Oeste (SOUZA; SOUZA; PINTO, 2018).

A alta proporção de PMI, portanto, camufla as taxas de mortalidade por homicídios, prejudicando a fidelidade e qualidade das informações sobre a violência. Como solução para essa realidade, os autores frisam a importância de capacitar os profissionais que atuam nos setores de compilação de dados e de classificação de óbitos, assim como a aplicação de “fatores de correção” (SOUZA; SOUZA; PINTO, 2018).

Kahn (2013), em estudo que analisou o crescimento econômico e a criminalidade, pontuou que o aumento nos índices de violência em determinada área está relacionado com o quantitativo de criminosos e, também, com o quantitativo de bens que possam ser roubados. Destaca-se, além disso, que este aumento de bens gera uma maior desigualdade social, fazendo com que alguns atores estejam mais propensos a entrarem na criminalidade. Portanto, a violência seria resultado da soma de “fatores convergentes, tais como número de ofensores motivados, grau de controle social e fatores de oportunidade” (KAHN, 2013).

Pode-se dizer, então, que o desenvolvimento econômico também é um fator corroborativo para o crime – não qualquer desenvolvimento, mas aquele que acontece sem organização e rapidamente, causando mais segregação social. Os indivíduos que vivem nas periferias dos grandes centros urbanos convivem próximo da riqueza, mas não conseguem se inserir naquele contexto que, embora fisicamente próximo, está distante em diversos aspectos.

Kahn (2013) destaca que, no início do século XXI, o Brasil era dividido em dois grandes grupos: um primeiro, formado por estados prioritariamente do Sul e Sudeste, e que contavam com um certo desenvolvimento econômico e social – com poucos analfabetos e grande parte das residências com acesso ao saneamento básico; e, um segundo composto por estados do Norte, Nordeste e Centro Oeste, com diversos

problemas na sua estrutura social. Apesar dos dois grupos vivenciarem evoluções, nos últimos anos, ainda há discrepâncias entre eles.

Também é destacado, no estudo, a importância da *responsive securization* nas taxas de violência: locais com aumento de bens são os que, aliado a isso, têm mais aparato físico de segurança: casas com alarmes, sistema de câmeras de monitoramento, seguranças particulares, cerca elétrica, etc., e este cenário causa diminuição das ocorrências de práticas delituosas. Kahn (2013) diz que o Sul e o Sudeste são regiões que mais adotaram o uso de sistema de alarmes, por exemplo, o que poderia ser uma justificativa para a diminuição dos índices de criminalidade em tais regiões, e que o aumento das taxas do Nordeste e Norte poderia ser reflexo de não haver a usual adoção de meios privados de segurança.

Os recursos financeiros de uma determinada região ou estado interferem, também, na própria qualidade do seu sistema de justiça criminal. Segundo Kahn (2013) “nos estados onde a renda média é maior, também são maiores os recursos para o sistema de justiça criminal (polícia, sistema prisional, etc.) e maiores as taxas de encarceramento e de policiais por habitante”. Além disso, é preciso se destacar os fatores sensações de segurança e de insegurança: 69,80% dos entrevistados, no estudo, afirmaram evitar sair de casa com receio das práticas violentas. A insegurança faz aumentar a circulação de armas de fogo, na população, e esse motivo causaria o crescimento de homicídios (KAHN, 2013).

Por fim, o autor destaca medidas e motivos que ocasionaram queda nos homicídios, sendo: diminuição de armas de fogo; novas estratégias ligadas à gestão policial; aumento de encarceramento; desenvolvimento econômico organizado; dinamismo demográfico dos estados; utilização de equipamentos de segurança.

Silva et al (2013), com artigo de título “Mulheres Vítimas de Homicídio em Recife, Pernambuco, Brasil, 2009/2010: um estudo descritivo”, mostram que os homicídios vêm crescendo na parcela feminina da população, e que tal fator não é isolado, acontecendo, portanto, em todo o mundo, devido a uma lógica de poder masculino perpetuada culturalmente durante os anos, em que a mulher é vista como submissa ao homem.

Partindo para os resultados do estudo, Silva et al (2013) destacam que, dos 58 casos analisados, a idade da vítima oscilou entre 12 e 48 anos, e a média foi de 27 anos; o predomínio foi das cores parda e preta, além do estado civil “solteira”, ocupação sem remuneração (desempregadas, domésticas ou estudantes), além de

apresentarem de 1 a 7 anos de acesso à educação formal. Os autores também utilizaram dados relativos à religião da vítima: 39,7% pertenciam ao catolicismo e 17,2% eram evangélicas; há de se dizer que 29,3% eram religiosas praticantes.

Seguindo na descrição dos perfis das vítimas, Silva et al (2013) ainda expõem que 41,4% não possuíam renda e 24,1% ganhavam de um a dois salários mínimos. 17,2% tiveram filho no último ano, 39,7% fumavam, 48,3% bebiam, 24,1% faziam uso de drogas ilícitas, 10,3% estavam envolvidas com tráfico de drogas e 15,5% já tinham sido presas. Na grande maioria das vezes (69%) o homicídio foi executado com uso de arma de fogo, seguindo de arma branca (15,5% dos casos).

Há, assim, uma semelhança no perfil de vítima apresentado por Silva et al (2013) e aquele presente em outros estudos já abordados. As desigualdades racial e econômica seguem sendo fatores primordiais para os dados alarmantes relacionados à violência homicida, principalmente porque a dependência financeira faz as mulheres se incluírem na própria lógica de submissão masculina.

Os autores apontam a falta de dados obtidos como uma limitação do estudo, mas salientam que a escolha das entrevistas aos familiares das vítimas serviu como importante caminho metodológico para inclusão de variáveis que não estariam presentes com a mera análise de declarações de óbito.

Indo adiante na análise dos artigos selecionados para a construção do quadro teórico, Jorge (2018) buscou compreender a dinâmica dos homicídios de 2000 a 2015. O autor destaca que, no que tange ao efetivo policial por 100 mil habitantes, entre a série temporal analisada, houve um crescimento na ordem de 135,3%, na taxa do Brasil, e 131,2% na taxa nordestina. Quando o crescimento do Nordeste se mostra inferior ao do país, pode haver um aumento no quantitativo de homicídios de tal região.

Já no que diz respeito às taxas relativas ao encarceramento, também por 100 mil habitantes, o índice brasileiro cresceu 148,7% e o do Nordeste, por sua vez, 147,7% - esses números demarcam que o Brasil é um dos países do globo com a maior quantidade de pessoas presas (JORGE, 2018). Na primeira década do século XXI, a taxa nordestina foi de 39,8% e a do país, 78,8%, sendo reflexo do menor efetivo policial da região em comparação ao país.

Na apresentação dos dados feita por Jorge (2018) também é possível inferir uma diminuição da proporção de indivíduos do sexo masculino que têm idade entre 15 e 24 anos; quando se retoma as discussões feitas nos parágrafos anteriores, pode-se explicar a diminuição pelo fato dessa parcela específica da população ser a mais

incluída no mundo do crime. A mortalidade por drogas inicia os anos 2000 sendo superior no Brasil em detrimento do Nordeste; todavia, em 2005, a região ultrapassa o país em tal variável, seguindo com taxas maiores até o último ano da análise.

Durante os anos, e, agora adentrando na variável “mortalidade por armas”, o Nordeste se mostrou com índices quase sempre maiores que o Brasil; destaca-se, contudo, que as taxas brasileiras seguem uma certa “linearidade”, ou seja, ficam em quantitativos semelhantes ao longo dos anos, diferentemente da região Nordeste, que apresenta tendência de crescimento (JORGE, 2018). É dito, além disso, que a desigualdade social é reduzida, ao longo da análise, devido a implantação de políticas econômicas específicas.

Sendo assim, mesmo que tenha havido um aumento de renda e avanço em variáveis, como encarceramento e efetivo policial, ainda há crescimento em homicídios. É nesse sentido que Jorge (2018) afirma existir o “mistério nordestino”. Ao mesmo tempo, o autor levanta hipóteses para justificar tal realidade, como, por exemplo, a presença de novas facções na região.

Taissun et al (2012), entrando em uma análise acerca da cultura da honra, mostram que há outros estudos que encontraram associação entre a cultura da honra e a prática de homicídios, e que há a existência de uma espécie de “divisão” da honra de acordo com situações específicas, como sendo: uma honra mais ligada à figura masculina, com forte relação com aspectos provenientes da própria ideia de autoridade; a honra da mulher, que paira na figura relacionada ao pudor; a dor da família, que circunda a própria imagem da família; e, aquela relativa à integridade, que discute valores mais amplos, como honestidade, por exemplo.

Partindo para a análise dos resultados, destaca-se que: dos participantes da pesquisa, aproximadamente 6% tiveram vítimas de homicídio dentro de suas próprias residências, 55% alegaram ter parentes e amigos que não moravam na mesma casa que foram assassinados, e aproximadamente 50% conheciam alguém que já havia cometido um homicídio. A média dos anos de penalidade pela prática dos homicídios foi de 20 anos.

Os autores apontam que perspectivas psicológicas podem estar relacionadas à criminalidade, e que o fator “costume”, aliado à seara cultural, também é uma importante justificativa. Argumentam que existe uma espécie de “imposição de uma obrigação” (TAISSUN et al, 2012) que faz com que as pessoas saiam de um campo caracterizado pela racionalidade e passem a desconsiderar valores sedimentados

como certos, na sociedade, em nome de um propósito que seria a preservação de suas respectivas honras.

Discutindo o cálculo dos homicídios nos municípios brasileiros, em 2008, Carvalho et al (2012) trazem que mapear a taxa de ocorrência de determinadas situações é um meio eficaz de se ter políticas públicas mais bem direcionadas e, portanto, com mais êxito; mas que o que se observa em diversos trabalhos é a carência metodológica que, inclusive, levam os pesquisadores ao cometimento de erros. Por exemplo, é destacado que quando se tem como *locus* de análise municípios pequenos, estimar taxas brutas é algo pouco aconselhável, tendo em vista que a baixa população, pode fazer com que poucos casos ganhem proporções maiores e, assim, distorcer os resultados: a cidade dita como a mais perigosa registrou cinco homicídios, pois conta com uma população de apenas 2.369 habitantes. Com isso, surgem medidas que tentam solucionar tais impasses, a citar a utilização da técnica Bayesiana.

Adentrando propriamente dito nos resultados do artigo, Carvalho et al (2012) analisam casos de homicídios de 5.566 cidades do Brasil. Comparando os dados do país com os de outros países, percebe-se que a média simples das taxas brutas brasileiras quanto aos homicídios é considerada alta; entretanto, as mesmas podem estar subestimadas, uma vez que existem inúmeros municípios considerados como pequenos.

Dessa forma, Carvalho et al (2012) apontam que não é indicado que se analise o cenário brasileiro a partir da taxa Bayesiana empírica – uma vez que esta utiliza a média do país como critério de correção – mas sim a taxa Bayesiana empírica espacial, que leva em conta a influência dos municípios próximos, traduzindo melhor o entendimento regional dos fenômenos.

Mendes e Silva (2019), em artigo intitulado “Homicídios da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT) no Brasil: uma análise espacial”, trazem que, segundo os dados disponibilizados pelo Grupo Gay da Bahia, 3.100 homicídios foram praticados contra a população LGBT brasileira, entre os anos de 2002 e 2016. Destes, 59,3% eram homossexuais ou bissexuais, 35,6% transgêneros, transexuais ou travestis, e 5,1% foram incluídos na categoria “outros” (lésbicas, amantes de travestis e os heterossexuais que foram confundidos com homossexuais).

Seguindo na descrição dos acontecimentos, Mendes e Silva (2019) destacam que 51,5% dos crimes ocorreram em regiões metropolitanas; além disso, o número de cidades com mortes de LGBT cresce na série temporal: nos anos 2002 a 2006 foram registrados crimes desse gênero em 158 cidades; entre 2011 e 2016, o quantitativo de cidades subiu para 558. Os estados com casos mais alarmantes de mortes da população LGBT estão localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As 15 capitais que apresentam as taxas de homicídios mais altas foram, respectivamente: João Pessoa, Palmas, Recife, Manaus, Porto Velho, Cuiabá, Maceió, Natal, Teresina, Goiânia, Aracaju, Vitória, Campo Grande, Salvador e Curitiba (MENDES; SILVA, 2019).

Nos testes estatísticos, Mendes e Silva apontam que os assassinatos contra a comunidade LGBT se deu de forma independente nas unidades federativas – ou seja, a realidade não é particular de um ou outro estado. O problema, então, deve ser visto como fazendo parte da realidade brasileira, e precisa ser compreendido pelas agendas de políticas públicas como algo que necessita ser solucionado.

O estudo também apresentou outros dados que são importantes de ser explanados, quer seja: 47,5% dos assassinatos de homossexuais ocorreram na própria residência da vítima; 36% foram executados com a utilização de armas brancas; e praticamente metade destes tiveram de 2 a 5 golpes; 51,7% das vítimas eram da cor branca, e 44% foram enquadrados como “profissionais de nível superior, professores ou empresários” – há, assim, um perfil de vítima diferente do usual no Brasil. Já no que tange aos autores, tinham, sobretudo, idade entre 20 e 29 anos, e 48,6% trabalhavam como profissionais do sexo (MENDES; SILVA, 2019).

O estudo desenvolvido por Nóbrega Jr., Zaverucha e Rocha (2011), que se propôs a analisar a qualidade da democracia brasileira a partir do indicador de homicídios, pontuou que a própria ideia de democracia é dotada de vários sentidos e caracterizada pela complexidade. Para que um país seja considerado democrático não se deve analisar apenas a existência de eleições, mas também a preservação de direitos civis e direito à vida, bem como as condições de acesso à Justiça.

Os autores defendem que analisar a democracia partindo unicamente do viés de Schumpeter (1942), que tem seu enfoque na concepção de competição na política, seria algo simplório, pois se deve pensar em como o próprio governo exerce seu poder e nas suas relações com a sociedade. O próprio nascimento do chamado Estado

Democrático de Direito exige que haja uma segurança jurídica que puna aqueles que transgredirem as normas legais (NÓBREGA JR.; ZAVERUCHA; ROCHA, 2011).

Além de se ter o que Nóbrega Jr., Zaverucha e Rocha (2011) chamam de “assimetrias de poder”, que prejudicam a igualdade e isonomia nas elaborações, interpretações e aplicações da lei, no Brasil, também se tem uma organização coercitiva pautada em resquícios autoritários e ineficientes, com abordagens abusivas da polícia e impunidade aos indivíduos que cometem atos ilícitos, fazendo com que os direitos civis e fundamentais dos sujeitos – como, por exemplo, o direito à liberdade de ir e vir – sejam constantemente vilipendiados. Com isso, a população começa a ter uma espécie de descrença nas instituições, tendo em vista que não se sente protegida e, conseqüentemente, representada pelo governo.

Depois de fazerem breves considerações acerca do próprio processo de construção democrática, Nóbrega Jr., Zaverucha e Rocha (2011) partem para uma análise da dinâmica dos homicídios no Brasil, Nordeste e Pernambuco. Na série histórica compreendida entre os anos de 1996 e 2007, houve um aumento de 91% nos números de mortes por agressão, na região Nordeste – 8.119 vítimas, em 1996, e 15.432 mortos, em 2007.

A região Sudeste por muito tempo ocupou as primeiras posições no *ranking* da violência homicida brasileira; todavia, nos últimos anos, o que se observa é que os números de mortes violentas em tal região estão caindo. Em contrapartida, na série analisada no artigo, os índices nordestinos apresentam tendência de crescimento. Para ilustrar, vemos, no ano de 1980, as seguintes taxas de mortes por agressão, no Nordeste e Sudeste, respectivamente: 8,2 e 15,2. Já no ano de 2007, o Nordeste ultrapassa o Sudeste, registrando taxa de 29,6, enquanto aquele atinge 23,0 (NÓBREGA JR.; ZAVERUCHA; ROCHA, 2011). Há de se considerar que tais taxas levam em conta o crescimento da população, nos supracitados anos.

Além de ser responsável por concentrar as maiores taxas brasileiras de homicídios, nos últimos anos, são destacados, no estudo, os estados da Bahia, Alagoas e Pernambuco. A Bahia, por exemplo, avança de 913 homicídios, no ano de 1999, para 3.628, em 2007 (aumento de aproximadamente 300%). Alagoas, por sua vez, foi responsável por praticamente 12% dos homicídios nordestinos, no ano de 2007, e Pernambuco, por sua vez, foi responsável por cerca de 30% das mortes por agressão do referido ano (NÓBREGA JR.; ZAVERUCHA, ROCHA, 2011).

Quanto aos dados de Pernambuco, percebe-se que entre os anos de 1994 e 1998 o estado registra um grande aumento nos homicídios: as taxas sobem de 34,9 para 58,9. Nos testes estatísticos feitos por Nóbrega Jr., Zaverucha e Rocha (2011), percebe-se que há uma oscilação nas taxas com o registro de uma média de 54,4, entre os anos de 1998 a 2007 – o R^2 mostrou-se altamente significativa, com 0,56.

É nesse instante que se começa a analisar as mortes por agressão com variáveis independentes específicas. Muitas destas mortes são consumadas a partir da utilização de armas de fogo – no ano de 2007, por exemplo, 80% dos assassinatos foram cometidos por arma de fogo. Além disso, é perceptível que há uma considerável relação entre mortes por arma de fogo e faixa etária, sobretudo no grupo correspondente aos 15 e 29 anos. Para citar como exemplo, mais de 1.600 jovens com idade entre 20 e 29 anos foram assassinados por armas de fogo. Já os objetos cortantes ou penetrantes foram responsáveis por mais de 10% das mortes pernambucanas, em 2007, sendo também uma variável importante; objetos contundentes foram utilizados em cerca de 5% dos casos, e as práticas de estrangulamento, enforcamento e asfixia, 1%.

Ademais, as mortes pernambucanas por homicídios costumam acontecer mais nos indivíduos do sexo masculino; entretanto, as mortes contra mulheres, mesmo que inferiores ao percentual dos homens, também exigem um olhar de atenção. Em números, 90% dos casos, entre 1996 e 2007, eram de vítimas do sexo masculino. No que tange à cor, os pardos são os mais vitimados.

Partindo para variável ligada à escolaridade, é notório que quanto mais o indivíduo tenha acesso à educação formal, menos chances terá de morrer por homicídio – os índices são baixos na parcela da população com 12 anos e mais de estudo (NÓBREGA JR.; ZAVERUCHA; ROCHA, 2011). Quanto ao estado civil, os solteiros são mais mortos por agressão que os casados, fator diretamente associado com os altos índices na faixa etária jovem, por exemplo.

Nóbrega Jr., Zaverucha e Rocha (2011) destacam os problemas ligados à ineficiência das instituições coercitivas, em Pernambuco, como possível fator explicativo para os altos índices de homicídios no estado – é nesse ponto que é possível fazer uma ligação aos conceitos de eficiência e eficácia tratados por O'Donnell (1998). Quando os sujeitos sociais têm certeza da impunidade – ou seja, do não cumprimento da lei por parte das instituições – verão benefícios nas práticas ilegais; torna-se, portanto “vantajoso cometer assassinatos, já que a polícia e o

sistema de justiça pouco fazem para inibir esse tipo de crime” (NÓBREGA JR.; ZAVERUCHA; ROCHA, 2011).

Além disso, quando a sociedade passa a ter um descrédito nas instituições, começa a não procurá-las em momentos em que o Estado deveria ser acionado para proteger os cidadãos. Abre-se espaço, então, para que organismos paraestatais passem a suprir o “vazio institucional”, alimentando, ainda mais, o fluxo de violência urbana – a partir da atuação de milícias e facções.

O reflexo da falta de confiança nas instituições recai, também, nas próprias estatísticas criminosas, uma vez que muitos indivíduos deixam de comunicar à polícia casos de crimes patrimoniais e até contra a vida, por exemplo. Nóbrega Jr., Zaverucha e Rocha (2011) trazem que, dos 2.114 homicídios praticados na capital de Pernambuco, Recife, nos anos de 2003 e 2004, somente 17 foram julgados, no ano de 2005, ou seja, menos de 1%.

Por fim, os autores destacam que a inserção de políticas públicas no campo da segurança se torna um importante elemento para se chegar, efetivamente, a existência de um Estado Democrático de Direito, uma vez que as mesmas agem diretamente na preservação da vida, além de proporcionarem a manutenção da liberdade e da propriedade. Quando o indivíduo vive em um contexto de violência, passa a ser facilmente atraído por discursos autoritários, comprometendo, assim, a própria qualidade da Democracia.

Quanto à análise de Drummond, Souza e Hang-Costa (2015) acerca da relação entre homicídios, álcool e drogas entre os residentes de Belo Horizonte entre os anos de 2000 a 2009, percebeu-se que, para os respectivos anos, foi registrada uma taxa de homicídio por 100 mil habitantes de 38,92 – correspondendo, em números absolutos, a mais de 8 mil mortes.

Analisando características das vítimas, percebe-se que grande parte eram homens (92%); tinham idade igual ou inferior à 29 anos (67,5%); cor negra (76,2%) e com escolaridade igual ou inferior à sete anos (71,9%). Além disso, é destacado que a maior parte dos óbitos se deu a partir da utilização de armas de fogo (87,9%).

Por meio da realização de exames *post mortem*, Drummond, Souza e Hang-Costa (2015) destacam que o 25,1% identificaram a presença de cocaína-crack e maconha, 15,5% cocaína-crack, 17,4%, maconha, e 21,3% álcool. Nestes casos, a grande parcela foram de homicídios cometidos em via pública (62,4% dos casos).

Quando tais drogas não foram encontradas, ou seja, quando o exame *post mortem* deu negativo, 55% das mortes ocorreram nos centros hospitalares.

Quando se analisa os resultados do teste multivariável, indica-se que as seguintes variáveis foram significativas quando associadas ao exame *post mortem* positivo: idade, sexo masculino, baixa escolaridade, estado civil sem companheiro, cor negra, utilização de arma de fogo e óbito tendo ocorrido em espaços públicos.

Mesmo que os autores vejam como importante a associação dos homicídios com a ingestão de certas substâncias, apontam que pode haver subnotificação nos respectivos resultados, tendo em vista que os exames somente são realizados quando se tem indícios de que o resultado pode ajudar na explicação do caso (DRUMMOND; SOUZA; HANG-COSTA, 2015).

Além disso, o estudo também aponta que a quantidade de drogas ingeridas modifica quando se analisa o sexo da vítima: os homens consomem em maior volume que as mulheres, e, segundo Drummond, Souza e Hang-Costa (2015), mostram-se mais resistentes aos seus efeitos.

Por fim, é importante dizer que os autores apontam que, nos casos de violência doméstica, que acabam ocasionando casos de feminicídio, as vítimas geralmente tinham ingerido substâncias como álcool e drogas ilícitas. Dessa forma, as políticas públicas que se propõem a trabalhar com medidas de incentivo à diminuição do consumo de tais substâncias poderiam ter como um dos seus resultados a redução das mortes por homicídios.

Já Silva et al (2011), com o objetivo de calcular os anos potenciais de vida perdidos por mulheres vítimas de homicídio na cidade do Recife, no período de 2003 a 2007, trazem que a variável “anos potenciais de vida perdidos” é um indicador que estima o tempo que a pessoa deveria ter vivido se não morresse prematuramente. Durante os cinco anos da análise houve 280 homicídios de mulheres em “idade fértil”, com tendência de crescimento. Duas regiões político-administrativas registraram, sozinhas, mais de 50% dos casos de homicídios.

Destaca-se, também, que 82,5% das mortes se deram por meio da utilização de armas de fogo, e destas, 61,8% ocorreram na própria casa da mulher assassinada. Em 12,9% dos casos, a vítima recebeu algum tipo de socorro; em 37,5% dos casos, todavia, não houve prestação de socorro, além de 49,6% dos casos não haver a certeza de tal informação. Já no que tange ao perfil das 280 mulheres, tem-se: 64,2%

tinham menos de 30 anos, 88% eram negras, 80% solteiras e 78,2% tiveram a informação “escolarização desconhecida” como a registrada (SILVA et al, 2011).

O estudo aponta que foram perdidos 12.120 anos potenciais de vidas de mulheres recifenses, com enfoque para o ano de 2004, em que foram perdidos 3.145 anos. Nas análises, é dito que “para cada mulher em idade fértil assassinada, foram perdidos 43,3 anos de vida no período estudado” (SILVA et al, 2011). Ademais, enquanto foram perdidos 10.591 potenciais anos de mulheres negras, o número das de cor branca ficou em 1.336,5 – demarcando, então, uma forte questão racial.

Durante os anos analisados por Silva et al (2011) a taxa de mortes por causas externas da capital pernambucana foi de 22,8, fazendo com que Recife tivesse sido uma das capitais mais violentas do Brasil. A vulnerabilidade social mostra-se como importante fator explicativo para o aumento da violência, principalmente porque há um perfil bem delimitado de vítima. Importante se destacar que a crescente morte de mulheres se mostra como reflexo de uma cultura machista que preconiza a submissão obrigatória da mulher ao homem, que possui controle do corpo feminino (SILVA et al, 2011) e também do poder decisório de mantê-la ou não viva.

Em Borges e Alencar (2009), que utilizaram técnicas da Psicologia chamadas de juízo de representação da realidade (JRR) e de juízo de valor moral (JVM), pontuaram, de início, que inúmeros são os motivos que corroboram para o aumento da violência e para a sua demonstração, e que a heterogeneidade social mostra-se como um dos principais fatores geradores do conflito. É destacado, também, o demasiado crescimento das cidades, na modernidade, que muda todo o aparato orgânico das relações sociais, tendo em vista que há um predomínio pela busca do individual em detrimento do coletivo.

Utilizando de conceitos do campo da Psicologia da Moralidade, Borges e Alencar (2009) passam a pensar em uma possível relação entre prática de homicídios e desrespeito à moralidade, uma vez que “aqueles que cometem um homicídio violam uma regra de convívio social e um fundamento de valor moral” (BORGES; ALENCAR, 2009). O indivíduo que o comete, portanto, atenta contra o principal valor da contemporaneidade – tanto no prisma social, quanto no prisma da moral – que é o valor da vida. Adorno (1998) trata desses pontos ao falar da falha na moralidade, em uma espécie de situação de anomia social, em que as violações das normas deixam de ser punidas e passam a se tornar sistemáticas.

Borges e Alencar (2009) contaram com a participação de vinte homens, com idades entre 30 e 49 anos, que encontravam-se cumprindo pena em liberdade condicional na Vara de Execuções Penais da comarca de Vitória, Espírito Santo; todos tinham sido condenados pela prática de homicídio doloso. Tais indivíduos forneceram 33 respostas que circundavam em nove justificativas pelo cometimento dos respectivos homicídios, quais sejam: consequências negativas ou positivas; outras justificativas; características próprias ou da vítima; humilhação por que passou; sentimento que vivenciou; valor da vida; agressão física que sofreu; defesa da própria vida ou da vida de familiares (BORGES; ALENCAR, 2009).

Das 33 respostas, 22 indicavam que os participantes matariam, novamente, naquela época, sobretudo pelos motivos “outras justificativas” (27,3%), humilhação sofrida (18,2%) e sentimento que viveu (18,2%). A humilhação estaria relacionada a algum tipo de agressão sofrida, seja ela de cunho físico ou moral, e os sentimentos vivenciados pairam nas ideias de raiva e medo, por exemplo. Quando os autores se referem a “outras justificativas” se referem a questões como, por exemplo: “porque não conhecia alternativa para se defender de uma agressão física, porque estava alcoolizado e porque tudo era motivo suficiente para cometer um homicídio” (BORGES; ALENCAR, 2009).

No que diz respeito ao cometimento ou não do mesmo crime, só que no presente (momento da entrevista), 82,9% das respostas foram “não”. Quando questionados sobre o porquê de não mais cometerem o crime, a justificativa mais recorrente foi devido às consequências negativas, além de reconhecerem o valor que a vida do outro possui. Borges e Alencar (2009) destacam a resposta de um dos entrevistados que havia assassinado um padre: o mesmo disse que, hoje, reconhece a ação como errada, uma vez que, devido a vítima ser um sacerdote, poderia não sair da prisão ou até ser morto.

Além disso, é visível que alguns participantes, mesmo reconhecendo, no presente, o erro da ação, afirmaram que cometeriam o homicídio, novamente; estes, justificaram que o fariam devido a humilhação que fora sofrida. Portanto, o estudo de Borges e Alencar (2009) demarca que valores ligados à honra e à própria ideia de moralidade, por mais subjetivos que sejam, influenciam a prática de homicídios e, consequentemente, o aumento nos índices de violência.

Já Borges (2011), com artigo intitulado “Crime Passional ou Homicídio Conjugal?”, inicia suas considerações conceituando o homicídio conjugal como sendo

aquele que é “representado por um gesto violento, a saber, ato agressivo que se inscreve no âmbito de uma relação conjugal, independentemente de os parceiros estarem juntos ou separados” (BORGES, 2011). Além disso, a autora faz alguns apontamentos gerais desse tipo de homicídio, a citar: 1) na relação há casos anteriores de violência, em grande parte dos casos; 2) as agressões são consequências do divórcio ou separação; 3) ingestão de bebidas alcoólicas; 4) tendências homicidas nos homens, manifestada pelos sentimentos de posse e da não aceitação de não mais controlar a companheira; e 5) questões de cunho psicológico.

Já no que tange ao cometimento de homicídios conjugais por mulheres, o principal motivo apontado por Borges (2011) é a defesa em momentos de agressão – a si e a seus filhos. Portanto, a motivação muda de acordo com o sexo do agressor.

A autora destaca, também, a falta de estudos e dados sobre a questão, no Brasil, mas aponta dados de outros países, como, por exemplo, os Estados Unidos: de 1976 ao ano de 1996, o país registrou 31.260 homicídios de mulheres e 20.311 de homens, em que o autor do crime foi o (a) companheiro (a) da vítima. No Brasil, a partir de outros dados, como, por exemplo, o percentual de mortes de mulheres, é perceptível que há um contexto semelhante ao do norte-americano.

Ademais, a autora discute que, na literatura que versa sobre homicídio, aqueles cometidos em sede de família, geralmente, recebem várias nomenclaturas, tais quais: crime passional, o próprio já mencionado homicídio conjugal, uxoricídio, mariticídio, familiaricídio, etc, em que cada um terá um enfoque específico – por exemplo, o ato do filho matar o pai é denominado de parricídio, e quando ocorre o inverso, tem-se o filicídio.

Chamar um homicídio cometido pelo (a) companheiro (a) da vítima de crime passional ou de homicídio conjugal está relacionado com a própria cultura local do falante. No Brasil, a citar, há uma maior tendência popular na utilização da nomenclatura “crime passional”. Etimologicamente, o termo “passional” vem de “paixão”, dando a entender que o (a) agressor (a) cometeu o delito por amar a vítima – por mais contraditório que isso possa parecer.

Entretanto, faz-se necessário dizer que a essência da ideia da paixão estando presente como justificativa a alguns homicídios não é mais considerada pelo campo jurídico. Borges (2011) defende, então, que haja uma uniformização dos termos em “homicídio conjugal”; alega, inclusive, que isso facilitaria as pesquisas sobre o tema.

Veloso et al (2020), buscando analisar o contexto socioespacial de vítimas de homicídios dolosos em João Pessoa, destacam que, dos 369 homicídios analisados, 92,7% tiveram como vítima pessoas do sexo masculino, 53,7% encontravam-se na faixa etária de até 25 anos, 97,3% eram não-brancos, e 67,2% possuíam baixa escolaridade (sete ou menos anos de estudo). Já no que tange aos locais em que as vítimas residiam, há um predomínio de concentração em bairros da zona Norte, Sul e Oeste de João Pessoa.

Os bairros com maiores índices de vítimas de homicídios foram os que, ao mesmo tempo, apresentaram as piores condições socioeconômicas nas seguintes variáveis: percentuais de analfabetos, de domicílios sem saneamento básico e rendimento médio mensal dos moradores (VELOSO et al, 2020). Em contrapartida, os bairros que não foram registrados homicídios tiveram os melhores indicadores sociais da capital paraibana.

Os autores levantaram o argumento de que a alta nos números de homicídios dolosos no Nordeste é uma consequência da maior parte dos indivíduos de tal região encontrarem-se em situação de “precariedade socioeconômica”, em um espaço no qual há um crescimento das capitais e outros grandes centros urbanos, em termos populacionais, mas que não acontece junto às políticas de inclusão. Para isso, Veloso et al (2020) o exemplo da capital de Alagoas, Maceió, que tem uma organização e distribuição dos homicídios de modo semelhante a João Pessoa.

Também seguindo a vertente dos estudos do Nordeste, Sousa, Silva e Souza (2014) elaboraram um estudo que se propôs a se debruçar nos determinantes dos homicídios no estado da Bahia, em 2009. Os autores pontuaram que, no respectivo ano, foram registrados 5.210 homicídios na Bahia; destes, 93,6 das vítimas foram homens, 45,5% pessoas com idade de 15 a 24 anos, e 30,5% eram pertencentes à faixa etária entre 25 e 34 anos.

Dos 417 municípios analisados, 112 não registraram homicídios no referido ano, correspondendo à 26,8%. Além disso, os dados e informações mostraram que os municípios litorâneos concentraram maiores taxas de homicídios quando comparados com aqueles localizados na região interiorana do estado da Bahia; a partir do resultado de 0.49 no índice de Moran, tal correlação espacial foi verificada.

Dessa forma, Sousa, Silva e Souza (2014) mostram a presença de *clusters* espaciais localizados na região metropolitana de Salvador, assim como nas adjacências de Porto Seguro e Itabuna (Sul do estado); vinte municípios pertencentes

a tais áreas foram responsáveis por 87% das mortes por homicídios (3.021 casos, em números absolutos).

Ainda segundo o estudo, variáveis como densidade demográfica, percentual de jovens, de pobres e Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) educação não foram significativos, na análise. Em contraposição, as variáveis IFDM trabalho e renda, média de recebimento do Programa Bolsa Família e matrícula no Ensino Médio tiveram associação positiva quanto às taxas de homicídios (SOUSA; SILVA; SOUZA, 2014).

E, também em reflexão à região Nordeste, Alves, Correia e Barbosa (2014) teceram reflexões acerca da violência letal na capital de Alagoas: Maceió. No período analisado, quer seja os anos de 2007 a 2012, houve o registro de 5.735 homicídios, em Alagoas, com média anual de 955,8 mortes por agressão. O ano com maior taxa de homicídio por 100 mil habitantes foi o de 2011, com número de 111,4; por sua vez, o ano de 2012 ficou com a menor taxa, quando comparado com os demais anos da série histórica do estudo, sendo de 89,6.

Seguindo uma tendência nacional, os óbitos foram predominantemente de indivíduos do sexo masculino – 94,8% dos casos; todavia, há uma tendência de crescimento nas mortes de mulheres. Além disso, os jovens com 15 a 29 anos foram os mais vitimados (66,2% dos casos), bem como pessoas de cor parda (79,7%) e solteiras (70,5%). No que diz respeito às profissões das vítimas, 20% foram enquadrados como trabalhadores da conservação, manutenção e reparação (ALVES; CORREIA; BARBOSA, 2014).

Seguindo nos resultados trazidos por Alves, Correia e Barbosa (2014) tem-se que a grande maioria dos casos de homicídios foram executados por meio da utilização de armas de fogo – 87,8% das mortes – mesmo que o Estatuto do Desarmamento já estivesse em vigor desde 2003. Mais da metade dos óbitos se deu nos períodos da noite/madrugada (51,5%), e mais de 60% em via pública. Todos os bairros de Maceió tiveram registros de óbitos por homicídios, mas há de se destacar que 71,5% dos assassinatos aconteceram em 9 bairros.

Os autores destacam, também, que mesmo que a Lei Maria da Penha tenha entrado em vigor em 2006 – ano anterior ao primeiro da série temporal delimitada no estudo – as mortes de pessoas do sexo feminino vêm crescendo consideravelmente: no ano de 2007, por exemplo, foram mortas 34 mulheres; já em 2011 esse número

sobe para 62 assassinatos desse público específico (ALVES; CORREIA; BARBOSA, 2014).

Kleinschanitt, Lima e Wadi (2011), a partir de artigo que objetivou comparar a criminalidade violenta homicida no território brasileiro, entre 1991 e 2000, com os indicadores socioeconômicos estaduais, chegaram aos seguintes principais resultados: o Brasil vivenciou, depois dos anos 1940, um acelerado crescimento econômico, que foi permeado pela expansão da industrialização, mas que, ao mesmo tempo, fez surgir um contexto de desigualdade social, tendo em vista que o desenvolvimento econômico vivenciado pelo país não ocorreu de forma simétrica para toda a população.

A concentração de renda, portanto, é um dos adjetivos que passou a caracterizar o Brasil, além de altas taxas de desemprego e baixa qualidade em campos como saúde, educação, saneamento básico e moradia. Os índices de Gini dos anos de 1960 e 1990, por exemplo, foram de 0,50 e 0,63, respectivamente, demarcando a forte desigualdade social existente no país (KLEINSCHANITT; LIMA; WADI, 2011).

Os autores destacam que a criminalidade e o homicídio são fenômenos complexos e multifacetados, com a existência de inúmeras teorias explicativas, com diferentes vezes, na literatura sobre a temática. Adorno (2002), a citar, aponta que pode-se pensar em três possíveis pontos para entender tais fenômenos, quer sejam: modificação no próprio contexto social; justiça criminal que enfrenta uma situação de colapso; e, a própria desigualdade social que assola os centros urbanos.

Partindo para a análise por Unidades da Federação, Kleinschanitt, Lima e Wadi (2011) dizem que os estados de Minas Gerais, Tocantins, Ceará, Amapá, Mato Grosso, Bahia e Piauí tiveram um crescimento em suas taxas de homicídios; os estados de Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco apresentaram crescimento, mas considerado de forma moderado. Rio Grande do Sul, Pará, Rondônia, Maranhão e Acre apresentaram queda nos índices de mortes por homicídio.

Piauí, que apresentou o maior crescimento na violência quando comparados os anos de 1991 e 2000, também apresentou um aumento de renda, mas sem uma distribuição igualitária entre seus habitantes. O estado do Mato Grosso seguiu uma lógica parecida, tendo uma variação positiva de 26,7% em seu PIB *per capita* e, ao mesmo tempo, 1,39% de variação no índice de Gini.

O fator da densidade demográfica deve ser levado em consideração nas análises dos números de mortes violentas intencionais: Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, mesmo com crescimento moderado nas taxas de homicídios, ainda figuravam como pertencentes ao grupo de estados mais violentos do Brasil, tendo em vista suas altas densidades demográficas.

Também partindo de reflexões sobre a desigualdade, Ribeiro e Cano (2016) encaminham o seu estudo com as ideias iniciais que circundam no fato de existir, no Brasil, um perfil bem delimitado de vítima de homicídios – assim como se vem observando nos demais artigos que compõem o quadro teórico. Destaca-se, assim, que os indivíduos com baixo nível de instrução, negros, jovens e homens são os mais assassinados, no país.

Ribeiro e Cano (2016) elegem sete grupos de variáveis para executar seus testes estatísticos, sendo os seguintes: 1) variáveis ligadas às questões demográficas; 2) variáveis que traduzem uma estrutura socioeconômica; 3) relacionadas ao mercado de trabalho; 4) variáveis educacionais; 5) relativas à serviços urbanos e condições de vida; 6) vulnerabilidade nos quesitos família e estilo de vida; e, 7) políticas públicas e receita/despesas dos cofres públicos municipais.

Partindo para análise de cada um desses grupos, e adentrando no primeiro – questões demográficas – tem-se que as cidades que apresentam uma maior população, na mesma lógica, possuíam mais risco de homicídios. No ano de 1991, a variável “população urbana” mostrou-se significativa; já em 2010, não houve significância, fator que pode ser justificado pela interiorização homicida. Além disso, mostraram-se relevantes “crescimento na década de 1991 a 2000” e “migração no ano 2000” (RIBEIRO; CANO, 2016).

Na análise das estruturas socioeconômicas, Ribeiro e Cano (2016) mostram que questões de renda do ano de 1991 interferiram mais nos homicídios de 2010 do que as correlações feitas a partir da renda de 2000. Os municípios em que existe maior grau de desigualdade social são os que se observa, também, a existência de uma violência homicida mais latente. É necessário pontuar, todavia, que quando se analisa homicídios com renda de indivíduos extremamente pobres tem-se uma correlação menor.

Já nas variáveis que estavam relacionadas ao mercado de trabalho, Ribeiro e Cano (2016) aludem que os municípios que possuem os maiores índices de desemprego são os que, ao mesmo tempo, possuíam altas taxas de homicídios. No

que tange à dimensão educacional, o estudo demarca um forte poder explicativo da educação para o aumento ou diminuição da violência letal.

Adentrando no quinto conjunto de variáveis, tem-se que o quantitativo de indivíduos que moravam em residências com precário sistema de esgoto e abastecimento de água, no ano de 2010, foi significativo aos números de homicídios. Ademais, taxa de gravidez precoce, elevada mobilidade pendular e maior quantitativo de evangélicos – todos para o ano de 2010 – mostraram-se significativos (RIBEIRO; CANO, 2016).

Por fim, no último grupo de variáveis, Ribeiro e Cano (2016) destacam correlações significativas nos casos em que os municípios apresentavam menores despesas com cultura, nos anos de 2008 a 2010, bem como o fato de haver Conselhos Municipais de Segurança, para o ano de 2009.

Costa, Trindade e Santos (2014) buscaram descrever a mortalidade por homicídios em Itabuna, Bahia, no período de 2000-2012. Introduzem o artigo tecendo algumas considerações iniciais acerca da violência, e que esta encontra-se dentro da própria organização social, econômica e política, se manifestando de modo mais gravoso através da prática de homicídios, uma vez que se “priva a vítima de todos os seus direitos de forma definitiva” (COSTA; TRINDADE; SANTOS, 2014). Os autores destacam que como as mortes violentas intencionais atingem o público jovem, em grande parte dos casos, há consequência direta nos anos potenciais de vida perdidos, trazendo reflexos negativos à economia do país – tendo em vista que perde-se os indivíduos com faixa etária produtiva.

Além disso, Costa, Trindade e Santos (2014) levantam a nova configuração espacial dos homicídios, que passam a não ser mais uma característica apenas dos grandes centros urbanos e se deslocam, também, aos interiores; condicionam essa mudança de realidade à busca das facções criminosas por expansão de domínio territorial, bem como à ineficiência das instituições e aumento das desigualdades sociais, que privam os sujeitos de seus direitos básicos à vida digna. O consumo exacerbado de álcool, o livre tráfico de drogas e o acesso às armas de fogo também são citados, no estudo, como contributivos para o aumento da violência no interior do Brasil, sobretudo na região Nordeste, e em cidades específicas, a citar Itabuna.

Adentrando nos principais resultados apresentados por Costa, Trindade e Santos (2014), é dito que, no período analisado (2000 a 2012), Itabuna atingiu a marca de 18.922 óbitos, em que mais de 10% foram catalogados como ocasionados por

“sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos não classificados”, demarcando uma taxa considerável de mortes enquadradas como sem identificação. Nos óbitos com causa definida, os que indicavam prática de violência ou acidente – ou seja, mortes por causas externas – apareceram como segunda causa mais frequente, desde o ano de 2005.

Há de se considerar, também, que das 2.973 mortes classificadas como ocasionadas por “causas externas”, 8% configuravam como por intenção indeterminada (quando não se sabe se houve suicídio, homicídio ou acidente). Ademais, 82,5% foram pela prática de homicídios, com tendência de crescimento no decorrer dos anos; suicídios e acidentes mantiveram-se com tendência estável (COSTA; TRINDADE; SANTOS, 2014).

Em Itabuna, os homens são os mais vitimados por homicídios – 95% dos casos – demarcando que o município segue a lógica nacional de morte violenta atingindo mais a população masculina. A faixa etária mais atingida, por sua vez, é aquela entre 15 e 29 anos, tanto para os homens, quanto para as mulheres, com idade média de 24,7, representando um total de 7.837 anos perdidos (COSTA; TRINDADE; SANTOS, 2014).

Por fim, Costa, Trindade e Santos (2014) asseveram que 83% dos homicídios ocorridos em Itabuna se deram por meio da utilização de armas de fogo – quando tal número é analisado por sexo, tem-se: 83,6% dos homens e 70,2% das vítimas mulheres. Quando se passa para os índices de morte por armas brancas, o perfil muda, tendo em vista que mais mulheres são assassinadas por tais objetos.

Seguindo nas análises construídas a partir do quadro teórico, em artigo de Barbosa, Ferreira e Barros (2011), intitulado “Homicídios e Condições de Vida: a situação na cidade do Recife, Pernambuco”, foi publicitado que, entre os anos de 2004 e 2006, a capital pernambucana registrou 2.901 homicídios, fazendo com que o coeficiente de mortalidade acumulado (CM) dos respectivos três anos fosse de 203,3 por 100 mil habitantes – quando fragmentados, os números foram os seguintes: em 2004, 62/100.000; 2005, com 63,2/100.000; e, no ano de 2006, 66,1/100.000 (BARBOSA; FERREIRA; BARROS, 2011).

Os autores dividiram o município de Recife em quatro estratos, de acordo com critérios de condição de vida. O estrato I, com os melhores indicadores de condições de vida, sendo formado por 13 bairros, apresentou somente um com coeficiente de mortalidade acima do valor da capital (203,3). No geral, tal estrato apresentou CM de

115,5. A seu turno, o estrato II (com 29 bairros) teve 15 bairros com CM acima de Recife. O estrato III, definido como sendo aquele com baixa condição de vida, também apresentou 15 bairros com CM superior ao número recifense. Por fim, o estrato IV – com piores condições de vida – teve 80% dos bairros com CM acima de Recife, totalizando o valor de 334,7 (BARBOSA; FERREIRA; BARROS, 2011).

Todavia, há de se levar em consideração que a cidade de Recife não é completamente homogênea, e que alguns bairros com baixa qualidade de vida encontram-se geograficamente localizados próximos aqueles do estrato I, como, por exemplo, algumas favelas próximas ao litoral de Boa Viagem. Este fator, portanto, faz com que os resultados narrados no parágrafo anterior devam ser interpretados com cautela.

Além disso, Barbosa, Ferreira e Barros (2011) afirmam que há muitos casos em que não se tem como saber onde o crime foi praticado, uma vez que as declarações de óbito apresentam apenas o endereço da vítima, que nem sempre é o local em que a mesma foi assassinada. Os autores também afirmam que elementos como desigualdade social, presença do crime organizado e tráfico de drogas são motivadores para impulsionar um crescimento dos números de homicídios. Ademais, destacam que o risco de assassinato no estrato com piores condições de vida é 2,3 vezes maior que naquele com melhores condições (BARBOSA; FERREIRA; BARROS, 2011).

Souza (2012), em estudo publicado na Revista Brasileira de Segurança Pública, comparou o alto índice de homicídios, no Brasil, a uma epidemia que assola o país, tendo em vista que as taxas entre os anos de 1997 e 2007, por exemplo, são bem superiores ao considerável como “aceitável” pela Organização Mundial de Saúde (10 homicídios para 100 mil pessoas). Tal situação se assemelha com a realidade de outros países da América Latina, como, por exemplo, a Colômbia e a Venezuela.

Além disso, o autor constrói um gráfico que expõe a evolução do quantitativo de homicídios, nas cinco regiões brasileiras, na série temporal de 1996 a 2008. No primeiro ano, o Sudeste liderou o *ranking*, permanecendo em tendência de crescimento até o ano de 2003; a partir de 2004, todavia, os números de mortes por homicídios da referida região começam a cair, até que, em 2008, é ultrapassada pela região Nordeste. Souza (2012) traz dois elementos justificativos para essa mudança espacial dos homicídios: o primeiro seria o sucesso de políticas públicas, no Sudeste;

em segundo turno, e explicando o aumento das mortes criminosas do Nordeste, estaria o crescimento econômico da região.

Se debruçando na última justificativa, relativa ao contexto nordestino, pode-se ilustrar a lógica por meio do seguinte caminho: a elevação repentina da renda da região ocasiona um aumento na prática de crimes patrimoniais, que, por sua vez, causa uma alta no número de armas em circulação; tal aumento de armas causaria um aumento de homicídios (KAHN, 2013).

Seguindo nas discussões do estudo de Souza (2012), parte-se para a apresentação de casos exitosos de controle e redução das mortes por homicídios. Cita-se, assim, 11 cidades brasileiras, sendo: Apucarana (Paraná); Belo Horizonte (Minas Gerais); Diadema (São Paulo); Petrolina (Pernambuco); Londrina (Paraná); Foz do Iguaçu (Paraná); Recife (Pernambuco); Rio de Janeiro (Rio de Janeiro); São Paulo (São Paulo); São Leopoldo (Rio Grande do Sul); e, São Vicente (São Paulo). Em todas as situações, há em comum a união do poder público, com a sociedade e, também, o sucesso de políticas públicas específicas, tal qual a “Fica Vivo!”, no caso de Belo Horizonte.

Souza (2012) discute acerca da atribuição dos municípios de articular as instâncias e organismos que possam ser úteis para a melhoria da segurança pública. Pensar a partir de um prisma local seria mais adequado para que se possa ter um maior contato com o contexto específico, trazendo, portanto, melhores resultados.

Barcellos e Zaluar (2013), com objetivo de avaliarem o risco de homicídios nas favelas do Rio de Janeiro, levando em consideração as disputas territoriais, abordam que, em 2005, o Comando Vermelho predominava nas favelas da capital. Todavia, com o passar dos anos, tal domínio passa por uma diminuição, seja pela expansão de grupos milicianos, seja pelo sucesso da implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs).

No que diz respeito às áreas de domínio das milícias, tem-se perímetros estratégicos, tais quais as regiões portuárias e aeroportuárias, que indicam o recebimento de armas e drogas (BARCELLOS; ZALUAR, 2013). Também é falado, no estudo, sobre alguns índices de homicídios, nas favelas: no ano de 2009, por exemplo, foram 456 vítimas. Áreas próximas a tais favelas, chamadas de áreas que fazem parte da “ecologia do perigo”, apresentaram elevação das taxas de homicídios (de 48 a 129 por 100 mil habitantes), enquanto que a taxa das favelas se concentraram entre 22 e 44, por 100 mil habitantes.

Portanto, fica perceptível que residir em uma favela carioca não é uma condição *sine qua non* para aumentar a probabilidade de se ser vítima de um homicídio. Entretanto, fatores como conflitos territoriais, presença de milíciais e grupos armados envolvidos com tráfico de drogas e circulação de armas são decisivos para o risco de assassinato.

Já Silva (2015), com uma abordagem sociológica da interiorização homicida no Brasil, inicia suas reflexões tecendo alguns comentários acerca da própria consecução do homicídio, que vai de encontro aos princípios pregados pelo Cristianismo e capitalismo de preservação do bem da vida. Com a sua prática, os sujeitos são privados de exercerem todos os demais direitos inerentes ao ser humano, além de haver, também, consequências à terceiros – familiares e amigos – e à própria ordem social como um todo.

Silva (2015) faz uma análise da forma como a violência e o homicídio passam a ser vistos, no decorrer dos tempos; cita, assim, que as práticas violentas tornaram-se obsoletas, associadas ao período da Idade Média, e que os valores da contemporaneidade pregam que os indivíduos devem agir com racionalidade, contendo determinados impulsos que pudessem ocasionar o cometimento de crimes. Contudo, o que se percebe é que, em certos estratos sociais, ainda há a prática recorrente da violência sob formas antigas, enquanto outros níveis – geralmente os mais abastados – recorrem à prática da violência simbólica (SILVA, 2015).

Para Silva (2015) o conflito é algo inerente à própria existência da sociedade; o Estado, a seu turno, passa a ter a prerrogativa de mediá-los, extirpando os casos de violência e impondo, aos indivíduos, certas regras de convivência que proíbem a retirada da vida de outrem.

Já no que diz respeito à realidade homicida na cidade de Campina Grande, e sob análise feita pelo autor em documentos do Instituto Médico Legal, Polícia Civil, Jornal da Paraíba e Diário da Paraíba, foram registrados 327 assassinatos, entre 2009 e 2010, dos quais 187 ocorreram neste ano e 140 naquele. A maioria dos mortos eram homens (304 casos), jovens (200 vítimas tinham idade entre 14 e 29 anos), solteiros (164 pessoas), com baixo nível educacional – somente um possuía ensino superior completo – e negros (SILVA, 2015).

Ademais, a arma de fogo foi utilizada em 80% dos casos supracitados, traduzindo um fácil acesso do cidadão campinense a esse tipo de artefato. Bairros periféricos foram os com predomínio de casos (SILVA, 2015).

Com o estudo de Silva (2015) é possível visualizar que o crime se interioriza, no estado da Paraíba, sendo um fator que sinaliza cuidados em Campina Grande. Além disso, a referida cidade segue o mesmo perfil nacional de atores envolvidos nos delitos, demarcando o risco vivenciado por certa parcela da sociedade.

Souza et al (2020), tecendo algumas reflexões acerca das causalidades das mortes por homicídios, em Pernambuco, destacaram que quando se pensa no fenômeno dos homicídios em tal estado deve se reportar aos anos que formam a década de 1990, em que se começam a ser observados um aumento nos números de mortes violentas intencionais – no ano de 1990, por exemplo, a taxa de homicídio pernambucana foi de 39 por 100 mil habitantes, que, em números absolutos, equivale a 2.746 óbitos; já em 2007, tal número subiu para 4.561, passando por um declínio no ano seguinte – ano da implementação do Programa Pacto pela Vida (SOUZA et al, 2020).

Todavia, Souza et al (2020) apontam que, depois de alguns anos, os índices de homicídios voltam a crescer, em Pernambuco, com destaque para o ano de 2017, que registra uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 57, 2 (CERQUEIRA et al, 2021). Grande parte da literatura que se dedica ao estudo da temática aponta o tráfico de drogas como sendo a principal justificativa para o clima violento do estado; entretanto, Souza et al (2020) levantam a hipótese de que a cultura da honra seria o fator mais preponderante para o entendimento da questão.

Seguindo nas discussões, Souza et al (2020) faz uma importante passagem nas teorias que se debruçam acerca da análise do fenômeno do homicídio. A criminologia, a citar, começa a ter como um de seus objetos de investigação a busca pela causa primordial que norteia a prática das infrações penais. Na Escola Positivista, com ideias levantadas, sobretudo, por Lombroso, há uma forte tendência em relacionar a figura do criminoso às características biológicas específicas.

Souza et al (2020) também falam das teorias do controle social e do autocontrole; nesta, os primeiros anos de vida do indivíduo seriam condicionantes para que, um dia, o mesmo pudesse vir a delinquir; naquela, os sujeitos temem a prática de crimes porque sabem que há uma Justiça que pode os punir. Já quando o sujeito passa a refletir sobre as vantagens e desvantagens da prática delituosa, e resolve cometê-la mediante a busca por uma recompensa – de cunho financeiro ou, ainda, subjetiva, por meio da satisfação em transgredir a norma – estar-se-á pensando na teoria da escolha racional (SOUZA et al, 2020).

O estudo da honra, a seu turno, mostra-se como necessário para o entendimento da realidade pernambucana. Nesse liame, buscando entender as motivações homicidas de Pernambuco, Souza et al (2020) aplicaram um questionário à 608 pessoas, com média de idade de 34,2 anos, e das quais 48,8% eram do sexo masculino e 51,2% do feminino. As 16 questões que formavam a entrevista estavam relacionadas aos pontos ligados à sociodemográficas, experiência/contato com o homicídio e opiniões acerca de pontos concernentes à Segurança Pública.

Quanto aos resultados provenientes da pesquisa (SOUZA et al, 2020), os mais relevantes são: 33,1% dos entrevistados possuíam ao menos um parente vítima de homicídio; quando se fala em vítima que não fazia parte da família, o percentual sobe para 62,3%. No que tange à autoria dos assassinatos, 28,8% afirmaram conhecer pessoalmente alguém que havia praticado tal delito.

As respostas levantadas por Souza et al (2020) também corroboraram à tendência geral de existência de um perfil específico de vítima, uma vez que a maioria dos mortos eram homens e jovens. Além disso, 25,4% das vítimas familiares dos respondentes já tinham sido presas, e quanto aos não familiares, o número foi de 31,1% com histórico de privação liberdade.

Já no tocante à motivação do homicídio, Souza et al (2020) destacam os seguintes resultados: quando a vítima era um membro da família do interpelado, o principal motivo do assassinato fora “envolvimento com crime organizado – droga”, com 37%; “briga com conhecido” e “consequência de assalto” apareceram logo em seguida, com 21,5% e 14,9%, respectivamente. Quando a vítima era apenas conhecida, não sendo parente do entrevistado, o motivo mais recorrente também foi o crime organizado ligado às drogas (43,6% das respostas), seguindo por 18,1% por consequências de assaltos (SOUZA et al, 2020).

Para as perguntas sobre a atuação do governo em pautas e temáticas julgadas como relevantes, a Segurança Pública atinge o terceiro lugar de importância, ficando atrás apenas da Educação e Saúde (SOUZA et al, 2020). A Economia, que usualmente é elencada como questão prioritária ficou em segundo plano, quando comparada com a ordem social de combate ao crime.

Ademais, os dados apresentados por Souza et al (2020) demonstram que o pernambucano vive um sentimento de descrédito nas suas instituições coercitivas: 64,1% dos entrevistados afirmou que a Segurança Pública do estado era péssima;

21,9% a avaliaram como ruim; 12,2% a viam como “mais ou menos” e apenas 1,8% via como boa. Não houve respostas que a indicasse como sendo ótima.

E, por fim, Sapori (2020), em trabalho intitulado “Mercado das Drogas Ilícitas e Homicídios no Brasil: Um Estudo Comparativo das Cidades de Belo Horizonte (MG) e Maceió (AL)”, mostrou que o enfoque de se pensar o crime a partir do viés da influência das drogas ilícitas não é algo tão recente nas ciências criminais. O tráfico e o uso de substâncias entorpecentes ocasionam mudanças significativas em diversos campos – na segurança, saúde, educação, economia, entre outros – principalmente por ser um problema que está em todos os estratos sociais, sem a fiscalização e presença direta do Estado, tendo em vista que se trata de um universo ilegal e, portanto, regido por “normas” alheias a ele.

O autor dialoga, em seu estudo, acerca da “dimensão situacional do homicídio” (SAPORI, 2020), já trazendo, de início, o seu conceito sociológico, quer seja “o ato de tirar a vida de uma das partes inseridas numa situação de conflito” (SAPORI, 2020). Com a chegada do que se chama de Estado Democrático de Direito, os cidadãos comuns autorizam que o Estado seja o ator responsável por mediar e solucionar os problemas que por ventura surjam diante do convívio social. No caso da prática de atos violentos, manifestada de forma mais grave por meio do cometimento do homicídio, os sujeitos sociais desconsideram tal contrato social, em analogia à ideia rousseauiana, e resolvem os conflitos com o uso ilegítimo da força física.

Pensar nos homicídios, dessa forma, deve ser uma atividade que leva em consideração que a sua prática é complexa e multifatorial, e que é influenciada por questões ligadas aos autores, vítimas e às circunstâncias que permeiam o fato (SAPORI, 2020).

Analisando o contexto situacional dos assassinatos na capital mineira, Sapori (2020) aponta que, nos óbitos analisados, que ocorreram nos anos de 2012 e 2013, 92% dos autores de homicídios eram homens e 8% mulheres; quanto às vítimas, ainda no recorte de gênero, 89% eram do sexo masculino e 11% do feminino. As armas de fogo foram utilizadas em 60% dos casos; há de se destacar que o elevado índice de não informação quanto ao objeto usado no crime, ficando em 21% (SAPORI, 2020).

No que se refere aos motivos que ocasionaram os homicídios, ainda em Belo Horizonte, Sapori (2020) apresenta: 29% mercado das drogas; 28% rivalidade; 13% dos chamados crimes passionais; 10% por desentendimento; 6% por vingança e 2%

por ação policial. O público masculino esteve envolvido massivamente nos crimes cuja motivação foi o mercado das drogas ilícitas – 98% das vítimas e 95% dos autores.

Quanto aos dados apresentados para Maceió, a questão de gênero se repete: 96% dos autores e 92% das vítimas eram homens, enquanto 4% da autoria e 8% das vítimas foram de mulheres. As armas de fogo foram usadas em 82% dos casos (SAPORI, 2020). Quanto às motivações no cenário da capital alagoana, tem-se: 25% devido ao mercado ilegal de drogas; 23% por conta de rivalidade 14% desentendimento; 9% por motivo passional; 7% por vingança e 1% por ação da polícia. Também se observa que, nos crimes ocasionados por influência do mercado de drogas, os homens predominaram como vítima (98%) e autor, em 96% dos casos (SAPORI, 2020).

Sapori (2020) ainda levanta um aspecto importante: mesmo que os casos que foram motivados pelo mercado ilícito de drogas correspondam à aproximadamente $\frac{1}{4}$ dos homicídios analisados, grande parte dos catalogados nos demais motivos foram cometidos por indivíduos que estavam inseridos no contexto do tráfico de entorpecentes.

4 MÉTODO E METODOLOGIA

Há de se pontuar, de início, que os caminhos empíricos seguidos na pesquisa, são frutos das leituras feitas na construção do quadro teórico que forma a fundamentação teórica do estudo. As dimensões, variáveis e métodos, portanto, foram trabalhadas em outras pesquisas e análises multifocais acerca dos homicídios; entretanto, foram pensadas, aqui, sob o *lócus* específico da presente investigação, quer seja a região Nordeste.

Busca-se traçar um estudo pautado em métodos estatísticos, com abordagem descritiva e quantitativa, possibilitando maior compreensão do fenômeno do homicídio no Nordeste brasileiro.

Tal pluralismo inferencial é visto como elemento necessário para suprir as necessidades de explicação das instituições e, também, de fenômenos comportamentais pertencentes à sociedade contemporânea (REZENDE, 2017). É nesse liame que surgem os aparatos quantitativos de pesquisa, em que a estatística passa a ganhar espaço nas discussões de temas que, anteriormente, eram travados apenas pela Sociologia, com métodos, sobretudo, qualitativos.

Parte-se do que se chama de estatística inferencial, que, segundo Cervi (2017) “é a parte da estatística que, baseando-se em resultados obtidos a partir de uma amostra, procura inferir ou tirar conclusões para a população como um todo, mostrando o grau de precisão dos resultados e com que probabilidade pode-se confiar neles”.

Trata-se de uma pesquisa que envolve estatísticas descritivas e inferenciais. Sendo que o primeiro tipo de análise tem por objetivo entender o comportamento das variáveis, enquanto, o segundo tipo de análise busca testar empiricamente as hipóteses da pesquisa, por meio da aplicação do teste de regressão múltipla.

O objetivo principal da pesquisa é analisar os fatores que implicam na taxa de homicídios dos municípios da Região do Nordeste brasileiro. Dessa forma, a pesquisa tem como foco principal 1790 municípios do Nordeste do Brasil, de modo a pensar nas causalidades que envolvem a prática de mortes violentas intencionais. A escolha da região Nordeste decorre do fato de que, trata-se de uma região com característica diversificada, em termos econômicos, populacionais, culturais, entre outros, possibilitando assim, analisar a dinâmica da violência a partir de vários prismas.

Nesse sentido, para realização da pesquisa foi utilizado como variável dependente a taxa de homicídios por 100 mil habitantes, referente aos municípios da região Nordeste. Com relação às variáveis independentes, foram organizadas em quatro dimensões: *desenvolvimento, porte populacional dos municípios, gastos com segurança pública e estrutura*.

As pesquisas analisadas no quadro teórico possuem como objetivos gerais a análise dos homicídios em cidades, estados e regiões brasileiras – ou os números do próprio país, em uma análise nacional; utilizam, assim, como variável dependente a questão das taxas de homicídios, tabuladas por 100 mil habitantes.

Quanto às variáveis independentes, os estudos possuem caminhos diversos, de acordo com a proposta que os formam; todavia, grande parte aborda questões ligadas à tamanho da população, como, por exemplo, aqueles que se destinam a comparar grandes centros urbanos com municípios menores – pode-se citar o estudo de Andrade; Diniz (2013) e Soares Filho; Duarte; Merchann-Hamann (2018). Pautas ligadas ao desenvolvimento e à vulnerabilidade social também foram discutidas – estudos de Tavares et al (2015), Sousa (2014), Portella (2017), Sousa; Silva; Souza (2017), Nóbrega Jr. (2016), entre outros. Além disso, também houve uma gama considerável de investigações que trouxeram enfoque para a questão dos investimentos em segurança pública e à estrutura do aparato coercitivo – vê-se discussões nesse sentido em Lima (2019) e Feltran (2012).

4.1 Descrição das Variáveis

Como dito, anteriormente, a etapa da fundamentação teórica teve o propósito de embasar a pesquisa, como caminho clássico de qualquer análise científica, mas serviu, também, como parâmetro para escolha das variáveis a ser estudadas. É nessa perspectiva que se buscou, a partir do quadro teórico, visualizar os métodos utilizados nas reflexões, bem como os principais resultados advindos, além das variáveis utilizadas para cumprir com os objetivos de cada estudo.

Os cinquenta artigos foram escolhidos a partir de pesquisa à plataformas científicas dos termos “homicídios” e “homicídios no Brasil”. A variável dependente, portanto, segue a mesma do presente estudo: taxa de homicídios. Quanto às variáveis independentes, como exposto acima, foram pensadas de acordo com a análise dos escritos da literatura, e aplicadas à realidade do Nordeste brasileiro, de modo a atingir

o objetivo central de pensar acerca das causalidades dos homicídios na referida região.

4.1.1 Variável dependente

A variável dependente *Taxa de Homicídios por 100 habitantes*, contabiliza todos os homicídios classificados como dolosos, isto é, praticados voluntária ou intencionalmente, por qualquer instrumento ou meio, para cada 100 mil habitantes. As ocorrências de “homicídio simples”, “homicídio qualificado” e “homicídio privilegiado” estão incluídos no total de homicídios dolosos. A fonte tem como parâmetro o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, referente à edição de 2020. O cálculo para essa variável é expresso da seguinte forma:

Nº de homicídios dolosos	X 100.000
População residente	total

4.1.2 Variáveis independentes

As variáveis independentes da pesquisa estão organizadas em quatro dimensões: *desenvolvimento, porte populacional dos municípios, gastos com segurança pública e estrutura*. A escolha em se desenvolver tais dimensões deu-se a partir das análises feitas nos estudos catalogados no quadro teórico da pesquisa.

Quanto à dimensão “desenvolvimento”, por exemplo, pode-se citar o estudo de Kahn (2013), que afirma que quanto mais bens disponíveis, mais “oferta” se tem para roubos e furtos, com aumento da criminalidade em decorrência, também, das desigualdades sociais; já no que tange à dimensão porte populacional, pensa-se na tendência e distribuição das taxas de mortalidade por homicídios segundo essa perspectiva nos municípios da região Nordeste; estudo semelhante fora feito por Soares Filho, Duarte e Merchan-Hamann (2018), só que em análise nacional.

Quanto às dimensões gastos com segurança pública e estrutura, encontrou-se diversos estudos, no levantamento bibliográfico, que tratam acerca desses vieses. Pode-se falar nas análises que envolviam escolhas de variáveis que se debruçaram

sobre estruturas coercitivas e sobre os valores investidos na pasta de segurança pública, como gastos para implantação de certas políticas sociais penais.

4.1.3 Desenvolvimento

Essa dimensão é composta pelas variáveis *Índice de Desenvolvimento Humano* (IDHM) e *PIB per capita municipal* e foram coletadas por meio de pesquisa no portal Atlas Brasil. A utilização dessas duas variáveis, decorre do fato de que, trata-se de indicadores consolidados sobre desenvolvimento local. Tem-se também o fato de serem variáveis utilizadas frequentemente por pesquisadores, quando se trata-se de municípios. Por. Dessa forma, ambas as variáveis têm por objetivo analisar o desenvolvimento dos municípios.

O IDHM é caracterizado como uma medida composta por três indicadores de desenvolvimento: HDMI longevidade, HDMI educação e HDMI renda, tendo por base dados do Censo Demográfico do IBGE. O índice varia de 0 a 1, em que, quanto mais perto de 1, mais desenvolvido é o município. Os municípios são classificados de acordo com a nota obtida na avaliação. Dessa forma, entes federados com notas até 0,499 possuem desenvolvimento considerado baixo; municípios com notas entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento; já os que possuem notas acima de 0,800, a seu turno, possuem desenvolvimento humano considerado alto. Sendo assim, a média aritmética utilizada para obter o IDHM consolidado é: $IDHM = \frac{IDHM - Educação + IDHM - Longevidade + IDHM - Renda}{3}$. (PNUD, 2019).

O PIB per capita municipal é um indicador econômico que tem por objetivo principal relacionar o crescimento de uma economia com a riqueza de sua população. Tal indicador é calculado dividindo o Produto Interno Bruto pelo total de habitantes. Quanto mais baixo o resultado desse cálculo, mais precária é a situação daquele município. Os dados referentes ao PIB *per capita* foram colhidos a partir do IBGE.

4.1.4 Porte Populacional dos Municípios

Essa dimensão diz respeito ao porte populacional dos municípios. A mesma foi dividida em cinco variáveis: porte pequeno I, porte pequeno II, porte médio e grande porte. Segundo o IBGE, os municípios são classificados a partir da quantidade de habitantes no nível local. Dessa forma, municípios com até 20.000 habitantes são

considerados porte pequeno I; municípios com 20.001 até 50.000 habitantes são considerados de porte pequeno II; com 50.001 até 100.00 habitantes, de médio porte; e os com entre 100.001 a 900.000 habitantes são classificados como sendo de grande porte.

O objetivo é analisar em que medida o porte populacional influencia na Taxa de Homicídios dos Municípios brasileiros. Essas variáveis foram coletadas a partir dos dados do MUNIC, produzidos pelo IBGE.

As variáveis foram transformadas para possibilitar os testes de regressão linear múltipla. Essa mudança fez-se necessária tendo em vista o fato de que as variáveis dessa dimensão são classificadas como categóricas. Dessa forma, quando o município se enquadra na categoria do porte populacional, recebe valor 1 (SIM) e quando não se enquadra recebe valor 0 (NÃO).

4.1.5 Gastos com Segurança Pública

Essa dimensão é formada pelas variáveis *gasto com segurança pública* e *gasto com policiamento*. As duas variáveis são importantes para analisar se o quantitativo destinado à segurança pública tem algum efeito na taxa de homicídios dos municípios.

Os gastos com segurança pública (em reais) diz respeito a todos os gastos do município com segurança pública, sendo os dados disponibilizados pelo Finanças do Brasil (FINBRA), desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), referente ao ano de 2019.

Já os gastos com policiamento (em reais), diz respeito aos gastos, de forma específica, com o policiamento da cidade. Os dados foram coletados do Finanças do Brasil (FINBRA), desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), referente ao ano de 2019.

4.1.6 Estrutura

A *Dimensão Estrutura* é composta pelas variáveis *Delegacia de Polícia Civil* e *Delegacia de Homicídios*. No geral, as duas variáveis dizem respeito a existência ou não, dessas instituições no município. Trata-se de duas variáveis binárias em que o valor 1 diz respeito a existência da instituição no nível local e 0 diz respeito a não

existência das delegacias no município. Os dados foram coletados do MUNIC, produzidos pelo IBGE, referente a edição de 2019.

Após a coleta dos dados, foi produzido um banco de dados para realização de testes estatísticos. Dessa forma, foram feitos quatro testes de correlação e regressão, em que cada um dos testes representa uma dimensão presente na pesquisa. A utilização desse modelo mostrou-se eficiente e adequada, tendo em vista os tipos de variáveis utilizadas no presente trabalho (FÁVERO, 2015).

É importante destacar, ainda, como já mencionado anteriormente, que foi produzido um quadro teórico para compor a parte relativa à revisão teórica do presente trabalho, a partir da pesquisa de cinquenta artigos científicos nas plataformas *Scielo* e *Google Scholar*, com a busca dos termos “homicídios” e “homicídios no Brasil”. Foi delimitada a série temporal entre os anos de 2009 a 2020, com periódicos de *qualis A* e *B*.

Na construção do referido quadro buscou-se identificar: ano da publicação; título da obra; nome dos autores; nome do periódico; qualis; área de conhecimento; objetivo; método e resultados. Os estudos serviram como parâmetro para escolha das dimensões e variáveis aqui escolhidas, a fim de analisar as causalidades dos homicídios na região Nordeste.

As dimensões, junto com as variáveis que as compõem, estão sintetizadas na tabela 01.

Tabela 02: Variáveis utilizadas na pesquisa

Dimensão	Variável	Tipo	Argumento	Fonte
	Taxa de Homicídio/100 habitantes	Dependente		Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Estrutura	Delegacia de Polícia Civil (Dammy)	Independente	Diz respeito da existência ou não de delegacias de Polícia Civil no Município.	IBGE
	Delegacia de Homicídios (Dammy)	Independente	Diz respeito da existência ou não de delegacias de Homicídios no Município.	IBGE
Investimento	Gasto com Segurança Pública	Independente	Diz respeito ao montante gasto com segurança pública no município.	FINBRA
	Gasto com Policiamento	Independente	Diz respeito ao montante gasto com o policiamento no município.	FINBRA
	Pequeno Porte I (Dammy)	Independente	Diz respeito ao fato de o município ser ou não de Porte Pequeno I.	IBGE

Porte Populacional	Pequeno Porte II (Dammy)	Independente	Diz respeito ao fato de o município ser ou não de Porte Pequeno II.	IBGE
	Médio Porte (Dammy)	Independente	Diz respeito ao fato de o município ser ou não de Médio Porte.	IBGE
	Grande Porte (Dammy)	Independente	Diz respeito ao fato de o município ser ou não de Grande Porte.	IBGE
	Metrópole (Dammy)	Independente	Diz respeito ao fato de o município ser ou não uma Metrópole.	IBGE
Desenvolvimento	PIB	Independente	Refere-se ao PIB do município	Atlas Brasil
	IDHM	Independente	Refere-se ao IDHM do município.	Atlas Brasil

Fonte: Elaborado pelo próprio autor

5 ANÁLISE EMPÍRICA DOS HOMICÍDIOS: UMA RADIOGRAFIA DOS NÚMEROS

Esta seção é destinada a apresentar os resultados da pesquisa, que visa analisar as causas dos homicídios na região Nordeste. Para uma melhor compreensão das discussões empíricas, os resultados foram organizados em quatro dimensões, igualmente importantes, sendo: desenvolvimento, porte populacional dos municípios, gastos com segurança pública e estrutura. Cada uma das dimensões apresenta os testes de correlação e regressão linear múltipla, com o objetivo de testar o efeito das variáveis independentes sobre a variável dependente.

Porém, a princípio, optou-se por realizar uma análise descritiva dos dados, com o intuito de ser possível ter uma compreensão de como os mesmos estão organizados, conforme mostra a tabela abaixo.

Tabela 03: Análise descritiva das variáveis

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Taxa de Homicídio/100 habitantes	1790	0,000	190,020	25,71822	22,966618
PIB per capita	1790	4482,850	210629,400	12621,21382	12400,971649
IDHM	1790	0,443	0,788	0,59077	0,043257
Porte Pequeno I	1790	0	1	0,67	00,472
Porte Pequeno II	1790	0	1	0,24	,427
Médio Porte	1790	0	1	0,06	0,243
Grande Porte	1790	0	1	0,03	0,170
Metrópole	1790	0	1	0,00	0,053
Gasto com Segurança Pública	405	120,6800000	269259434,100000	92233,72036854776000	14232577,304183004000
Gasto com Policiamento	210	266,2500000000000	138211027,670000	92233,72036854776000	9223,372036854777000
Delegacia de Polícia Civil	1790	0	1	0,73	0,443
Delegacia de Homicídios	1790	0	1	0,03	0,179
Valid N (listwise)	1790				

Fonte: Elaborado pelo autor

Conforme apresentado na Tabela 03 é possível perceber que a pesquisa conta com um total de 1790 municípios, localizados na região Nordeste. Na variável

dependente “Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes”, tendo como base o ano de 2020, constata-se que existem municípios, no estudo, que não apresentaram taxa alguma de homicídios, enquanto os municípios com maior taxa obtiveram 190,020, com média total de 25,71. A variável PIB *per capita* apresentou valor mínimo de 4482.850 (em reais) e máximo de 210629.400 (em reais), com média de 12621,2138. Já, por sua vez, na variável IDHM é possível perceber municípios com nota igual a 0,443, e municípios com o máximo de 0,78, resultando em uma média de 0,590.

As variáveis “Porte Pequeno I”, “Porte Pequeno II”, “Médio Porte”, “Grande Porte” e “Metrópole”, referem-se à variáveis binárias, em que os municípios que se configuram com determinado porte recebem valor 1 (sim), enquanto os demais recebem valor 0 (não). O mesmo ocorre com as variáveis “Delegacia de Polícia Civil” e “Delegacia de Homicídios”. Nessa configuração, o valor 1 é atribuído ao município que possui a delegacia instalada no nível local e 0 para os municípios que não existem as referidas delegacias. Já as variáveis “Gasto com policiamento” e “Gasto com Segurança Pública (em reais)”, apresentam o valor gasto pelo referido município, no ano de 2019, para as referidas finalidades. Vale destacar que as definições das referidas variáveis já estão descritas na metodologia do trabalho.

5.1 Dimensão: Desenvolvimento

Analisar em que medida o desenvolvimento do município tem efeito sobre a violência no nível local é importante para entender-se a dinâmica da violência. Há de se destacar que, do ponto de vista do senso comum, os homicídios se concentram em municípios menos desenvolvidos.

Nesse sentido, a dimensão “desenvolvimento” tem por objetivo mensurar o efeito do desenvolvimento na taxa de homicídio dos municípios localizados na região Nordeste do Brasil. Dessa forma, para testar empiricamente o efeito dessa dimensão na taxa de violência, foram utilizadas duas variáveis: *PIB per capita* e *Índice de Desenvolvimento Humano* (IDHM). A utilização do PIB *per capita* se justifica por se tratar de uma variável que mede o nível de desenvolvimento do município e é obtida a partir da divisão da renda do município pelo número de habitantes. Já a variável IDHM é importante por agregar informações dos municípios, referentes a saúde, educação e renda.

Com a finalidade de analisar uma possível correlação entre as variáveis de desenvolvimento e homicídios no nível local, foi realizado o teste de Correlação de Pearson. A tabela 04 apresenta o teste de correlação entre as variáveis de tal dimensão com a Taxa de Homicídios no Nordeste.

Tabela 04: Correlação de Pearson da dimensão Desenvolvimento

		Taxa de Homicídio/100 habitantes	PIB	IDHM
Taxa de Homicídio/100 habitantes		1	0,107**	0,150**
	Sig. (2-tailed)		0,000	0,000
	N	1790	1790	1790
PIB		0,107**	1	0,269**
	Sig. (2-tailed)	0,000		0,000
	N	1790	1790	1790
IDHM		0,150**	0,269**	1
	Sig. (2-tailed)	0,000	0,000	
	N	1790	1790	1790

** . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed). Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

De acordo com a tabela 04 é possível perceber uma correlação fraca e positiva (0,107) entre a variável *PIB per capita* com a *Taxa de Homicídios/100 mil habitantes*, ao nível de 1%. O mesmo acontece com a *variável Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)*: nesse caso, a correlação também é fraca e positiva (0,150). Os resultados apontam que, nos municípios do Nordeste considerados mais desenvolvidos, tendem a possuir taxas de homicídios maiores. Para verificar o efeito das variáveis independentes na variável dependente, foi feito um teste de regressão, conforme consta na Tabela 5.

Tabela 05: Teste de regressão da dimensão Desenvolvimento

MODELO		
Variáveis	Beta	Erro Padrão
PIB per capita	0,072***	0,000
IDHM	0,130***	12,861
Constante	-16,848***	7,485
R ²	0,026	22,554437
Nº de observações	1790	

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.
Variável dependente: Taxa de Homicídio/100 habitantes.
** p < 0,05; *** p < 0,01.

O modelo utilizado para testar a hipótese possui um R^2 de 0,026, indicando que, as duas variáveis utilizadas para medir desenvolvimento explicam a Taxa de Homicídios em 2,6%, isso indica que outros fatores também são importantes para explicar a dinâmica dos homicídios do Nordeste.

Após o teste de regressão multivariada, foi possível constatar que a adição de um real na variável PIB per capita do município tem um efeito de 0,072 pontos na Taxa de Homicídios dos municípios do Nordeste brasileiro. Já em relação à variável Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), foi possível constatar que, o aumento de um ponto nesse índice implica em um aumento de 0,130 na Taxa de Homicídios. Nesse sentido, percebe-se um efeito maior do IDHM na Taxa de Homicídios, ou seja, quanto mais desenvolvido o município maior a probabilidade da incidência de homicídios. Cabe destacar que os resultados foram positivos e significativos ao nível de 1%.

5.2 Dimensão Porte Populacional do Município

Entender a dinâmica dos homicídios nos municípios da região Nordeste a partir do quantitativo populacional é importante por dois motivos. O primeiro decorre do fato de ter-se uma compreensão de que, quanto mais populoso o município maior a probabilidade de casos envolvendo homicídios. Em segundo lugar, os resultados dessa análise podem reafirmar os resultados já apresentados na dimensão desenvolvimento.

Nesse sentido, essa dimensão analisa a possível relação entre o tamanho populacional do município e a Taxa de Homicídios. Para tanto, foram utilizadas as variáveis: “Porte Pequeno I”, “Porte Pequeno II”, “Médio Porte”, “Grande Porte” e “Metrópole”.

Com a finalidade de analisar a possível relação entre as variáveis independentes com a variável dependente, foi realizado um teste de correlação de Pearson. A tabela 06 apresenta o teste de correlação entre as respectivas variáveis com a Taxa de Homicídios.

Tabela 06: Correlação de Pearson da dimensão Porte Populacional do Município

		Taxa de Homicídio/100 habitantes	Porte Pequeno I	Porte Pequeno II	Médio Porte	Grande Porte	Metrópole
Taxa de Homicídio/100 habitantes		1	-0,211**	0,134**	0,092**	0,115**	0,017
	Sig. (2-tailed)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,485
	N	1790	1790	1790	1790	1790	1790
Porte Pequeno I		-0,211**	1	-0,791**	-0,366**	-0,246**	-0,075**
	Sig. (2-tailed)	0,000		0,000	0,000	0,000	0,002
	N	1790		1790	1790	1790	1790
Porte Pequeno II		,134**		1	-,145**	-,098**	-,030
	Sig. (2-tailed)	,000			,000	,000	,210
	N	1790			1790	1790	1790
Médio Porte		,092**			1	-,045	-,014
	Sig. (2-tailed)	,000				,055	,562
	N	1790				1790	1790
Grande Porte		,115**				1	-,009
	Sig. (2-tailed)	,000					,696
	N	1790					1790
Metrópole		,017					1
	Sig. (2-tailed)	,485					
	N	1790					

** . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed). Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Após o teste de correlação e de acordo com a tabela 06 é possível constatar uma correlação fraca, negativa e significativa entre a variável Porte Pequeno I com a Taxa de Homicídios (-0,211). Indicando que, em municípios com até 20.000 habitantes, há uma probabilidade de redução da Taxa de Homicídios. Já a variável Porte Pequeno II, apresentou fraca correlação positiva e significativa com a Taxa de Homicídios (0,134). Nesse sentido, entende-se que, em municípios com 20.001 até 50.000 habitantes há uma probabilidade de aumento da Taxa de Homicídios

As variáveis Médio Porte (50.001 até 100.00 habitantes) e Grande Porte (100.001 a 900.000 habitantes) também apresentaram fraca correlação positiva e significativa com a Taxa de homicídios 0,092 e 0,115, respectivamente. Por sua vez, a variável Metrópole não apresentou qualquer correlação com a variável Taxa de Homicídios.

Para testar o efeito das variáveis independentes com a variável dependente, foi realizado um teste de regressão múltipla, cujos resultados encontram-se na tabela apresentada a seguir.

Tabela 07: Teste de regressão múltipla da dimensão Porte Populacional

MODELO		
Variáveis	Beta	Erro Padrão
Porte Pequeno I	- 0,092***	2,253
Porte Pequeno II	0,166***	1,263
Médio Porte	0,123***	2,206
Grande Porte	0,137***	3,147
Metrópole	0,024	10,046
Constante	22,277***	0,650
R²	0,047	22,415883
N° de observações	1790	

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.
 Variável dependente: Taxa de Homicídio/100 habitantes.
 ** p < 0,05; *** p < 0,01.

Após o teste e de acordo com a tabela 07, é possível perceber que todas as variáveis apresentaram resultados significativos, ao nível de 1%, exceto a variável Metrópole, que não apresentou significância estatística para explicar a Taxa de Homicídios no Nordeste.

O modelo apresenta R² de 0,047, indicando que as cinco variáveis têm poder explicativo de 4,7%, sendo que, outros fatores são importantes para explicar a dinâmica do homicídio no Nordeste. Ainda de acordo com a mesma tabela, a única variável que apresentou resultado negativo foi o Porte Pequeno I, indicando que, em municípios pequenos a taxa de homicídios tende a ser menor. As demais variáveis apresentaram resultados contrários. Ou seja, municípios com os demais portes populacionais têm a probabilidade de serem mais violentos, com um leve destaque para o Porte Populacional II, que apresentou maior poder explicativo (0,166). Esses resultados confirmam os resultados da análise de correlação, apresentado na Tabela 6.

5.3 Dimensão Gastos com Segurança Pública

Entender se os gastos com a segurança pública importam para reduzir as Taxas de Homicídios; se faz necessário para que a sociedade possa analisar se o governo tem investido em segurança pública e se os gastos têm sido suficientes para gerar resultados. Porém, não adianta ter o investimento em segurança se não se sabe como o dinheiro está sendo aplicado. Muitas vezes o valor gasto em determinada

política pública não é suficiente para gerar bons resultados, sendo necessário saber aplicar da forma adequada.

Nesse sentido, a dimensão Gastos com Segurança Pública, tem por objetivo analisar se os gastos públicos com segurança têm efeito direto na redução das Taxas de Homicídios dos municípios do Nordeste brasileiro, como muito se fala em âmbito social. Nessa dimensão constam as variáveis “Gasto com Segurança Pública” e “Gasto com Policiamento”.

A princípio foi realizado um teste de correlação de Pearson para analisar a possível correlação entre as variáveis independentes com a variável dependente. A tabela 8 apresenta os resultados do teste de correlação entre as variáveis.

Tabela 08: Correlação de Pearson da dimensão Gastos com Segurança Pública

		Taxa de Homicídio/100 habitantes	Gasto com Segurança Pública	Gasto com Policiamento
Taxa de Homicídio/100 habitantes		1	0,029	0,023
	Sig. (2-tailed)		0,564	0,739
	N		405	210
Gasto com Segurança Pública			1	0,989**
	Sig. (2-tailed)			0,000
	N			210
Gasto com Policiamento				1
	Sig. (2-tailed)			
	N			

** . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed). Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

De acordo com os resultados, é possível perceber fraca correlação entre as variáveis Gasto com Segurança Pública (0,029) e Gasto com Policiamento (0,023) com a variável Taxa de Homicídios, porém vale destacar que esses resultados não se mostraram estatisticamente significativos. Mesmo com esses resultados, foi realizado um teste de regressão linear múltipla, com objetivo de analisar o efeito das duas variáveis com a Taxa de Homicídios. Os resultados do teste de regressão estão descritos na tabela 09.

Tabela 09: Teste de regressão múltipla da dimensão Porte Populacional

MODELO		
Variáveis	Beta	Erro Padrão
Gasto com Segurança Pública	1,584***	0,000
Gasto com Policiamento	-0,941***	0,000
Constante	20,344***	4,277
R ²	0,442	61,504

N° de observações	1790
--------------------------	------

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.
 Variável dependente: Taxa de Homicídio/100 habitantes.
 ** p < 0,05; *** p < 0,01.

Após o teste e de acordo com a Tabela 9, é possível perceber que o modelo apresentou R² de 0,44, indicando que as variáveis desse modelo explicam a taxa de violência no Nordeste a um nível de 44%, sendo necessário a presença de outras variáveis para explicar a dinâmica dos homicídios.

De acordo com os resultados do teste de regressão é possível perceber que a variável “Gasto com Segurança Pública” apresentou resultado estatisticamente significativo ao nível de 1%. Percebe-se que o aumento de um real no gasto com segurança pública tem a probabilidade de aumentar a taxa de homicídios no Nordeste em até 1,58. Esse resultado vai de encontro ao esperado, já que se espera que maior investimento em segurança pública resulte na redução da taxa de homicídios. Já a variável Gasto com Policiamento apresentou resultado diferente.

De acordo com o teste é possível perceber que o aumento de um real no gasto com o policiamento tem a probabilidade de reduzir a taxa de homicídios em até 0,94 pontos. Diferentemente do resultado anterior, o gasto com policiamento mostrou o uma tendência esperada. Isso pode ser explicado pelo fato de que a primeira variável reúne todos os gastos do município com a segurança pública de forma geral, enquanto que a segunda variável, a seu turno, apresenta um gasto específico (policiamento).

5.4 Dimensão Estrutural

Entender se a presença de algumas instituições tem efeito direto na Taxa de Homicídios é importante, até mesmo para tomadas de decisões do governo. Porém, nem sempre a presença da instituição resulta na redução da Taxa de Homicídios. Às vezes é necessário explicar, também, com base na atuação dos agentes que a formam.

Dessa forma, a dimensão “Estrutura” busca analisar se a estrutura existente nos municípios tem algum efeito na Taxa de Homicídios. Nessa dimensão, foram utilizadas as variáveis “Delegacia de Polícia Civil” e “Delegacia de Homicídios”. Vale destacar que se trata de variáveis binárias, onde o valor 1 indica a existência da delegacia no município e 0 a não existência da delegacia no município.

Nesse sentido, foi realizado o teste de correlação de Pearson para analisar a possível correlação existente entre as variáveis independentes com a variável dependente. A Tabela 10 apresenta os resultados do teste de correlação entre as variáveis.

Tabela 10: Correlação de Pearson da dimensão Estrutura

		Taxa de Homicídio/100 habitantes	Delegacia de Polícia Civil	Delegacia de Homicídios
Taxa de Homicídio/100 habitantes		1	0,213**	0,096**
	Sig. (2-tailed)		0,000	0,000
	N		1790	1790
Delegacia de Polícia Civil			1	0,105**
	Sig. (2-tailed)			0,000
	N			1790
Delegacia de Homicídios				1
	Sig. (2-tailed)			
	N			

** . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed). Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

De acordo com o teste de correlação é possível perceber fraca correlação, positiva e estatisticamente significativa entre as variáveis. Porém, cabe destacar que a variável “Delegacia de Homicídios” apresentou correlação muito fraca (0,096) com a taxa de homicídios. Ou seja, os resultados apontaram para o aumento da taxa de homicídios nos municípios do Nordeste, diante da existência das delegacias da polícia civil e de homicídios.

Para validar esses resultados, foi realizado o teste de regressão múltipla, onde a taxa de homicídio se apresenta como variável dependente e a existência de delegacia de polícia civil e de homicídios como variáveis independentes, ou variáveis explicativas. A tabela 11 apresenta os resultados do teste.

Tabela 11: Teste de regressão múltipla da dimensão Estrutura

MODELO		
Variáveis	Beta	Erro Padrão
Delegacia de Polícia Civil	0,205***	1,203
Delegacia de Homicídios	0,074***	2,980
Constante	17,609***	1,024
R ²	0,442	61,504
N° de observações	1790	

Fonte: Elaborado pelo próprio.

Variável dependente: Taxa de Homicídio/100 habitantes.
** p < 0,05; *** p < 0,01.

Em primeiro lugar, vale destacar que o modelo apresenta um R^2 de 0,44, indicando que as duas variáveis têm poder explicativo de 44%, sendo assim, necessário a presença de outras variáveis para explicar a dinâmica dos homicídios no Nordeste.

De acordo com os resultados é possível perceber que a variável Delegacia de Polícia Civil (existência) apresentou um resultado positivo (0,205) e possui significância estatística ao nível de 1%. Ou seja, esse resultado indica que, o simples fato de existir a delegacia de polícia civil no município tem a probabilidade de aumentar a taxa de homicídios.

Já a variável Delegacia de Homicídios apresentou resultado positivo (0,074) e significativo ao nível de 1%. Com base nesse resultado, constata-se que a existência de delegacias de homicídios no município também tem a probabilidade de aumentar a taxa de homicídios no nível local.

Esses resultados levam a questionar se a presença dessas instituições incita a violência de alguma forma. Porém, deve-se levar em consideração quais as atividades que estão sendo desenvolvidas pelos agentes. Dessa forma, fica a sugestão para pesquisas futuras analisarem não apenas a existência dessas instituições no nível local, mas também, as atividades desenvolvidas no sentido de reduzir as taxas de homicídios.

6. CONCLUSÕES

A presente pesquisa teve como objetivo analisar as causalidades dos homicídios na região Nordeste, de modo a tentar entender os motivos que os circundam e contribuir para a discussão acadêmica em matéria de Segurança Pública. É sabido que as mortes violentas intencionais apresentaram uma elevação a partir da década de 1980, no Brasil, por meio de um crescimento linear e contínuo (NÓBREGA JR., 2017); além disso, no início do século, o Nordeste passou a ser alvo de um

acréscimo no quantitativo de homicídios, sendo considerada a região brasileira mais violenta, segundo dados do base Subsistema de Informação de Mortalidade do Sistema Único de Saúde (SIM/Datasus).

O fenômeno chamado na literatura de interiorização da violência, consiste na migração do foco dos índices de criminalidade da região Sudeste para o Norte e Nordeste do país, em um processo que acompanhou a industrialização, urbanização e até mesmo o desenvolvimento econômico destas regiões. Problemas estruturais, bem como na execução de políticas públicas e na confiança das instituições coercitivas também corroboraram para a instauração de um quadro que fere, diretamente, os direitos civis, políticos e fundamentais dos cidadãos, e compromete, inclusive, o próprio conceito de democracia consolidada em cenário nacional (MAINWARING et al, 2001; ZAVERUCHA, 2005; NÓBREGA JR., 2010).

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, traz um rol de direitos que necessitam ser assegurados por parte do Estado para a manutenção do princípio da dignidade da pessoa humana. Em um cenário de inevitável crise na segurança pública, o poder público adentra em um paradigma que faz surgir a obrigação de protagonismo para que as taxas de criminalidades sejam amenizadas, e que as verdadeiras causas das mortes violentas intencionais sejam identificadas para que possam se planejar medidas eficazes.

Depois da análise, brevemente, das estatísticas descritivas relativas aos estados nordestinos quanto às mortes violentas intencionais, a pesquisa se debruçou em fazer um apanhado acerca do que tem sido discutido nos estudos divulgados nos últimos anos, que tratem sobre homicídios no contexto brasileiro. O levantamento de dados, nessa etapa, possibilitou o recolhimento de algumas informações específicas, como, por exemplo, em que periódico científico havia acontecido a divulgação, qual o método empregado no desenvolvimento da análise, variáveis utilizadas e principais contribuições finais.

É importante pensar que até pela complexidade do tema, os homicídios são encarados pela academia como algo multifatorial e que, conseqüentemente, é discutido por diversas áreas. Grande parte dos artigos científicos catalogados na pesquisa, por exemplo, encontravam-se pertencentes, principalmente, às áreas da saúde, mas também das ciências humanas, sociais e aplicadas. Foram utilizados diversos métodos, e a presença da abordagem quantitativa vem ganhando espaço nas análises, por meio de pesquisas que exploram testes empíricos inferenciais.

Além disso, percebe-se o enfoque da discussão para a existência de um perfil específico de atores envolvidos nos casos de criminalidade, tanto como autor, como na condição de vítima, quer seja: sujeitos do sexo masculino; negros – utilizando, aqui, a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que entende os negros como a soma de pretos e pardos – de faixa etária de 15 a 29 anos, predominantemente; com pouco acesso à educação formal durante a vida; solteiros e de classes sociais menos abastadas.

Também se discute, nos artigos selecionados, questões estruturais e ligadas à fatores geográficos, populacionais e institucionais. Movido a isso, o presente estudo selecionou quatro dimensões-base, divididas em algumas variáveis, para buscar entender a lógica homicida, na região Nordeste, e pensar em suas possíveis causalidades. As variáveis, portanto, estão ligadas à quatro dimensões: estrutura, investimento, porte populacional e desenvolvimento.

Quanto aos resultados principais advindos da etapa da pesquisa que se propôs à realização dos testes inferenciais, percebeu-se que, na dimensão desenvolvimento, uma correlação fraca e positiva entre a variável PIB per capita e a variável Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) com a Taxa de Homicídios; ou seja, aqueles municípios nordestinos com mais desenvolvimento, também possuíam maiores taxas de mortes violentas intencionais.

Na dimensão porte populacional do município, por seu turno, é visível a constatação de uma correlação fraca, negativa e significativa entre a variável Porte Pequeno I com a Taxa de Homicídios, demarcando que municípios de pequeno porte apresentaram queda nos números de homicídios. Quanto à variável Porte Pequeno II, teve-se uma correlação fraca correlação positiva e significativa com a taxa de homicídios. Um ponto interessante nos testes de correlação, em tal estudo, foi a não presença de correlação entre a taxa de homicídios com a variável metrópole – tendência que se repetiu no teste de regressão.

Quanto à dimensão gastos com segurança pública, os resultados apontaram para o viés que o aumento de um real no gasto geral com segurança pública tem a probabilidade de aumentar a taxa de homicídios no Nordeste em até 1,58 – contrariando a lógica de que mais gastos em tal seara trariam bons resultados na consecução da diminuição de homicídios. Todavia, quando se fala em gasto específico com policiamento, percebe-se uma influência positiva.

Na dimensão estrutura, por fim, chegou-se à conclusão que a existência de delegacias e delegacias de homicídios no município tem a probabilidade de influenciar a taxa de homicídios no nível local.

Dessa forma, a pesquisa cumpre o papel de trazer reflexões quanto a influência de algumas variáveis no aumento dos homicídios, no Nordeste brasileiro, mas não esgota a importância de futuros debates sobre a temática, que contribuam, inclusive, para a construção de políticas públicas penais eficazes e que tenham uma concepção qualitativa de resolução dos problemas. A partir de medidas nesse sentido, será possível ter a existência de um pleno Estado Democrático de Direito, no contexto do Brasil.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático**. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, n. 35, jan./jun. 1993.

Adorno, S. **Conflitualidade e violência** [Versão eletrônica]. Tempo Social, 1998.

ADORNO, Sérgio. **O Monopólio Estatal da Violência na Sociedade Brasileira Contemporânea**. O que ler na ciência social brasileira. São Paulo: Editora Ática, 2002.

ALVES, W. A. et al. **Violência Letal em Maceió-AL: estudo descritivo sobre homicídios, 2007-2012**. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, 2014.

ANDRADE, L. T.; DINIZ, A. M. A. **A reorganização espacial dos homicídios no Brasil e a tese da interiorização**. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 30, p. 171-191, 2013.

BALDWIN, David. **The concept of security**. British International Studies Association Review of International Studies, 1997.

BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística Aplicada às Ciências Sociais: 8ª edição**, Editora da UFSC, 2012.

BARBOSA, A. M. F., FERREIRA, L. O. C., BARROS, M. D. A. **Homicídios e Condição de Vida: a situação na cidade do Recife, Pernambuco**. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, 2011.

BARCELLOS, C., ZALUAR, A. **Homicídios e Disputas Territoriais nas Favelas do Rio de Janeiro**. Rev. Saúde Pública, São Paulo, 2013.

BATISTA, J. R. M. et al. **Negros e Nordestinos: similaridades nos estereótipos raciais e regionais**. Rev. psicol. polít., São Paulo, 2014.

BECKER, G. **“Crime and Punishment: An Economic Approach”**, Journal of Political Economy, vol. 76, 1968.

BORGES, L. F. et al. **Homicídios Masculinos em duas regiões brasileiras: análise do efeito da idade, período e coorte**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 35, n. 12, 2019.

BORGES, L. M. **Crime Passional ou Homicídio Conjugal**. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, 2011.

BORGES, L. S., ALENCAR, H. M. **Moralidade e Homicídio: um estudo sobre a ação do transgressor**. Paideia, Ribeirão Preto, v. 19, n. 44, 2009.

Bueno, S. **“Letalidade na ação policial.”** In Crime, Polícia e Justiça no Brasil, edited by R. S. Lima, J. L. Ratton, and R. G. Azevedo. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

CAMPOS, M. E. A. L., **Mortes por homicídio em município da Região Nordeste do Brasil, 2004-2006 a partir de dados policiais.** Brasília, Epidemiol. Serv. Saúde v. 20 n. 2, 2010.

CARDOSO, F. L. M. G. et al. **Homicídios no Rio de Janeiro: uma análise da violência letal.** Cien Saude Colet [periódico na internet] (2015/Ago).

CARVALHO, A. X. Y. et al. **Taxas Bayesianas para o Mapeamento de Homicídios nos Municípios Brasileiros.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2012.

CERVI, Emerson Urizzi. **Métodos Quantitativos para Iniciantes em Ciência Política,** Editora da UFPR, vol. 1, 2017.

COSTA, F. A. M., TRINDADE, R. F. C., SANTOS, C. B. **Homicídios e Condição de Vida: a situação na cidade do Recife, Pernambuco.** Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto, 2014.

DRUMMOND, E. F., SOUZA, H. N. F., HANG-COSTA, T. A. **Homicídios, álcool e drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, 2000-2009.** Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, 2015.

FÁVERO, L. P. **Análise de Dados.** 1. Ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

FELTRAN, G. S. **Crime e Castigo na Cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo.** Caderno CRH [Internet]. 2010.

FELTRAN, G.S. **Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011).** Rev. Bras. Seg. Pub., São Paulo, v. 6, n.2, 2012.

FERREIRA, P. S. **Uma Leitura da Produção de Estatísticas de Homicídios em Salvador.** Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 4, n. 1, 2017.

JORGE, M. A. **O Mistério da Região Nordeste: o crescimento da taxa de homicídios no século XXI.** Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, v. 39, n. 134, 2018.

KAHN, Túlio. **Crescimento Econômico e Criminalidade: uma interpretação da queda dos crimes no Sudeste e aumento no Norte/Nordeste.** Rev. Bras. Segur. Pública, São Paulo, v. 7, n. 1, 2013.

King, Gary, Robert Keohane and Sidney Verba (1994). **Designing Social Inquiry: Scientific Inference in Qualitative Research.** New Jersey. Princeton University Press.

KLEINSCHMITT, S. C., LIMA, J. F., WADI, Y. M. **Relação entre o Crescimento da Desigualdade Social e dos Homicídios no Brasil: o que demonstram os indicadores?** *Interseções*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, 2011.

LIMA, RENATO SÉRGIO DE. **Segurança pública como simulacro de democracia no Brasil.** *Estud. av.*, São Paulo, v. 33, n. 96, p. 53-68, Aug. 2019.

LOADER, I.; WALKER, N. **Civilizing Security.** Cambridge University Press, 2007.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana.** Petrópolis: Vozes, 2002.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENDES, W. G., SILVA, C. M. F. P. **Homicídios da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT) no Brasil: uma análise espacial.** *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25 n. 5, 2019.

MENEGHEL, S. N. e HIRAKATA, V. N.. **Femicídios: homicídios femininos no Brasil.** *Rev. Saúde Pública* [online], vol.45, n.3, 2010.

MERTON, R. K. **“Social Structure and Anomie”.** *American Sociological Review*, vol. 3, 1938.

Minayo, M.C.S, Constantino, P.. **Visão Ecológica do Homicídio.** *Cien Saude Colet* [periódico na internet] (2012/Ago).

NERY, M. B. et al. **Homicídios Dolosos na Cidade de São Paulo: fatores associados à queda entre 2000 e 2010.** *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 8, n. 2, 2014.

NÓBREGA JR., J. M. (2018). **O que se escreve no Brasil sobre segurança pública? Uma revisão da literatura recente.** *Rev. bras. segur. pública* São Paulo v. 12, n. 2, 14-47, ago/set 2018.

NÓBREGA JR., J. M. P, ZAVERUCHA, Jorge, ROCHA, Enivaldo. **Mortes por Agressão em Pernambuco e no Brasil: um óbice para a consolidação da Democracia.** *Rev. Sociol. Política*, Curitiba, v. 19, n. 40, 2011.

NÓBREGA JR., J. M. P. **A Dinâmica dos Homicídios no Nordeste e em Pernambuco.** *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 3, n. 10, 2010.

NÓBREGA JR., José Maria Pereira da. **Diagnóstico da Violência no Brasil e os Desafios para a Segurança Pública.** *Revista Espaço Acadêmico*, n. 167. Abril, 2015.

NÓBREGA JR., José Maria Pereira da. **Os Homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas.** Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, UFPE, Recife, 2010.

O'DONNELL, Guillermo. **Accountability horizontal e novas Poliarquias**. Lua Nova. N. 44, 1998.

O'DONNELL, Guilherme. **"Why the Rule of Law Matters"**. DIAMOND, Larry [e] MORLINO, Leonardo (orgs). Assessing the Quality of Democracy. Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 2005.

OLIVEIRA, A. L. S. et al. **Análise espacial dos homicídios intencionais em João Pessoa, Paraíba, 2011-2016**. Epidemiol. Serv. Saúde [online], v. 28, n.1, 2018.

Oliveira, A.L.S, Luna, C.F, Silva, M.G.P. **Homicídios do Brasil na última década: Uma revisão integrativa..** Cien Saude Colet [periódico na internet] (2018/Out).

OLIVEIRA, C. **Criminalidade e o tamanho das cidades brasileiras: um enfoque da economia do crime**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 33., 2005, Natal. Anais... Natal: ANPEC, 2005.

Portella, D. D. A. et al. **Homicídios dolosos, tráfico de drogas e indicadores sociais em Salvador, Bahia, Brasil**. Cien Saude Colet [periódico na internet] (2017/Mar).

REZENDE, F. C. **O Pluralismo Inferencial na Ciência Política Pós-KKV (2005-2015): Argumento e Evidências**. Revista Política Hoje, v. 26, p. 241-278, 2017.

RIBEIRO, E., CANO, I. **Vitimização Letal e Desigualdade no Brasil**. Civitas, Porto Alegre, v. 16, n. 2, 2016.

RIBEIRO, L. M. L., MACHADO, I. S.. **A Resposta Judicial para Homicídios Envolvendo Policiais no Brasil: uma análise quantitativa**. Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies, v. 41, n. 3, 2016.

SAPORI, L. F. **Mercado das Drogas Ilícitas e Homicídios no Brasil: Um Estudo Comparativo das Cidades de Belo Horizonte (MG) e Maceió (AL)**. Dados, Rio de Janeiro, v. 63 n.4, 2020.

SAPORI, L. F. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas**. FGV Editora. Rio de Janeiro, 2014.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1984.

SILVA, Glauco Peres da. **Desenho de Pesquisa**. Brasília: Enap, 2018.

SILVA, L. S. et al. **Anos Potenciais de Vida Perdidos por Mulheres vítimas de homicídio na cidade do Recife, Pernambuco, Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2011.

SILVA, M. A. S. et al. **Mulheres Vítimas de Homicídio em Recife, Pernambuco, Brasil, 2009/2010: um estudo descritivo**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2013.

SILVA, V. **Exclusão e Violência Letal: interiorização da violência homicida no Brasil.** Revista de Ciências Sociais, nº 42, 2015.

SOARES FILHO, A. M. et al. **Melhoria da classificação das causas externas inespecíficas de mortalidade baseada na investigação do óbito no Brasil em 2017.** Rev. bras. epidemiol. [online]. v. 22, 2019.

SOARES FILHO, A. M. **Tendência e Distribuição da Taxa de Mortalidade por Homicídios segundo porte populacional dos municípios do Brasil, 2000 e 2015.** Ciênc. saúde coletiva vol.25 no.3 Rio de Janeiro, 2018.

SOARES FILHO, A. M. **Vitimização por Homicídios segundo características de raça no Brasil.** Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 45, n. 4, 2011.

Soares Filho, A.M, Merchan-Hamann, E, Vasconcelos, C.H. **Expansão, deslocamento e interiorização do homicídio no Brasil, entre 2000 e 2015: Uma análise espacial.** Cien Saude Colet [periódico na internet] (2018/Dez).

SOUSA, C. A. M.; SILVA, C., M. F. P., SOUZA, E. R. **O efeito do contexto sobre a incidência de homicídios: existem evidências suficientes?.** Interface (Botucatu) [online], vol.22, n.66, 2017.

SOUSA, G. S. et al. **Determinantes sociais e sua interferência nas taxas de homicídio em uma metrópole do nordeste brasileiro.** Rev. bras. epidemiol. [online]. v.17, 2014.

SOUZA, C. A. M., SILVA, C. M. F. P., SOUZA, E. R. **Determinantes dos Homicídios no Estado da Bahia, Brasil, em 2009.** Revista Brasileira de Epidemiologia, São Paulo, 2014.

SOUZA, E. R. et al. **Estudo multicêntrico da mortalidade por homicídios em países da América Latina.** Cien Saude Colet [periódico na internet] (2012/Out).

SOUZA, M. G. T. C. et al. **As Causas dos Homicídios em Pernambuco: Contrastando a Narrativa Oficial e a Experiência da População.** Revista EDUCamazônia, 2020.

SOUZA, R. S. R. **Prevenção e Controle de Homicídios: analisando experiências brasileiras.** Rev. Bras. Segur. Pública, São Paulo, 2012.

SOUZA, T. O., SOUZA, E. R., PINTO, L. W.. **Evolução da Mortalidade por Homicídio no Estado da Bahia, Brasil, no período de 1996 a 2010.** Cien. Saúde Colet. [periódico na internet], 2013.

SOUZA, T. O.; SOUZA, E. R.; PINTO, L. W. **Análise da qualidade da informação sobre mortalidade por homicídio a partir dos óbitos com intenção indeterminada. Bahia, Brasil, 2002-2013.** Rev. bras. epidemiol. [online], v. 22, 2019.

TAISSUN, A. S et al. **Explorando os Elementos Psicossociais da Criminologia do Homicídio no Nordeste: um estudo empírico**. Rios Eletrônica (FASETE), Paulo Afonso, n. 6, 2012.

TAVARES, R. et al. **Homicídios e Vulnerabilidade Social**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2016, vol.21, n.3, 2015.

TAYLOR, Matthew M. **Criminalidade e a Reforma do Judiciário na América Latina**. Uma Nova Agenda Econômica e Social para a América Latina. 2008.

THÉRY, H. **Retratos da Violência no Brasil**. Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 22, n. 2, 2018.

VELOSO, A. O. N. et al. **Contexto Socioespacial de Vítimas de Homicídio em uma Capital do Nordeste Brasileiro**. Cad. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 2020.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência: os jovens do Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

_____. **Mapa da violência IV: os jovens do Brasil**. Brasília: Unesco, 2004.

_____. **Mapa da violência 2006: os jovens do Brasil**. Brasília: OEI, 2006.

_____. **Mapa da violência dos municípios brasileiros**. Brasília: OEI, 2007.

_____. **Mapa da violência dos municípios brasileiros 2008**. Brasília: OEI, 2008.

_____. **Mapa da violência 2010: anatomia dos homicídios**. Brasília: OEI, 2010.

_____. **Mapa da violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

Zaccone, O. **Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: REVAN, 2015.

ZAVERUCHA, Jorge. **Polícia Civil de Pernambuco: o desafio da reforma**. Ed. UFPE. Recife, 2004.

ANEXO A - RESUMO DO QUADRO TEÓRICO

Autores	Ano	Nome do Periódico	Estratégia Metodológica
Soares; Merchan-Hamann; Vasconcelos	2020	Ciência & Saúde Coletiva	Estudo ecológico espacial.
Lima	2019	Estudos Avançados – USP	Estudo qualitativo com pesquisa teórico-bibliográfica.
Oliveira; Luna; Silva	2018	Ciência & Saúde Coletiva	Revisão bibliográfica e estudo estatístico-descritivo.
Borges et al	2019	Cadernos de Saúde Pública	Estudo ecológico de tendência temporal.
Feltran	2010	Caderno CRH	Etnografia.
Minayo; Constantino	2012	Ciência & Saúde Coletiva	Estudo qualitativo com observação, entrevistas e grupos focais.
Andrade; Diniz	2013	Revista Brasileira de Estudos da População	Estudo quantitativo com análise estatística e qualitativa com interpretação de mapas.
Théry	2018	GEOUSP	Estudo ecológico com método analítico-dedutivo de análise de mapas.
Feltran	2012	Revista Brasileira de Segurança Pública	Etnografia.
Souza; Souza; Pinto	2013	Ciência & Saúde Coletiva	Estudo ecológico exploratório-compartivo.
Ribeiro; Machado	2016	Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies	Estudo quantitativo com método Kaplan-Meier.
Cardoso et al	2010	Ciência & Saúde Coletiva	Estudo ecológico exploratório com regressão jointpoint.
Tavares; Catalan; Romano	2015	Ciência & Saúde Coletiva	Estudo transversal-epidemiológico e espacial.
Meneghel; Hiraakata	2010	Revista de Saúde Pública	Estudo ecológico de série temporal com utilização de correlação de Pearson.

Nery et al	2014	Revista Brasileira de Segurança Pública	Estudo quantitativo longitudinal com correlação canônica.
Soares Filho	2011	Revista de Saúde Pública	Estudo ecológico de série temporal.
Souza et al	2012	Ciência & Saúde Coletiva	Estudo epidemiológico descritivo e com regressão linear.
Campos et al	2010	Epidemiologia e Serviços de Saúde	Estudo descritivo de corte transversal.
Ferreira et al	2017	Revista de Estudos Empíricos em Direito	Entrevistas, observação de locais e práticas profissionais.
Souza et al	2014	Revista Brasileira de Epidemiologia	Desenho ecológico transversal com correlação de Pearson.
Soares Filho et al	2019	Revista Brasileira de Epidemiologia	Estudo avaliativo com descrição de dados.
Oliveira et al	2018	Epidemiologia e Serviços de Saúde	Estudo ecológico espacial com autocorrelação espacial pelo método bayesiano.
Portella et al	2017	Ciência & Saúde Coletiva	Estudo ecológico de múltiplos grupos com realização do modelo multivariado de regressão binominal negativo.
Souza; Silva; Souza.	2017	Interface	Revisão bibliográfica.
Nóbrega Júnior	2010	Revista de Estudos de Conflitos e Controle Social	Estudo estatístico descritivo.
Soares Filho; Duarte; Merchan-Hamann	2018	Ciência & Saúde Coletiva	Estudo ecológico com dados secundários.
Souza; Souza; Pinto.	2018	Revista Brasileira de Epidemiologia	Estudo ecológico com utilização de autocorrelação espacial pelo índice de Moren Global.
Kahn	2013	Revista Brasileira de Segurança Pública	Estatística descritiva.
Silva et al	2013	Cadernos de Saúde Pública	Estudo descritivo, observacional do tipo série de casos.

Jorge	2018	Revista Paranaense de Desenvolvimento	Replicação dos exercícios elaborados por Levitt (2004) e Cerqueira (2010).
Taissun et al	2012	Rios Eletrônica (FASETE)	Pesquisa qualitativa com questionário. Etapa quantitativa com estudo descritivo e inferencial.
Carvalho et al	2012	Cadernos de Saúde Pública	Estudo de caso com utilização de taxa bayesiana e espacial no estudo.
Mendes; Silva.	2019	Ciência & Saúde Coletiva	Análise espacial com construção de mapas.
Nóbrega Júnior; Zaverucha; Rocha.	2011	Revista de Sociologia e Política	Estudo de viés quantitativo.
Drummond; Souza; Hang-Costa	2015	Epidemiologia e Serviços de Saúde	Estudo transversal com utilização de regressão de Poisson.
Silva et al	2011	Cadernos de Saúde Pública	Estudo descritivo, transversal e retrospectivo.
Borges; Alencar	2009	Paideia	Entrevista semiestruturada.
Borges	2011	Psicologia em Revista	Estudo teórico bibliográfico.
Veloso et al	2020	Cadernos de Saúde Coletiva	Estudo ecológico, de base documental, quantitativo com estatística descritiva e geografia espacial.
Souza; Silva; Souza	2014	Revista Brasileira de Epidemiologia	Estudo ecológico com cálculo do índice de Moran para detectar clusters espaciais.
Alves; Correia; Barbosa	2014	Epidemiologia e Serviços de Saúde	Estudo descritivo.
Kleinschanitt; Lima, Marnittwadi	2011	Intersecções	Estudo descritivo de dados do SIM/MS, IBGE e PNAD.
Ribeiro; Cano.	2016	Civitas - Revista de Ciências Sociais	Estudo empírico com modelo multivariado.
Costa; Trindade; Santos.	2014	Revista Latino-Americana de Enfermagem	Estudo com delineamento híbrido, ecológico e de tendência temporal.

Barbosa; Ferreira; Barros.	2011	Epidemiologia e Serviços de Saúde	Estudo ecológico de múltiplos grupos de base censitária.
Souza	2012	Revista Brasileira de Segurança Pública	Método da análise de conteúdo.
Barcellos; Zaluar	2013	Revista de Saúde Pública	Entrevista e análise descritiva de dados.
Silva	2015	Revista de Ciências Sociais/ Revista Política e Trabalho	Estudo qualitativo de análise de discurso.
Souza et al	2020	Revista EducAmazônia	Análise estatística dos dados provenientes de aplicação de questionários.
Sapori	2020	Dados, Rio de Janeiro	Estudo empírico de análise a relatórios finais de inquéritos policiais.

Fonte: elaborado pelo autor